

## 2.º RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

## RESUMO

O Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) é o instrumento de avaliação da execução do Plano Diretor Municipal (PDM), a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, elaborado de quatro em quatro anos, conforme disposto no artigo 189.º, n.º 3, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação. Acresce, nos termos do artigo 57.º, n.º 4, da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU), a necessidade que a alteração, revisão ou revogação de um plano territorial ou programa deve ser fundamentada através do respetivo relatório de execução.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Porto de Mós, respeitando o quadro legal vigente, elaborou o 1.º REOT, o qual traduzia o balanço da execução do PDM, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando a necessidade de revisão. Tendo o 1.º REOT sido aprovado em Assembleia Municipal de 2021 (fevereiro), a Câmara Municipal, consciente da necessidade da sua atualização e do cumprimento do estabelecido no RJIGT, procedeu agora à elaboração do **2.º REOT**, que acompanhará o processo da 2.ª Revisão do PDM iniciado em 2024. Neste 2.º REOT, pretendeu-se reavaliar os indicadores de monitorização apresentados, mantendo os existentes e acrescentando outros que melhor se adequem à monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais do concelho.

O presente foi sujeito a período de discussão pública nos termos da lei, sendo a presente versão consolidada após o referido período.

Porto de Mós, junho de 2025

## Lista de siglas e acrónimos

<b>A</b>   Auto-estrada	<b>EPAL</b>   Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.
<b>AdP</b>   Águas de Portugal, SGPS, S.A.	<b>ERSAR</b>   Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
<b>AED</b>   Áreas de edificação dispersa	<b>ES</b>   Escola Secundária
<b>AIE</b>   Área de Intervenção Específica	<b>ETAR</b>   Estação de Tratamento de Águas Residuais
<b>APA</b>   Agência Portuguesa do Ambiente	<b>GPL</b>   Gases de Petróleo Liquefeito
<b>AR</b>   Aglomerados rurais	<b>IC</b>   Itinerário Complementar
<b>ARU</b>   Área de Reabilitação Urbana	<b>ICNF</b>   Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
<b>AUC</b>   Áreas Urbanas Consolidadas	<b>IGT</b>   Instrumentos de Gestão Territorial
<b>BGE</b>   Base Geográfica de Edifícios	<b>IIP</b>   Imóveis de Interesse Público
<b>BGRI</b>   Base Geográfica de Referência de Informação	<b>IMT</b>   Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
<b>CACI</b>   Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	<b>INE</b>   Instituto Nacional de Estatística
<b>CAE</b>   Classificação das Atividades Económicas	<b>ITI</b>   Investimento Territorial Integrado
<b>CCDR</b>   Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<b>Jl</b>   Jardim de Infância
<b>CIM</b>   Comunidade Intermunicipal	<b>LBGPPSOTU</b>   Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
<b>CM</b>   Caminho Municipal	<b>MN</b>   Monumentos Nacionais
<b>CMPM</b>   Câmara Municipal de Porto de Mós	<b>NUTS</b>   Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<b>COS</b>   Carta de ocupação do solo	<b>ORU</b>   Operação de Reabilitação Urbana
<b>CPCJ</b>   Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	<b>OT</b>   Ordenamento do Território
<b>CS</b>   Centro de Saúde	<b>PDM</b>   Plano Diretor Municipal
<b>CVO</b>   Central de Valorização Orgânica	<b>PDMPM</b>   Plano Diretor Municipal de Porto de Mós
<b>DGAPF</b>   Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais	<b>PENSAAR2020</b>   Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020
<b>DGEG</b>   Direção-Geral de Energia e Geologia	<b>PENSAARP2030</b>   Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030
<b>DGOTDU</b>   Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	<b>PEPNSAC</b>   Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
<b>DR</b>   Decreto-lei	<b>PERU</b>   Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
<b>EB</b>   Escola Básica	<b>PIER</b>   Planos de Intervenção em Espaço Rústico
<b>EBI</b>   Escola Básica Integrada	<b>PIERC</b>   Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo do Codaçal
<b>EE</b>   Eixo Estratégico	
<b>ELH</b>   Estratégia Local de Habitação	
<b>EM</b>   Estrada Municipal	
<b>EN</b>   Estrada Nacional	
<b>EP</b>   Estradas de Portugal	

<b>PIERCV</b>   Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Cabeça Veada	<b>SIGTUR</b>   Sistema de Informação Geográfica do Turismo
<b>PIERPP</b>   Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira	<b>SMOT</b>   Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território
<b>PIERPS</b>   Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Portela das Salgueiras	<b>SNIRH</b>   Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
<b>PMAC</b>   Plano Municipal de Ação Climática	<b>UCC</b>   Unidades de Cuidados na Comunidade
<b>PMDFCI</b>   Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	<b>UE</b>   União Europeia
<b>PMEPC</b>   Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil	<b>UF</b>   União de Freguesias
<b>PNSAC</b>   Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	<b>ULS</b>   Unidade Local de Saúde
<b>POPNSAC</b>   Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	<b>UOPG</b>   Unidades Operativas de Planeamento e Gestão
<b>PP</b>   Planos de Pormenor	<b>UPAC</b>   Unidade de Produção para Autoconsumo
<b>PPZIMA</b>   Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire	<b>UPP</b>   Unidade de Pequena Produção
<b>PRN</b>   Plano Rodoviário Nacional	<b>USF</b>   Unidade de Saúde Familiar
<b>PROT-C</b>   Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro	<b>VLE</b>   Valor Limite de Emissão
<b>PU</b>   Perímetro Urbano	<b>ZEC</b>   Zona Especial de Conservação
<b>RAN</b>   Reserva Agrícola Nacional	<b>ZEP</b>   Zona Especial de Proteção
<b>RCD</b>   Resíduos de Construção e de Demolição	<b>ZEPP</b>   Zona Especial de Proteção Provisória
<b>REFLOA</b>   Regime Florestal e Outras Áreas	<b>ZGP</b>   Zona Geral de Proteção
<b>REN</b>   Reserva Ecológica Nacional	
<b>REOT</b>   Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território	
<b>RJIGT</b>   Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	
<b>RJRU</b>   Regime Jurídico da Reabilitação Urbana	
<b>RNT</b>   Registo Nacional de Turismo	
<b>RU</b>   Resíduos Urbanos	
<b>RUB</b>   Resíduos Urbanos Biodegradáveis	
<b>SAC</b>   Serviço de Atendimento Complementar	
<b>SIC</b>   Sítio de Interesse Comunitário	
<b>SIGGESC</b>   Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras	

# Índice

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>10</b>
1.1	Enquadramento legal	10
1.2	Metodologia	13
1.3	Organização do relatório	13
1.4	Sistema de Monitorização e Ordenamento do Território – contextualização e visão de futuro	14
<b>2</b>	<b>ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ESTRATÉGICO</b>	<b>19</b>
2.1	Breve contextualização territorial	19
2.2	Identificação de quadro estratégico do PDM vigente	22
<b>3</b>	<b>DINÂMICAS TERRITORIAIS</b>	<b>24</b>
3.1	Sistema de monitorização do estado do ordenamento do território   identificação de indicadores	24
3.2	Diagnóstico das dinâmicas territoriais	28
3.2.1	Valorização e sustentação territorial	28
3.2.1.1	Reforço e consolidação do sistema urbano	28
	Parque edificado - épocas de construção e necessidades de reparação	28
	Dinâmica urbanística	30
	Rede urbana e interdependências funcionais	36
3.2.1.2	Infraestruturação e valorização territorial	48
	Infraestruturação   Água	48
	Infraestruturação   Águas residuais	50
	Infraestruturação   Resíduos urbanos (RU)	52
	Infraestruturação   Energia	54
	Valorização territorial   Recursos hídricos	57
	Valorização territorial   Solo e ocupação	60
	Valorização territorial   Incêndios florestais/rurais	64
	Valorização territorial   Património	66
3.2.1.3	Síntese	72
3.2.2	Dinamização e modernização da base económica	75
3.2.2.1	Reordenamento e robustecimento do espaço económico	75
	Empresas	75
	Apoio ao desenvolvimento empresarial   áreas de acolhimento empresarial	78
3.2.2.2	Consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos	82
	Especialização económica   Turismo	82
	Especialização económica   Indústria transformadora	83
	Especialização económica   Indústria extrativa	85
	Especialização económica   Agricultura	89
3.2.2.3	Qualificação dos recursos humanos	91
	Emprego e escolarização	91
3.2.2.4	Síntese	94
3.2.3	Melhoria da equidade e das condições de bem-estar	97
3.2.3.1	Promoção da integração social	97
	Demografia	97
	Rendimentos e poder de compra	107
	Habituação	109
3.2.3.2	Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos	112
	Ensino	114
	Solidariedade e segurança social	115
	Saúde	115
	Desporto	116
	Cultura e lazer	116
	Segurança pública e administração	117
	Culto/religião	118
3.2.3.3	Síntese	118

3.2.4	Acessibilidades e mobilidade .....	122
3.2.4.1	Rede Viária.....	122
3.2.4.2	Transportes .....	124
3.2.4.3	Fluxos pendulares .....	128
3.2.4.4	Síntese .....	131
3.3	Sistema de monitorização do estado do ordenamento do território   registo de valores 2º REOT 133	
4	EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL PREEXISTENTE.....	136
5	INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E ABORDAGENS CONEXAS ....	140
5.1	Instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal .....	140
5.2	Outros instrumentos estratégicos de âmbito municipal .....	147
5.3	Principais instrumentos de apoio comunitário de âmbito nacional .....	153
6	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....	160

## Índice de Figuras

Figura 1. Metodologia de elaboração do REOT .....	13
Figura 2. Enquadramento regional do concelho de Porto de Mós .....	19
Figura 3. Sistema Urbano da região Centro e Proposta de modelo territorial regional.....	20
Figura 4. Mapas de suporte ao sistema urbano .....	21
Figura 5. Correlação de referenciais estratégicos e programáticos do PDM em vigor .....	23
Figura 6. Edifícios por época de construção .....	29
Figura 7. Evolução dos <u>edifícios concluídos</u> em Porto de Mós (n.º), entre 2011 e 2023.....	30
Figura 8. Evolução dos <u>edifícios licenciados</u> em Porto de Mós (n.º), entre 2011 e 2023 .....	31
Figura 9. Edifícios e fogos licenciados por freguesia, 2023 .....	33
Figura 10. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (n.º) por tipologia, em Porto de Mós, em 2011 e 2023 .....	34
Figura 11. Elementos de identificação de áreas de concentração urbana .....	36
Figura 12. Planta de Ordenamento. Classificação e qualificação do solo   PDM em vigor.....	37
Figura 13. Rede do sistema de abastecimento de água no concelho de Porto de Mós .....	48
Figura 14. Distribuição geográfica da avaliação da água não faturada, serviço em baixa, em 2022.....	50
Figura 15. Distribuição geográfica da avaliação das perdas reais de água, serviço em baixa, em 2022 .....	50
Figura 16. Rede do sistema de drenagem de águas residuais no concelho de Porto de Mós .....	51
Figura 17. Localização de equipamentos para recolha de RU no concelho de Porto de Mós.....	53
Figura 18. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós   Rede elétrica .	54
Figura 19. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós   Rede de distribuição de gás.....	56
Figura 20. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós   postos de abastecimento de combustível.....	57
Figura 21. Rede hidrográfica no concelho de Porto de Mós .....	58
Figura 22. Sistemas aquíferos e pontos de água do concelho de Porto de Mós .....	59
Figura 23. Carta de solos do concelho de Porto de Mós .....	60
Figura 24. Uso e ocupação do solo no concelho de Porto de Mós .....	61
Figura 25. Povoamentos florestais no concelho de Porto de Mós .....	63
Figura 26. Culturas agrícolas no concelho de Porto de Mós .....	63
Figura 27. Carta de perigosidade de incêndio rural no concelho de Porto de Mós .....	64
Figura 28. Carta de risco de incêndio rural no concelho de Porto de Mós.....	65
Figura 29. Áreas ardidas no concelho de Porto de Mós no período de 2015 a 2023.....	66
Figura 30. Património natural classificado no concelho de Porto de Mós .....	69
Figura 31. Áreas destinadas ao acolhimento de atividades económicas no concelho de Porto de Mós .....	79
Figura 32. Área de acolhimento empresarial de Porto de Mós - Zona Industrial com Plano de Pormenor   Limite e ocupação.....	80
Figura 33. Área de acolhimento empresarial de Mira de Aire - Zona Industrial com Plano de Pormenor   Limite e ocupação.....	80
Figura 34. Área de acolhimento empresarial do Juncal - Loteamento Industrial   Limite e ocupação.....	80
Figura 35. Espaços de exploração de recursos geológicos e energéticos tipos I e II- planta de ordenamento .....	86
Figura 36. Prospeção, pesquisa e concessões mineiras (exploração de depósitos minerais) e licenças de pesquisa e exploração de massas minerais ( <u>pedreiras</u> ).....	88
Figura 37. Limites dos Planos de Intervenção em Espaço Rústico vigentes no concelho de Porto de Mós .....	88
Figura 38. Evolução da taxa de analfabetismo em Portugal e no concelho de Porto de Mós .....	92
Figura 39. Taxa de analfabetismo de Porto de Mós, por freguesia, 2021 .....	92
Figura 40. Escolarização da população com 15 e mais anos de idade, 2011 e 2021 .....	93
Figura 41. Índice de envelhecimento e população residente por grupo etário de Porto de Mós, por freguesia, 2021	101
Figura 42. Síntese da projeção da população residente no concelho até ao horizonte temporal de 2040 .....	102
Figura 43. Evolução do ganho médio mensal na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, entre 2011 e 2022. ....	107
Figura 44. Rendimento bruto declarado por agregado fiscal e habitante em Portugal (NUTS I), na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, 2022 .....	108
Figura 45. Poder de compra <i>per capita</i> na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, 2021 .....	108

Figura 46. Distribuição geográfica dos equipamentos de ensino (redes pública, privada e solidária) .....	114
Figura 47. Distribuição geográfica dos equipamentos de solidariedade e segurança social .....	115
Figura 48. Distribuição geográfica dos equipamentos de saúde .....	115
Figura 49. Distribuição geográfica dos equipamentos desportivos .....	116
Figura 50. Distribuição geográfica dos equipamentos culturais e de lazer .....	117
Figura 51. Distribuição geográfica dos equipamentos segurança pública e administração.....	117
Figura 52. Distribuição geográfica dos equipamentos de culto/religião .....	118
Figura 53. Rede viária do concelho de Porto de Mós .....	122
Figura 54. Circuito do Vamós – Circuito Urbano de Porto de Mós.....	128
Figura 55. Agendas e distribuição dos montantes do Portugal 2030 por programas e objetivos .....	155
Figura 56. Esquema PEPAC para o Continente.....	157
Figura 57. Prioridades estratégicas e objetivos do Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030) .....	158
Figura 58. Objetivos estratégicos da ITI CIM Região de Leiria.....	158

## Índice de Tabelas

Tabela 1. Temas e indicadores que integram o atual SMOT de Porto de Mós .....	16
Tabela 2. Sistema de indicadores do 2.º REOT .....	25
Tabela 3. Edifícios (n.º) por época de construção .....	28
Tabela 4. Índice de envelhecimento dos edifícios .....	29
Tabela 5. Necessidade de reparação dos edifícios, 2021 .....	30
Tabela 6. Edifícios concluídos por tipo e destino de obra, 2011 e 2023 .....	31
Tabela 7. Edifícios licenciados por tipo e destino de obra, 2011 e 2023.....	32
Tabela 8. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (n.º), por entidade promotora, 2011 e 2023 .....	33
Tabela 9. Operações urbanísticas requeridas, por freguesia, entre 2015 e 2024 .....	34
Tabela 10. Operações urbanísticas segundo a classificação dos processos, entre 2015 e 2024 .....	35
Tabela 11. Operações urbanísticas segundo o tipo de ação, entre 2015 e 2024 .....	35
Tabela 12. Identificação de aglomerações/centralidades da rede urbana concelhia por nível hierárquico definido ....	39
Tabela 13. Análise de modelos de ocupação urbana   expansão e densificação urbana .....	41
Tabela 14. Síntese de indicadores de ocupação urbana .....	47
Tabela 15. Ecopontos no concelho de Porto de Mós .....	52
Tabela 16. Resíduos urbanos geridos (t) por tipo de destino, no concelho de Porto de Mós.....	53
Tabela 17. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab.ano), no concelho de Porto de Mós .....	53
Tabela 18. Consumo de energia elétrica, por tipo de consumidor, entre 2014 e 2022, no concelho de Porto de Mós	55
Tabela 19. Instalações de produção de eletricidade renovável, entre 2014 e 2022, no concelho de Porto de Mós ....	55
Tabela 20. Bacias hidrográficas e estado ou potencial ecológico e químico.....	59
Tabela 21. Uso e ocupação do solo no concelho de Porto de Mós .....	62
Tabela 22. Povoamentos florestais no concelho de Porto de Mós .....	63
Tabela 23. Área ardida e ocorrência de incêndios rurais no concelho de Porto de Mós .....	66
Tabela 24. Património Cultural Classificado em Porto de Mós .....	67
Tabela 25. Património Natural Classificado em Porto de Mós.....	69
Tabela 26. Registo de valores dos indicadores ligados à “valorização e sustentação territorial” .....	73
Tabela 27. Indicadores das empresas – número e densidade e proporção de empresas individuais .....	75
Tabela 28. Indicadores das empresas – pessoal ao serviço e volume de negócios .....	76
Tabela 29. Número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por atividade económica (Divisão – CAE Rev.3).....	76
Tabela 30. Indicadores do comércio internacional .....	78
Tabela 31. Áreas de atividades económicas no concelho de Porto de Mós, 2022.....	79
Tabela 32. Síntese de indicadores de ocupação urbana – categoria de solo Área de Atividades Económicas” .....	81
Tabela 33. Número de estabelecimentos de alojamento por tipologia, 2015 e 2024 .....	82
Tabela 34. Capacidade dos estabelecimentos de alojamento por tipologia, 2015 e 2024 .....	83

Tabela 35. Estabelecimentos de indústria transformadora por subclasse (CAE-Rev.3), 2015 e 2022, no concelho de Porto de Mós .....	84
Tabela 36. Valor acrescentado bruto das empresas de indústria transformadora sediadas no concelho de Porto de Mós (Divisão - CAE Rev. 3), 2015, 2021 e 2022 .....	85
Tabela 37. N.º de estabelecimentos da Indústria extrativa por subclasse (CAE-Rev.3), 2015 e 2022, no concelho de Porto de Mós .....	86
Tabela 38. Valor acrescentado bruto das Empresas de indústria extrativa sediadas no concelho de Porto de Mós (Divisão - CAE Rev. 3), 2015 e 2022 .....	87
Tabela 39. Indicadores das explorações e superfícies agrícolas, 2009 e 2019 .....	89
Tabela 40. Superfície das culturas permanentes e tipo de culturas permanentes, 2009 e 2019.....	90
Tabela 41. Indicadores sobre emprego, 2011 e 2021.....	91
Tabela 42. Registo de valores dos indicadores ligados à “dinamização e modernização da base económica” .....	95
Tabela 43. População residente no concelho de Porto de Mós, 2011 e 2021 .....	98
Tabela 44. Indicadores demográficos, 2011 e 2023.....	99
Tabela 45. População estrangeira com estatuto legal de residente e que solicitou esse estatuto, concelho de Porto de Mós, 2023, 2022 e 2021 .....	99
Tabela 46. População residente por grupo etário, 2011 e 2021 .....	100
Tabela 47. Agregados domésticos privados, em 2011 e 2021 .....	101
Tabela 48. População residente por freguesia (N.º)   Cenário de atração tendencial .....	103
Tabela 49. População residente por freguesia (N.º)   Cenário de atração acentuada.....	103
Tabela 50. Síntese da variação da população residente face a 2021 nos dois cenários de projeção demográfica (%) .....	104
Tabela 51. Estimativa do número de agregados familiares por dimensão no cenário provável de atração elevada .	106
Tabela 52. Disparidade no ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem, 2011 e 2022.....	107
Tabela 53. Alojamentos familiares clássicos (N.º) por forma de ocupação, 2011 e 2021 .....	109
Tabela 54. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (N.º) por regime de ocupação, 2011 e 2021 ....	110
Tabela 55. Valor mediano das vendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares por Localização geográfica e Categoria...	111
Tabela 56. Valor mediano das rendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares por Localização geográfica e Categoria....	111
Tabela 57. Rede de equipamentos coletivos do concelho de Porto de Mós, 2024 .....	112
Tabela 58. Distribuição geográfica de equipamentos coletivos do concelho de Porto de Mós, 2024.....	113
Tabela 59. Registo de valores dos indicadores ligados à “melhoria da equidade e das condições de bem-estar”....	120
Tabela 60. Distância e tempo de deslocação entre os principais aglomerados e a sede do concelho de Porto de Mós .....	123
Tabela 61. Oferta de transporte público da Rede Expressos no concelho de Porto de Mós.....	124
Tabela 62. Oferta de transporte público – Circuitos Locais e Regionais) no concelho de Porto de Mós .....	125
Tabela 63. Movimentos pendulares da unidade territorial, 2011, 2021 .....	128
Tabela 64. População (n.º) que reside no alojamento a maior parte do ano e que se desloca diariamente para estudar ou trabalhar, por local de estudo ou trabalho, 2011 e 2021 .....	129
Tabela 65. Meio de transporte utilizado pela população residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente por motivo de trabalho e estudo, 2021 .....	130
Tabela 66. Registo de valores dos indicadores ligados a “acessibilidades e mobilidade” .....	132
Tabela 67. Sistema de indicadores do 2.º REOT – registo de valores aferidos pelas análise das dinâmicas territoriais .....	133
Tabela 68. Quadro de execução do PDM, de acordo com Programa de Execução – Projetos definidos por domínio de Intervenção.....	137
Tabela 69. Quadro de execução do PDM, de acordo com Programa de Execução – Projetos definidos por domínio de Intervenção.....	139
Tabela 70. Agendas Portugal 2030 e domínios estratégicos.....	154

# 1 Introdução

## 1.1 Enquadramento legal

*“Artigo 189.º Relatórios sobre o estado do ordenamento do território (...)* 3 - *A câmara municipal, (...) elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal (...).*

*4 - Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.*

*5 - Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.*

*6 - A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever (...) os planos municipais e intermunicipais.”*

[Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial \(RJIGT\)](#)

Respeitando o quadro legal vigente, a deliberação da Câmara Municipal de rever o Plano Diretor Municipal (PDM) foi acompanhada pelo **1.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**, o qual traduzia o balanço da execução do PDM, bem como os níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando a necessidade de revisão. Tendo o 1.º REOT sido aprovado em Assembleia Municipal de 2021 (fevereiro), a Câmara Municipal, ciente da necessidade da sua atualização e do cumprimento do estabelecido no RJIGT, procede agora à elaboração do **2.º REOT**, que acompanhará o processo da 2.ª Revisão do PDM iniciado em 2024.

De acordo com o documento <sup>1</sup>Guia Orientador Revisão do PDM, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (2019), o REOT “procede à avaliação do nível de execução do PDM em vigor, através da determinação do grau de concretização das propostas nele constantes e deverá verificar a eficácia de concretização dos objetivos e da execução do modelo de ordenamento que tinha sido proposto, exprimindo o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial

---

<sup>1</sup> [www.ccdrc.pt/wp-content/uploads/2019/11/GUIA-Atualizacao\\_11.11.2019-7ab.pdf](http://www.ccdrc.pt/wp-content/uploads/2019/11/GUIA-Atualizacao_11.11.2019-7ab.pdf)

previstos, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos. Esta avaliação deve ainda caracterizar a evolução da dinâmica urbanística e dos níveis de execução do plano, a qual deve ser suportada em indicadores e cartogramas demonstrativos da situação, tendo como referência a data de aprovação do PDM ou a data dos Censos mais próximo daquela”. No mesmo documento orientador, é sugerido que a avaliação incida nas seguintes matérias:

- Grau de concretização dos objetivos e ações definidas no PDM;
- Grau de concretização das infraestruturas territoriais no âmbito das redes de abastecimento de água, rejeição das águas residuais, resíduos sólidos urbanos, redes elétricas, redes de telecomunicações e gás;
- Grau de concretização de equipamentos de utilização coletiva previstos;
- Taxa de ocupação do solo nas áreas urbanas, diferenciando-a em termos de colmatação e consolidação, grau de infraestruturização e áreas livres passíveis de serem ocupadas;
- Identificação de áreas urbanas suscetíveis de reabilitação, renovação e reestruturação ou de maior densificação e consolidação urbana;
- Identificação dos aglomerados urbanos a reestruturar, em resultado de fatores de mudança da organização do território ou da necessidade de integração de solo a afetar à estrutura ecológica municipal, necessária ao equilíbrio do espaço urbano;
- Quantificação e capitação das áreas de espaço verde, população servida pela rede de abastecimento de água e pela rede de drenagem de águas residuais, de recolha, de tratamento e de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos;
- Edificação no solo rústico, através do número de licenças e de admissões de comunicações prévias de construção e de autorizações por uso;
- Identificação e quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes;
- Avaliação das acessibilidades e mobilidades existentes, nomeadamente uma análise crítica da situação existente no domínio das acessibilidades e transportes, com o objetivo de, em sede de revisão do PDM, a proposta de estrutura e organização da rede viária atender a preocupações de intermodalidade e estar compatibilizada com as opções de ordenamento territorial do município e com o modelo territorial regional.

- Identificação e quantificação das áreas sujeitas a regimes especiais, designadamente da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Rede Natura, que foram autorizadas para outros fins ou edificadas;
- Identificação e avaliação da execução das áreas classificadas como solo urbano;
- Grau de concretização de Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP), previstos e publicados e dos demais investimentos públicos previstos no PDM;
- Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território;
- Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adotar.”

Esta avaliação tem como objetivo informar sobre a situação do território, incluindo, nomeadamente, a taxa de variação da população residente no município, a densidade populacional no espaço urbano, o número de fogos e edifícios existentes, a relação entre a área do solo urbano e a área do município, e as respetivas áreas executadas desde a entrada em vigor do PDM. Complementarmente, também a dinâmica económica deve ser tratada de forma individualizada.

Desta avaliação, que consubstancia o 2.º REOT agora apresentado, resulta a identificação e ponderação dos principais desvios ao plano, as causas e os impactes positivos e negativos gerados, direcionando-se esta ação para o esforço de aperfeiçoamento do processo, evitando a duplicação de erros e aproveitando as iniciativas bem-sucedidas.

De acordo com os princípios da transparência e imparcialidade na administração pública e de acordo com a lei enquadradora, o presente REOT teve um período de discussão pública de 30 dias, de acordo com o artigo 189.º, n.º 5, do Decreto-lei n.º 80/2015<sup>2</sup>, de 14 de maio.

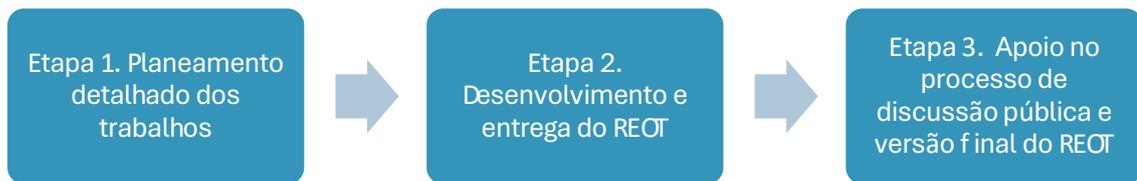
---

<sup>2</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/80-2015-67212743>

## 1.2 Metodologia

A elaboração do 2.º Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território observa uma metodologia que respeita o estabelecido no RJIGT e inclui três etapas (figura seguinte), estando a ser implementada em estreita e permanente articulação com o Município de Porto de Mós e o seu corpo técnico.

Figura 1. Metodologia de elaboração do REOT



O presente Relatório é o corolário das seguintes tarefas, concretizadas no contexto da Etapa 2:

- **Tarefa 2.1.** Análise e tratamento da informação recolhida
- **Tarefa 2.2.** Elaboração do diagnóstico territorial atualizado, expresso na avaliação de tendências e fatores de mudança no território
- **Tarefa 2.3.** Avaliação da execução do planeamento territorial municipal preexistente
- **Tarefa 2.4.** Análise de convergência do planeamento territorial municipal preexistente com o quadro legal, regulamentar e estratégico aplicável
- **Tarefa 2.5.** Apresentação de conteúdos desenvolvidos à Câmara Municipal
- **Tarefa 2.6. Entrega do REOT para discussão pública (R1)**

## 1.3 Organização do relatório

Dando cumprimento ao enquadramento e objetivos, para além do presente capítulo introdutório, integram o presente relatório os seguintes capítulos:

- **Capítulo 2. Enquadramento Territorial e Estratégico** | Inclui a contextualização territorial do concelho, matéria que influencia direta e indiretamente as dinâmicas registadas, sendo também sintetizado o quadro estratégico que sustentou a versão em vigor do PDM de Porto de Mós

- **Capítulo 3. Dinâmicas Territoriais** | De importância estrutural no presente exercício, integra dois subcapítulos: o primeiro engloba o sistema de indicadores utilizado para efeitos de avaliação das dinâmicas territoriais em presença no concelho de Porto de Mós e o segundo inclui a caracterização das dinâmicas, tendo por base a leitura e interpretação dos dados de evolução. A apresentação da informação segue uma estrutura específica, correlacionada com o quadro estratégico/eixos de suporte às opções plasmada na versão do PDM em vigor, permitindo assim uma visão organizada das dinâmicas e respetivos indicadores e do seu contributo para os objetivos específicos de desenvolvimento e ordenamento preconizados.
- **Capítulo 4. Execução do Planeamento municipal preexistente** | Apresenta a sistematização da informação sobre o quadro de execução do PDM, tendo por base os investimentos previstos no Programa de Execução – Projetos definidos por domínio de Intervenção e o ponto de situação dos mesmos.
- **Capítulo 5. Instrumentos de gestão territorial e abordagens conexas** | Inclui a sistematização do ponto de situação dos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor (destacam-se os Planos de Pormenor) e outras abordagens complementares ligadas a matérias prioritárias, como é o caso da reabilitação urbana.
- **Capítulo 5. Conclusões e recomendações** | Corolário de toda a informação sistematizada nos capítulos prévios, apresenta a síntese conclusiva das análises realizadas e dos desvios identificados, complementada por recomendações para o aperfeiçoamento do processo e afinamento do quadro de propostas no contexto da 2.ª revisão do PDM.

#### 1.4 Sistema de Monitorização e Ordenamento do Território – contextualização e visão de futuro

*“De acordo com os objetivos genéricos das políticas de ambiente e de ordenamento do território, pode-se afirmar que a existência de um ambiente propício à saúde e bem-estar das populações e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, correspondendo de uma forma geral à melhoria da qualidade de vida de cada indivíduo, pressupõe a adoção de medidas que visem, por um lado, o desenvolvimento económico e social sustentável e a expansão equilibrada das áreas urbanas, através do correto ordenamento do território, e, por outro, a promoção da*

*participação da comunidade na formulação e execução das políticas de ambiente e de ordenamento do território, e também, o estabelecimento de uma troca contínua de informação entre os órgãos da administração, responsáveis por estas políticas, e os cidadãos a quem se dirigem.*

*O Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT) compila um conjunto de indicadores, mutáveis consoante a evolução das dinâmicas territoriais, cuja avaliação permitirá aos órgãos decisores tomadas de posição e definição de estratégias concomitantes com a realidade em presença.”<sup>3</sup>*

Conforme expresso na página do Sistema de Monitorização do Ordenamento do Território (SMOT), este foi criado com o intuito de facilitar a atualização regular e contínua de indicadores que permitissem a verificação do estado do ordenamento do território em matérias diversas que contribuem para o desenvolvimento integrado e o bem estar da comunidade portomosense, auxiliando assim a gestão e a tomada de decisão informada.

Desenvolvido no contexto da elaboração do 1º REOT, os indicadores que integram o SMOT<sup>4</sup> são de natureza diversa e complementar entre si, estando relacionados com a caracterização mais generalista do território e com domínios específicos como o turismo e a exploração de minerais, por exemplo. Na tabela seguinte é sistematizada a informação atualmente disponibilizada no SMOT e que, decorrente do presente exercício, poderá vir a ser revista e atualizada uma vez que se identificam antecipadamente algumas possíveis melhorias, nomeadamente:

- Atualização de indicadores – inclusão de novos e eliminação de indicadores obsoletos (exemplo: ocupação em áreas urbanizáveis);
- Atualização de dados de todos os indicadores do sistema;
- Interoperabilidade interna e externa (potenciando reportes de informação/dados atualizados em diferentes plataformas e incorporando-os no SMOT – exemplo: gestão urbanística);
- Uniformização de períodos de disponibilização de dados por forma a permitir “retratos” territoriais/concelhios consistentes.

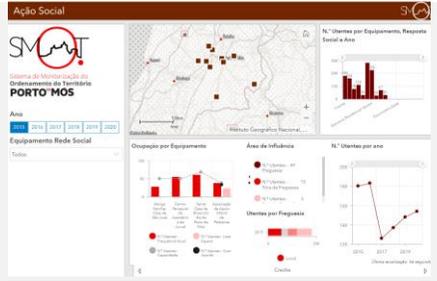
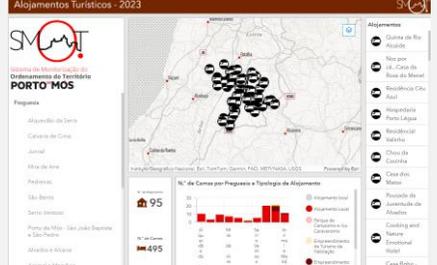
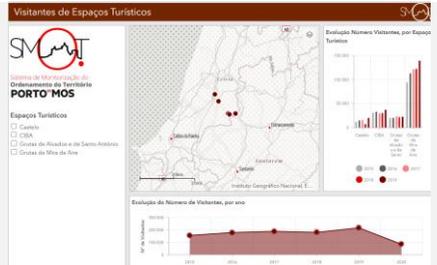
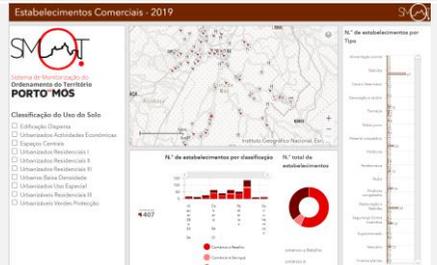
---

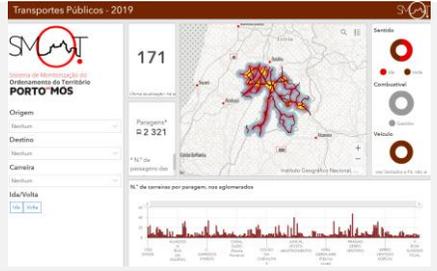
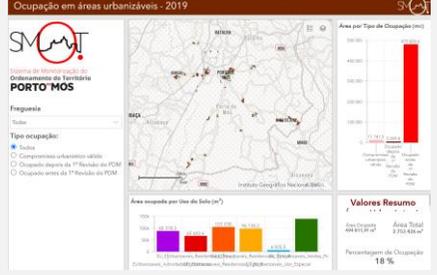
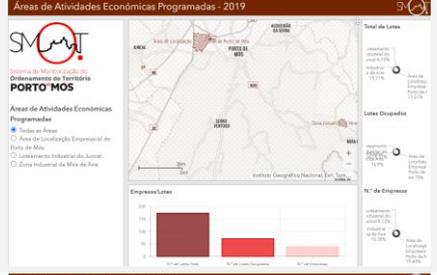
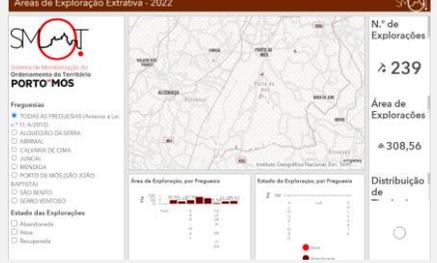
<sup>3</sup> [www.municipio-portodemos.pt/pages/1715](http://www.municipio-portodemos.pt/pages/1715)

<sup>4</sup> <https://territorio.municipio-portodemos.pt/portal/apps/MapJournal/index.html?appid=cfaf7f2eb83548079e1d3e51e055a732>

Tabela 1. Temas e indicadores que integram o atual SMOT de Porto de Mós

Domínio temático	Descritivo e Fonte	Período disponível	visualização
Gestão Urbanística	<p>Localização, tipo e número de operações urbanísticas (obras de construção, ampliações, alterações, etc.) que ocorreram no município após a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM.</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	2015-2019	
Edificado	<p>Evolução do parque edificado, focando as variáveis Edifícios Degradados, Vagos e de Ocupação Sazonal por forma a avaliar os pontos fortes e fracos da imagem e da qualidade dos glomerados e a aferir a disponibilidade de alojamento, bem como a tendência da ocupação populacional.</p> <p><i>Fonte da informação: INE (BGE e BGRI 2011)</i></p>	2011	
Vias e Passeios	<p>Extensão de vias pavimentadas, no interior dos aglomerados, diferenciando-as pela existência, ou não, de passeios.</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	2019	

<p><b>Ação Social</b></p>	<p>Relação entre o número e a capacidade dos equipamentos existentes (rede pública) e a população que deles usufrui, facilitando a identificação de carências.</p> <p><i>Fonte da informação: Rede Social</i></p>	<p>2015-2020</p>	
<p><b>Alojamentos Turísticos</b></p>	<p>Localização das unidades de alojamento e respetivo número de camas, permitindo identificar áreas com maior intensidade de atividade turística.</p> <p><i>Fonte da informação: RNT (Registo Nacional de Turismo)</i></p>	<p>2023</p>	
<p><b>Visitantes dos Espaços Turísticos</b></p>	<p>Número de visitantes em cada espaço turístico (fechado) de relevância do concelho.</p> <p><i>Fonte da informação: Entidades gestora dos espaços</i></p>	<p>2015-2019</p>	
<p><b>Estabelecimentos Comerciais</b></p>	<p>Classificação e tipo de estabelecimentos comerciais presentes em cada aglomerado.</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	<p>2019</p>	

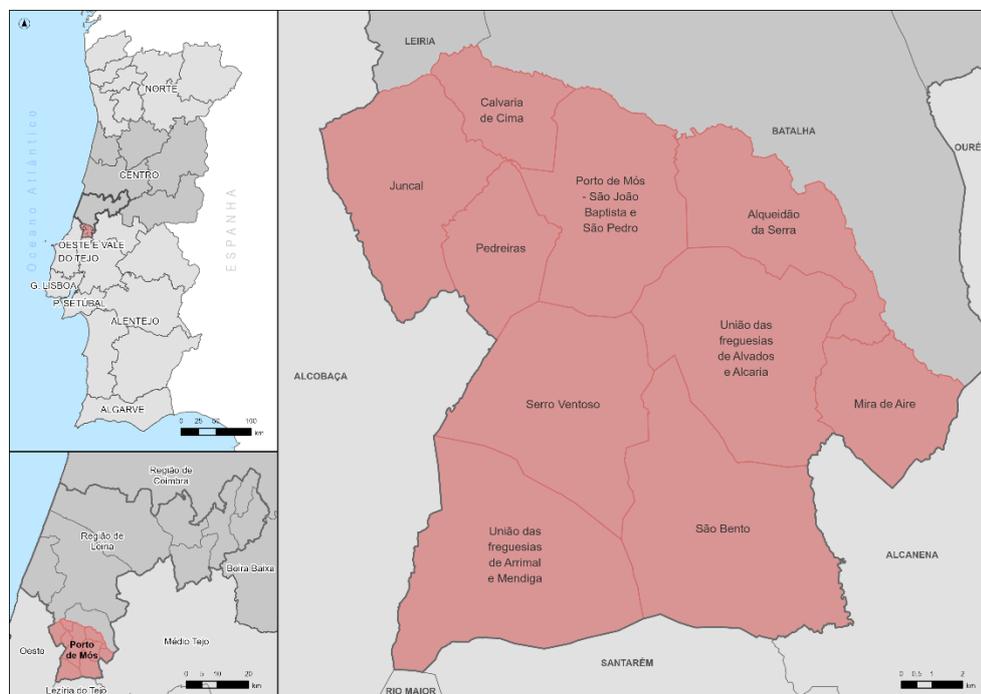
<p>Transportes Públicos</p>	<p>Número de carreiras de transporte coletivo rodoviário que servem os aglomerados diariamente e quantidade de paragens.</p> <p><i>Fonte da informação: SIGGESC - IMT</i></p>	<p>2019</p>	
<p>Ocupação em áreas urbanizáveis</p>	<p>Extensão ocupada por edifícios ou infraestruturada, no interior das áreas urbanizáveis do Plano Diretor Municipal em vigor.</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	<p>2019</p>	
<p>Áreas de Atividades Económicas Programadas</p>	<p>Evolução da ocupação industrial no concelho, nas Áreas de Atividades Económicas programadas do Plano Diretor Municipal em vigor.</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	<p>2019</p>	
<p>Áreas de Exploração Extrativa</p>	<p>Evolução da ocupação industrial no concelho, nas Áreas de Atividades Económicas programadas do Plano Diretor Municipal em vigor</p> <p><i>Fonte da informação: CPM</i></p>	<p>2022</p>	

## 2 Enquadramento territorial e estratégico

### 2.1 Breve contextualização territorial

Localizado na Região Centro (NUTS<sup>5</sup> II), concelho de Porto de Mós integra a NUTS III Região de Leiria juntamente com os concelhos de Alvaiázere, Ansião, Batalha, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande e Pombal. A esta NUTS III corresponde a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Leiria, entidade instituída ao abrigo da <sup>6</sup>Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.

Figura 2. Enquadramento regional do concelho de Porto de Mós



Em termos administrativos o concelho confina, a norte, com os concelhos de Batalha e Leiria, a sul, com os concelhos de Rio Maior e Santarém, a sudeste com o concelho de Alcanena e a oeste com o concelho de Alcobaça, **sendo de especial relevância a verificação da articulação dos modelos territoriais para que em territórios confinantes sejam garantidas continuidades na classificação e qualificação do solo.**

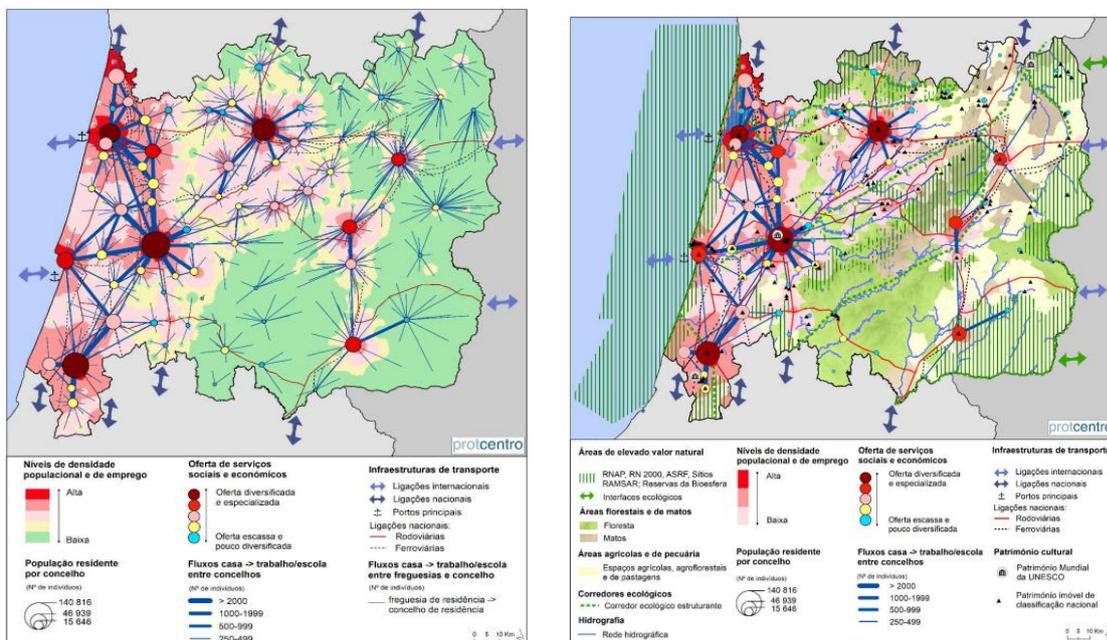
<sup>5</sup> Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

<sup>6</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-56366098-56359659>

O concelho de Porto de Mós possui uma área de 261,83 km<sup>2</sup>, distribuída por dez freguesias (após a reorganização administrativa resultante da 7ª Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro): Alqueidão da Serra, Calvaria de Cima, Juncal, Mira de Aire, Pedreiras, Porto de Mós – São João Batista e São Pedro, São Bento, Serro Ventoso, União das Freguesias (UF) de Alvados e Alcaria e UF de Arrimal e Mendiga.

A proposta de modelo territorial (Figura 3) atualmente em análise no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C) é sustentada na análise de diversas variáveis (ver mapas - Figura 4), sendo de assinalar que **Porto de Mós integra o “sistema policêntrico do litoral”**.

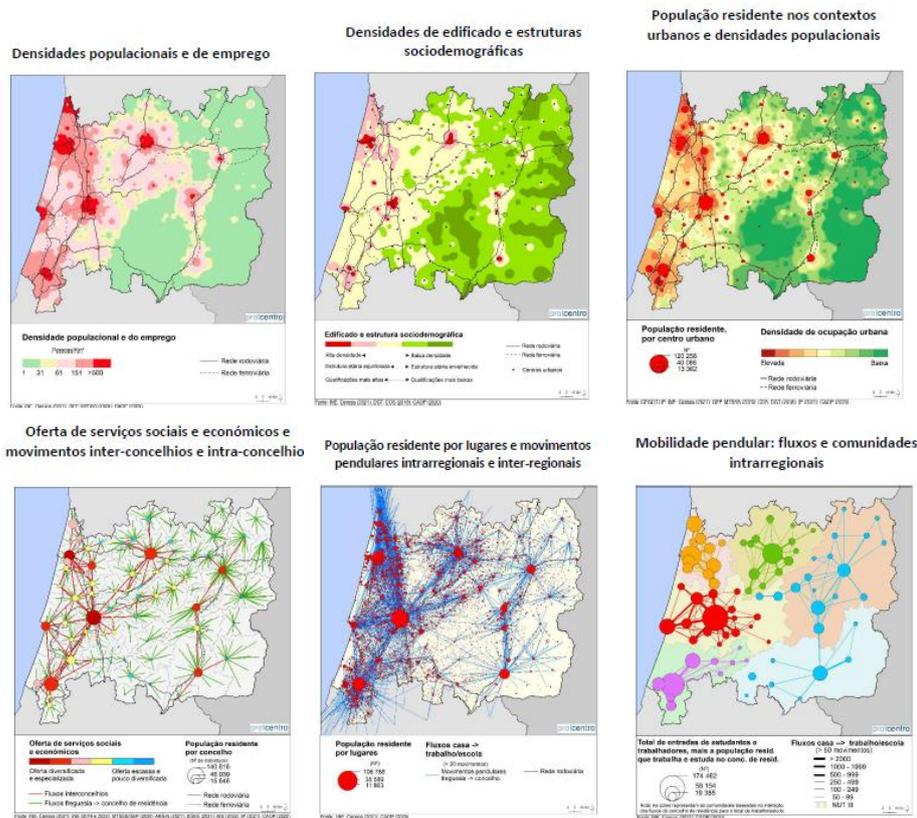
Figura 3. Sistema Urbano da região Centro e Proposta de modelo territorial regional



Fonte: CCDRC

<sup>7</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/2013-107659381>

Figura 4. Mapas de suporte ao sistema urbano



Fonte: CCDRC

A contextualização e proposta de modelo territorial preconizadas no âmbito da elaboração do PROT Centro não traduz uma classificação clara dos centros urbanos constituintes do modelo proposto, facto que penaliza amplamente o município que assinalou e solicitou a retificação da proposta em consulta pública, propondo a identificação clara da hierarquia de centros urbanos que constituem os sistemas urbanos em presença e que estruturam a organização do território e as inter-relações funcionais de suporte aos subsistemas territoriais. De acordo com o documento desenvolvido pela CIM Região de Leiria no âmbito do processo em apreço, “*sem esta qualificação dos centros urbanos, o PROT Centro 2024 corre o risco de não estar coerente com o principal instrumento de financiamento da Região Centro, Programa Regional Centro 2030, que define financiamento específico para os Centros urbanos regionais e estruturantes dos PROT. Este financiamento é canalizado através de Instrumentos de Investimento Territorial Integrado (ITI), nomeadamente o ITI CIM e o ITI Redes Urbanas*”. Neste mesmo documento é proposto que Porto de Mós, território dinâmico e em crescimento, que se posiciona na charneira entre Centro e Oeste e Vale do Tejo, seja classificado como **centro urbano de 2º nível, i.e., centro urbano estruturante**, no contexto do seguinte quadro proposto:

- i) “para além da divisão da Região Centro em três subsistemas principais, na definição do modelo territorial deve ser considerada a estruturação do sistema urbano regional assente numa forte articulação entre centros urbanos de 1º nível (centros urbanos regionais: Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã e Castelo Branco), enquanto fatores de amarração e organização territorial.
- ii) A construção de um compromisso entre os objetivos de competitividade e coesão regional deve considerar que o sistema é complementado por centros urbanos de 2º nível (centros urbanos estruturantes: Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Manqualde, Tondela, Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital e Porto de Mós).
- iii) qualificação das restantes sedes de concelho como centros urbanos complementares (centros urbanos de 3º nível).”

## 2.2 Identificação de quadro estratégico do PDM vigente

A 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós foi aprovada a 26 de junho de 2015, ao abrigo do anterior RJIGT, por deliberação da Assembleia Municipal, e publicada através do Aviso n.º 8894/2015, de 12 de agosto. Subsequentemente, em 2023, foi concluída a 1.ª alteração à 1.ª revisão do PDM, conforme Aviso n.º 23669/2023, de 6 de dezembro, para inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo previstas na atual Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)<sup>8</sup> e Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT)<sup>9</sup>, designadamente com a supressão da categoria operativa de solo urbanizável.

A 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós integrou uma **estratégia de desenvolvimento municipal**<sup>10</sup> sustentada em opções de intervenção organizadas nos seguintes três grandes eixos dos quais fazem parte diferentes programas de natureza setorial/temática:

- EIXO 1. VALORIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TERRITORIAL
  - Reforço e consolidação do sistema urbano
  - Infraestruturação e valorização territorial
- EIXO 2. DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA
  - Reordenamento e robustecimento do espaço económico

---

<sup>8</sup> [Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação.](#)

<sup>9</sup> [Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação](#)

<sup>10</sup> Relatório de proposta Volume II – 1ª revisão do PDM de Porto de Mós, junho 2015.

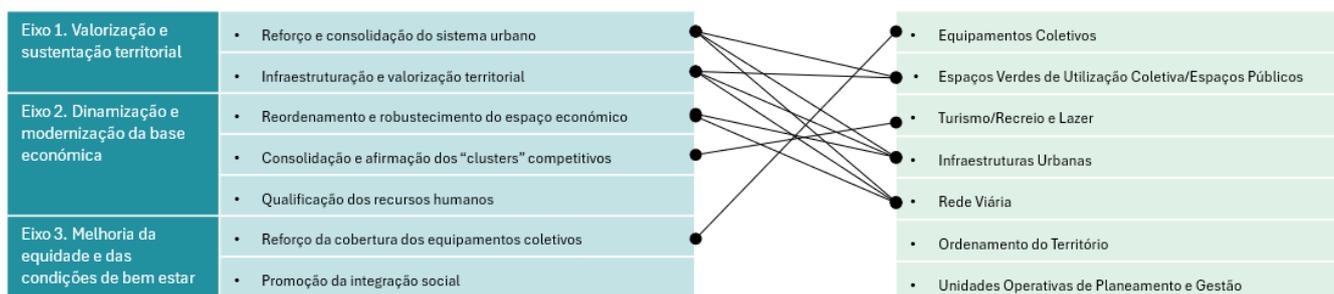
- Consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos
- Qualificação dos recursos humanos
- Eixo 3. MELHORIA DA EQUIDADE E DAS CONDIÇÕES DE BEM ESTAR
  - Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos
  - Promoção da integração social

A versão mais recente do Plano Diretor Municipal (2022), referente à “1.ª alteração à 1.ª revisão”, não inclui uma revisão do quadro estratégico, nem tal seria expectável devido ao seu enquadramento e propósito específico; são, sim, identificados objetivos programáticos que correspondem a grandes grupos de domínios que aglutinam as ações consideradas prioritárias para o horizonte do Plano, a saber:

1. Equipamentos Coletivos
2. Espaços Verdes de Utilização Coletiva/Espaços Públicos
3. Turismo/Recreio e Lazer,
4. Infraestruturas Urbanas
5. Rede Viária
6. Ordenamento do Território
7. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Mantendo-se o referencial estratégico da 1ª Revisão, é possível, conforme ilustrado na figura seguinte, estabelecer correlações com o referencial programático identificado.

Figura 5. Correlação de referenciais estratégicos e programáticos do PDM em vigor



Este referencial estratégico que sustenta as opções de ordenamento do território é utilizado na organização do presente REOT.

### 3 Dinâmicas Territoriais

Ciente da relevância do presente exercício, o Município elabora o REOT assumindo que a avaliação do estado do ordenamento do território não incide apenas nos instrumentos de gestão territorial, incluindo, de igual modo, uma abordagem holística ao território, mais especificamente, às dinâmicas territoriais ocorridas em diferentes domínios que vão desde as dinâmicas construtivas, às demográficas, educativas, sociais, económicas, ambientais. Avaliar o estado do ordenamento do território traduz-se nesta análise e no diagnóstico complexo dos quais é parte central um sistema de indicadores de suporte (ponto 3.1. – sistematização dos indicadores), cuja monitorização periódica (ponto 3.2. - diagnóstico das dinâmicas territoriais) permitirá uma maior e mais eficiente verificação de mutações de contexto. À análise deste sistema de indicadores, de natureza fundamentalmente quantitativa, acrescem avaliações qualitativas que enriquecem o REOT.

#### 3.1 Sistema de monitorização do estado do ordenamento do território | identificação de indicadores

Partindo do quadro estratégico que sustenta o modelo de ordenamento do território em vigor e do exercício realizado no 1.º REOT – SMOT, foi verificado o conjunto de indicadores utilizados, mantendo os que permanecem pertinentes e adequados e acrescentando novos indicadores que, alinhando-se com os domínios de desenvolvimento concelhio, melhor se adequem à monitorização e avaliação das dinâmicas territoriais e socioeconómicas conexas. Neste contexto, partindo dos eixos e programas estratégicos do PDM em vigor, a seleção teve em consideração as especificidades locais e as opções assumidas em matéria de ordenamento do território, traduzindo-se num sistema constituído por um vasto número de indicadores que se assumem como de realização/resultado e de impacto (direto e/ou indireto) das políticas e gestão do território permitindo (i) analisar transformações e interpretar tendências; (ii) avaliar a execução e o seu impacto no desenvolvimento integrado do concelho; e (iii) aceder a informação periodicamente atualizada.

O **sistema de indicadores de suporte ao 2º REOT inclui 70 indicadores** (ver tabela seguinte), selecionados pelo alinhamento e pertinência face ao tema em avaliação (eixos e programas estratégicos e opções do modelo de ordenamento do PDM) e pela fiabilidade das fontes de recolha de informação (recorrendo-se ao Instituto Nacional de Estatística (INE), entidade agregadora de dados estatísticos, bem como a dados recolhidos pelo Município no âmbito das suas atribuições e competências).

Complementarmente, dando cumprimento à necessidade de, no âmbito do REOT, ser analisado o domínio das acessibilidades e mobilidade, domínio este com impacto transversal em todos os eixos estratégicos do PDM vigente, é incluído um conjunto de indicadores associados ao mesmo.

Relativamente ao período temporal de análise dos indicadores, destaca-se que, para efeitos comparativos, sempre que possível, adotou-se o ano de 2015 – correspondente ao PDM em vigor – como referência inicial, e o ano mais recente disponível, como referência para o presente REOT.

Tabela 2. Sistema de indicadores do 2.º REOT

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Períodos/anos disponíveis		
1. Reforço e consolidação do sistema urbano	1. Índice de envelhecimento dos edifícios	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021		
	2. Edifícios concluídos por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 a 2023		
	3. Edifícios licenciados por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023		
	4. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023		
	5. Tipo de operações urbanísticas	n.º	CMPM	Freguesia	2015 a 2024		
	6. AUC	ha	CMPM	Freguesia	2024		
	Infraestruturação e valorização ambiental	7. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água	%	INE	Concelho	2015 e 2020	
		8. Água não faturada	%	APA	Concelho	2015 e 2022	
		9. Perdas reais de água	l/ramal.dia	APA	Concelho	2015 e 2022	
		10. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais	%	INE	Concelho	2015 e 2022	
		11. Resíduos urbanos geridos por tipo de destino	Ton	INE	Concelho	2015 a 2023	
		12. Resíduos urbanos recolhidos por habitante	kg/hab.ano	INE	Concelho	2015 a 2023	
		13. Consumo de energia elétrica por tipo de consumidor	kWh	DGEG	Concelho	2014 a 2022	
		14. Consumidores de energia elétrica	n.º	DGEG	Concelho	2014 a 2022	
		15. Instalações de produção de eletricidade renovável	kW	DGEG	Concelho	2014 a 2022	
		16. Incêndios rurais	n.º	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	
		17. Área ardida	ha	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	
		2. Reordenamento e robustecimento do espaço económico	18. Número de empresas	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022
			19. Densidade de empresas	n.º/km <sup>2</sup>	INE	Concelho	2015 e 2021
			20. Pessoal ao serviço	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022
			21. Volume de negócios	€	INE	Concelho	2015 e 2022

		22. Importações de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	
		23. Exportação de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	
		24. Área de atividades económicas	ha	CMPM	Concelho	2024	
Consolidação e afirmação dos "clusters" competitivos		25. Superfície agrícola utilizada média por exploração agrícola	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	
		26. Valor da produção padrão total médio por hectare de superfície agrícola utilizada	€/ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	
		27. Superfície das culturas permanentes	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	
		28. Empreendimentos turísticos	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	
		29. Alojamentos locais	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	
		30. Capacidade dos empreendimentos turísticos	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	
		31. Capacidade dos alojamentos locais	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	
		32. Estabelecimentos da indústria extrativa	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	
		33. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria extrativa	€	INE	Concelho	2015 e 2022	
		34. Estabelecimentos de indústria transformadora	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	
		35. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria transformadora	€	INE	Concelho	2015 e 2022	
	Qualificação dos recursos humanos		36. População empregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021
			37. Taxa de emprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021
		38. População desempregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		39. Taxa de desemprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	
3. Promoção da integração social		40. População residente	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		41. Densidade populacional	hab/km <sup>2</sup>	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		42. Taxa de crescimento efetivo	%	INE	Concelho	2011 e 2023	
		43. Taxa de crescimento natural	%	INE	Concelho	2011 e 2023	
		44. Taxa de crescimento migratório	%	INE	Concelho	2011 e 2023	
		45. Taxa de fecundidade geral	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	
		46. Taxa bruta de natalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	
		47. Taxa bruta de mortalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	
		48. Índice de envelhecimento	n.º	INE	Concelho	2011 a 2021	
		49. Índice de dependência total	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		50. Índice de dependência de jovens	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		51. Índice de dependência de idosos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		52. Agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		53. Dimensão média dos agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		54. Taxa de analfabetismo	%	INE	Concelho	2011 e 2021	
		55. Alojamentos familiares clássicos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		56. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	
		57. Valor mediano das rendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares	€	INE	Freguesia	2011 e 2021	

		58. Valor mediano das vendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares	€	INE	Concelho	2011 e 2021
Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos		59. Estabelecimentos de ensino	n.º	CMPM	Freguesia	2024
		60. Equipamentos de solidariedade e segurança social	n.º	CMPM, Carta Social	Freguesia	2024
		61. Equipamentos de saúde	n.º	CMPM	Freguesia	2024
		62. Equipamentos de desporto	n.º	CMPM	Freguesia	2024
		63. Equipamentos de cultura e lazer	n.º	CMPM	Freguesia	2024
		64. Equipamentos de administração e segurança pública	n.º	CMPM	Freguesia	2024
		65. Equipamentos de culto/religião	n.º	CMPM	Freguesia	2024
- Acessibilidades e mobilidade		66. Proporção da população residente que sai da unidade territorial	%	INE	Concelho	2011 e 2021
		67. Proporção da população residente que entra na unidade territorial	%	INE	Concelho	2011 e 2021
		68. População que reside no alojamento a maior parte do ano e que se desloca diariamente para estudar ou trabalhar	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021
		69. Proporção de população residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em modos suaves (pé, bicicleta) por motivo de trabalho e estudo	%	INE	Freguesia	2011 e 2021
		70. População residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em transporte público ou similar (autocarro e transporte colético da empresa/escola) por motivo de trabalho e estudo	%	INE	Freguesia	2011 e 2021

## 3.2 Diagnóstico das dinâmicas territoriais

### 3.2.1 Valorização e sustentação territorial

Conforme previamente identificado, o modelo territorial e estratégico associado ao ordenamento do território do PDM em vigor assume a “Valorização e sustentação territorial” como eixo estratégico ao qual estão associados dois programas / objetivos estratégico-programáticos: “reforço e consolidação do sistema urbano” e “infraestruturação e valorização territorial”. A avaliação/estado do ordenamento do território a este associado utiliza os indicadores sistematizados na Tabela 2.

#### 3.2.1.1 Reforço e consolidação do sistema urbano

##### Parque edificado - épocas de construção e necessidades de reparação

Um indicador base em matéria de ordenamento do território é a época de construção do edificado, refletindo os diferentes períodos de apropriação do território e mostrando as zonas de maior concentração e, tendencialmente, com maiores desafios relacionados com o estado de conservação.

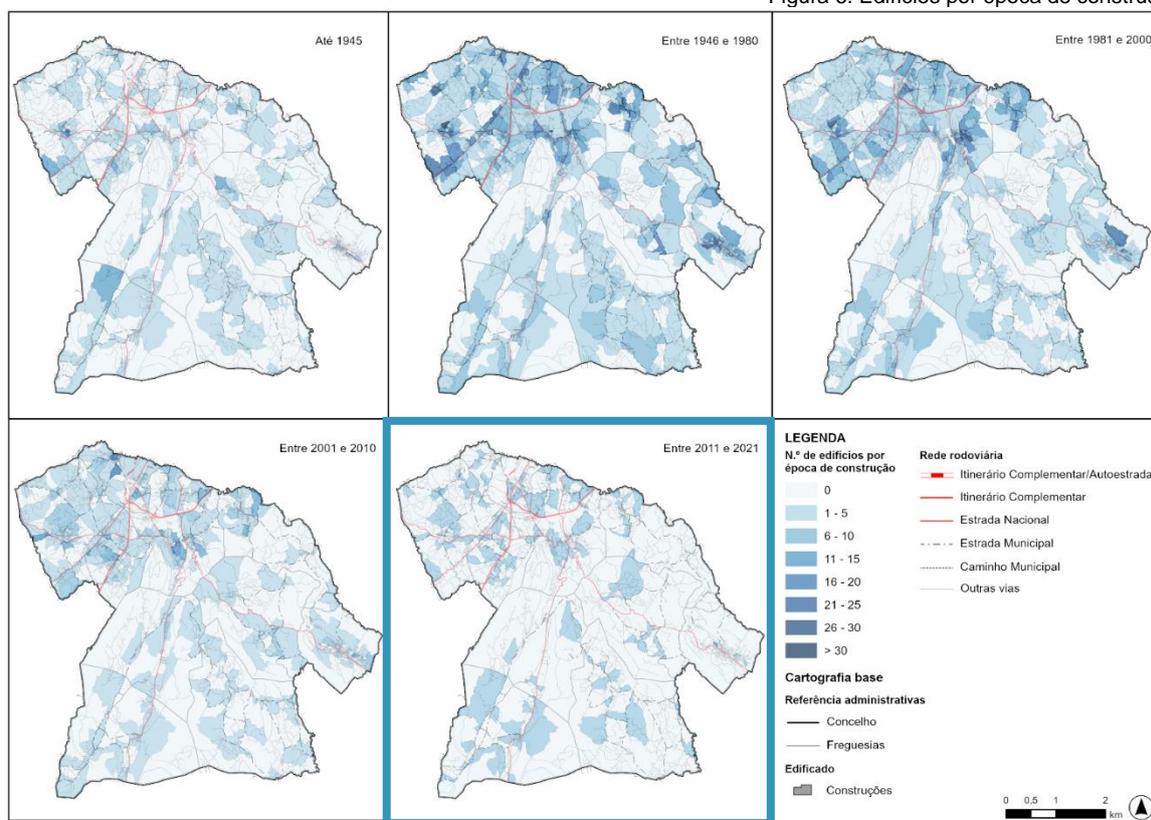
A verificação dos dados estatísticos relativos à **época de construção do edificado** concelhio (Tabela 3) mostra que cerca de 55% tem mais de 40 anos, tendo sido construído até 1980. **Entre 2011 e 2021 há registo de 286 edifícios construídos em todo o concelho, verificando-se os números mais expressivos na freguesia sede de concelho, UF de Arrimal e Mendiga e também na freguesia de Juncal.**

Tabela 3. Edifícios (n.º) por época de construção

Unidade territorial	Total	Antes de 1919	1919-1945	1946-1960	1961-1980	1981-1990	1991-2000	2001-2010	2011-2021
Porto de Mós	11 325	265	958	1 452	3 483	1 583	1 688	1 610	286
Alqueidão da Serra	994	17	72	168	321	155	128	115	18
Calvaria de Cima	1 078	25	53	90	343	138	180	231	18
Juncal	1 576	44	147	193	460	182	274	235	41
Mira de Aire	1 496	19	106	257	607	220	153	123	11
Pedreiras	1 271	31	108	165	364	151	198	221	33
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 494	23	99	242	819	458	435	342	76
São Bento	553	29	80	91	159	68	46	67	13
Serro Ventoso	487	20	88	62	114	62	60	66	15
UF de Alvados e Alcaria	538	26	109	75	102	53	72	90	11
UF de Arrimal e Mendiga	838	31	96	109	194	96	142	120	50

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Figura 6. Edifícios por época de construção

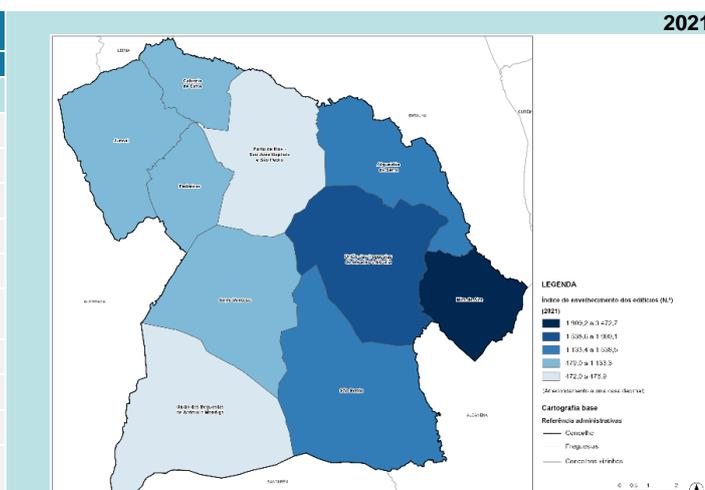


Fonte: INE

Este contexto tem um impacto direto no **índice de envelhecimento dos edifícios** que aumentou exponencialmente no concelho entre 2011 (184) e 2021 (935), evidenciando a retração da construção na última década intercensitária (Tabela 4).

Tabela 4. Índice de envelhecimento dos edifícios

Unidade territorial	Anos	
	2021 <sup>11</sup> N.º	2011 <sup>12</sup> N.º
Porto de Mós	935	184
Alqueidão da Serra	1 428	229
Calvaria de Cima	933	83
Juncal	937	178
Mira de Aire	3 473	310
Pedreiras	921	150
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	479	118
São Bento	1 539	287
Serro Ventoso	1 133	353
UF de Alvados e Alcária	1 909	263
UF de Arrimal e Mendiga	472	252



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 2011 e 2021

<sup>11</sup> INE: (Edifícios construídos até 1960/ Edifícios construídos após 2011)\*100

<sup>12</sup> INE: (Edifícios construídos até 1960/ Edifícios construídos após 2001)\*100

Correlacionado com o contexto territorial marcado por um parque edificado envelhecido, está um potencial quadro de **necessidade de intervenção**, uma vez que à idade do edificado usualmente estão associadas maiores carências de obras de beneficiação/conservação. Contudo, os dados de 2021 (Tabela 5) demonstram que uma parte muito significativa (61%) dos edifícios não tinha necessidade de reparação, registando-se cerca de 39% com necessidade de algum tipo de reparação. **Este contexto é reflexo da aposta municipal na reabilitação urbana e do edificado, prevendo-se a sua continuidade necessária.**

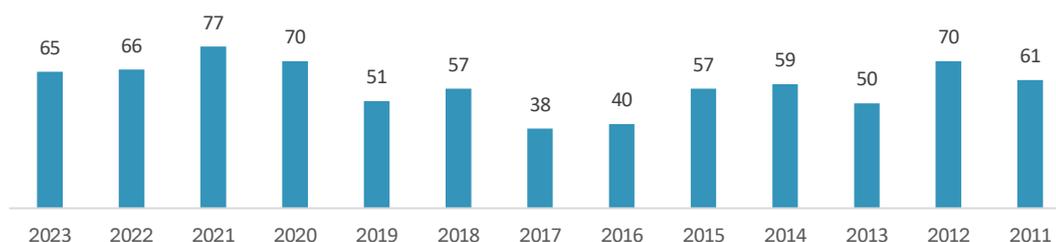
Tabela 5. Necessidade de reparação dos edifícios, 2021

Unidade territorial	Total edifícios N.º	Com necessidades de reparação						Sem necessidades de reparação	
		Ligeiras		Médias		Profundas		N.º	%
		N.º	%	N.º	%	N.º	%		
Porto de Mós	11 325	3 042	68,58	959	21,62	435	9,81	6 889	60,83
Alqueidão da Serra	994	486	82,79	86	14,65	15	2,56	407	40,95
Calvaria de Cima	1 078	202	63,52	78	24,53	38	11,95	760	70,50
Juncal	1 576	623	76,63	131	16,11	59	7,26	763	48,41
Mira de Aire	1 496	156	58,87	64	24,15	45	16,98	1 231	82,29
Pedreiras	1 271	391	64,42	151	24,88	65	10,71	664	52,24
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 494	725	72,07	175	17,40	106	10,54	1 488	59,66
São Bento	553	85	48,30	57	32,39	34	19,32	377	68,17
Serro Ventoso	487	179	54,24	143	43,33	8	2,42	157	32,24
UF de Alvados e Alcaria	538	13	52,00	9	36,00	3	12,00	513	95,35
UF de Arrimal e Mendiga	838	182	58,90	65	21,04	62	20,06	529	63,13

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 2021

## Dinâmica urbanística

Complementar aos dados anteriormente apresentados, uma análise detalhada da dinâmica urbanística é fundamental para uma melhor compreensão do estado do ordenamento do território; para tal, o primeiro indicador analisado corresponde ao **número de edifícios concluídos** no concelho (não disponível por freguesia), entre 2011 e 2023.

Figura 7. Evolução dos edifícios concluídos em Porto de Mós (n.º), entre 2011 e 2023

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas

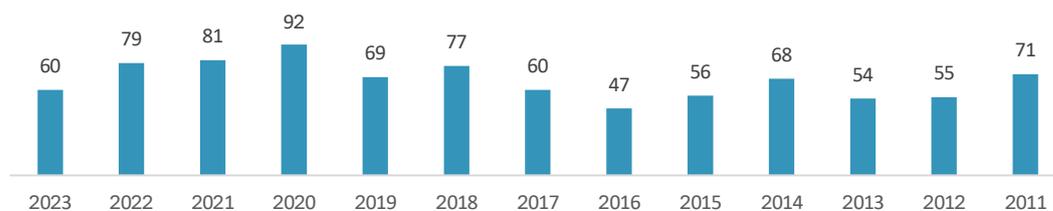
A análise dos dados do ano de 2011 e do ano de 2023 mostra que, apesar das evidentes oscilações ao longo dos anos (Figura 7), o valor de 2023 corresponde a um crescimento do **número de edifícios concluídos** (Tabela 6) face ao ano base. A função habitacional, ainda que se mantendo como a mais preponderante, registou um ligeiro decréscimo acompanhado do, também ligeiro, aumento de outras funções. Ainda que se assista ao **aumento de intervenções em edificado existente, a nova construção mantém-se como tipo de obra mais expressiva em 2023, um cenário que se traduz na crescente ocupação de solo urbano, ou seja no aumento de áreas urbanas consolidadas.**

Tabela 6. Edifícios concluídos por tipo e destino de obra, 2011 e 2023

Unidade territorial	Total de obras de edificação (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	65	61	6,56%	40	42	-4,76%	25	19	31,58%
Unidade territorial	Construções novas (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	48	49	-2,04%	30	34	-11,76%	18	15	20,00%
Unidade territorial	Ampliações, alterações e reconstruções (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	17	12	41,67%	10	8	25,00%	7	4	75,00%

Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas

É importante salientar que o processo de construção de um edifício é, por norma, lento<sup>13</sup>, pelo que é relevante analisar o número de licenciamentos recentes que são também um reflexo das dinâmicas da procura. A Figura 8 ilustra a evolução do número de **edifícios licenciados** em Porto de Mós entre 2011 e 2023, sendo possível constatar algumas oscilações, com o valor máximo a ser registado em 2020 (92) e o mínimo em 2015, com 47 edifícios licenciados.

Figura 8. Evolução dos **edifícios licenciados** em Porto de Mós (n.º), entre 2011 e 2023

Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

<sup>13</sup> De acordo com o “Estatísticas da Construção e habitação – 2023”, disponível no [INE](#), em termos médios, na Região Centro, as **obras licenciadas** em 2023 demoraram aproximadamente 19 meses a serem concluídas

Os 60 edifícios licenciados em 2023 representaram 43 licenciamentos para construção nova (25 para habitação familiar e 18 para outros usos) e 17 para ampliações, alterações e reconstruções (7 das quais para habitação e 10 para outros usos). **Estes dados demonstram uma tendência de diversificação funcional revelando a dinâmica urbanística do concelho.**

**Ao nível da freguesia é evidente uma dinâmica mais vincada na sede de concelho e nas freguesias de Juncal e Pedreiras, reforçando-se a multifuncionalidade evidente (Tabela 7).**

Tabela 7. Edifícios licenciados por tipo e destino de obra, 2011 e 2023

Unidade territorial	Total de obras de edificação (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	60	71	-15,49%	32	44	-27,27%	28	27	3,70%
Alqueidão da Serra	2	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Calvaria de Cima	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Juncal	11	n.d.	n.d.	5	n.d.	n.d.	6	n.d.	n.d.
Mira de Aire	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Pedreiras	12	n.d.	n.d.	8	n.d.	n.d.	4	n.d.	n.d.
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	17	n.d.	n.d.	9	n.d.	n.d.	8	n.d.	n.d.
São Bento	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
Serro Ventoso	2	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
UF de Alvados e Alcaria	7	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.	4	n.d.	n.d.
UF de Arrimal e Mendiga	6	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	4	n.d.	n.d.
Unidade territorial	Construções novas (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	43	57	-24,56%	25	34	-26,47%	18	23	-21,74%
Alqueidão da Serra	2	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Calvaria de Cima	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Juncal	8	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.	5	n.d.	n.d.
Mira de Aire	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Pedreiras	9	n.d.	n.d.	6	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	12	n.d.	n.d.	7	n.d.	n.d.	5	n.d.	n.d.
São Bento	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Serro Ventoso	2	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
UF de Alvados e Alcaria	4	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
UF de Arrimal e Mendiga	5	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.
Unidade territorial	Ampliações, alterações e reconstruções (n.º)								
	Total			Habitação familiar			Outros		
	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação	2023	2011	Variação
Porto de Mós	17	14	21,43%	7	10	-30,00%	10	4	150,00%
Alqueidão da Serra	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Calvaria de Cima	1	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Juncal	3	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
Mira de Aire	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
Pedreiras	3	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	5	n.d.	n.d.	2	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.
São Bento	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.
Serro Ventoso	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.
UF de Alvados e Alcaria	3	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	3	n.d.	n.d.
UF de Arrimal e Mendiga	1	n.d.	n.d.	0	n.d.	n.d.	1	n.d.	n.d.

Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

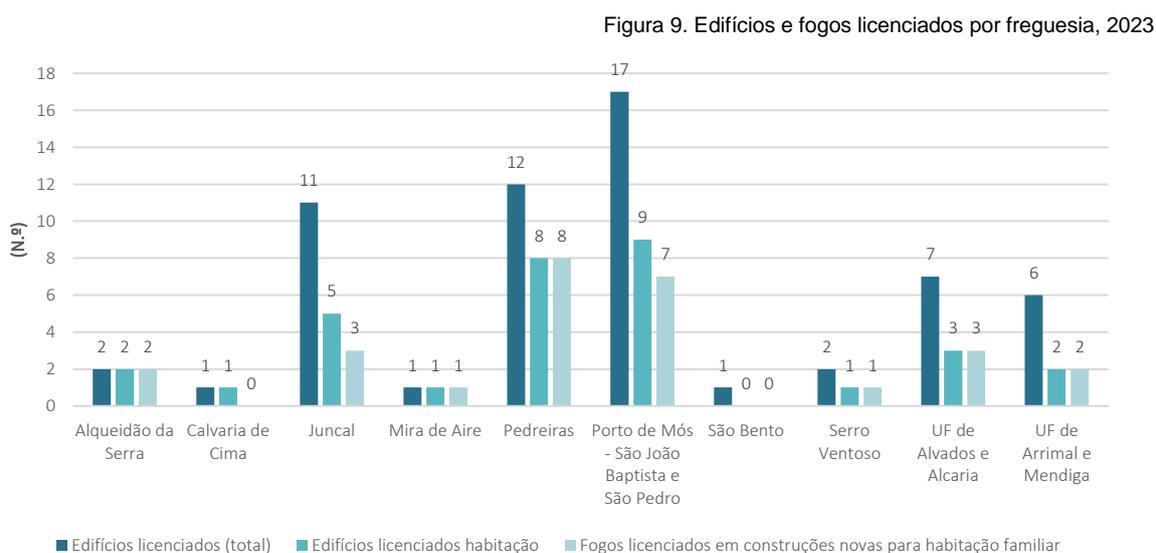
Relativamente aos **fogos licenciados em construções novas para habitação familiar**, embora a maioria dos licenciamentos (81%, 22 fogos) tenha sido instruída por pessoas singulares, verificou-se que 5 fogos foram promovidos por empresas privadas, o que permite antever que possam estar efetivamente disponíveis no mercado imobiliário habitacional privado para dar resposta a uma cada vez maior dinâmica de procura (Tabela 8).

Tabela 8. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (n.º), por entidade promotora, 2011 e 2023

Unidade territorial	Total		Pessoa singular		Organismo público		Empresa privada		Outros	
	2023	2011	2023	2011	2023	2011	2023	2011	2023	2011
Porto de Mós	27	37	22	31	0	0	5	6	0	0

Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

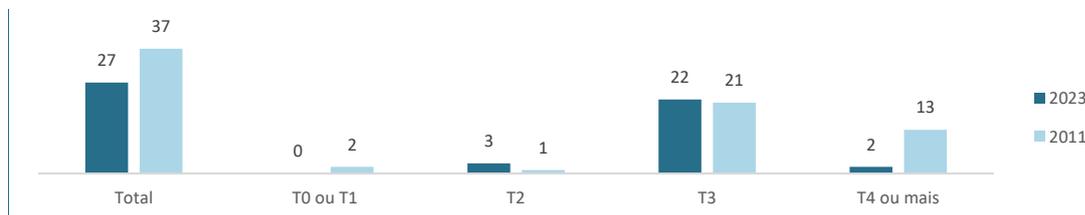
Os dados relativos ao ano de 2023, agregados por freguesia (figura seguinte), mostram dinâmicas mais expressivas nas freguesias de Porto de Mós, Pedreiras e Juncal.



Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

Nos fogos licenciados em **construções novas para habitação familiar** (Figura 10), em 2023, predominava a tipologia T3 (representando 81%). Em 2011, a tipologia T3 representava apenas 57% dos fogos licenciados, sendo seguida da tipologia T4 (com 13 fogos, 35% do total). Importa ainda ressaltar que, em 2023, os números mais representativos se concentravam nas freguesias de Pedreiras (8) e Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro (7).

Figura 10. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar (n.º) por tipologia, em Porto de Mós, em 2011 e 2023



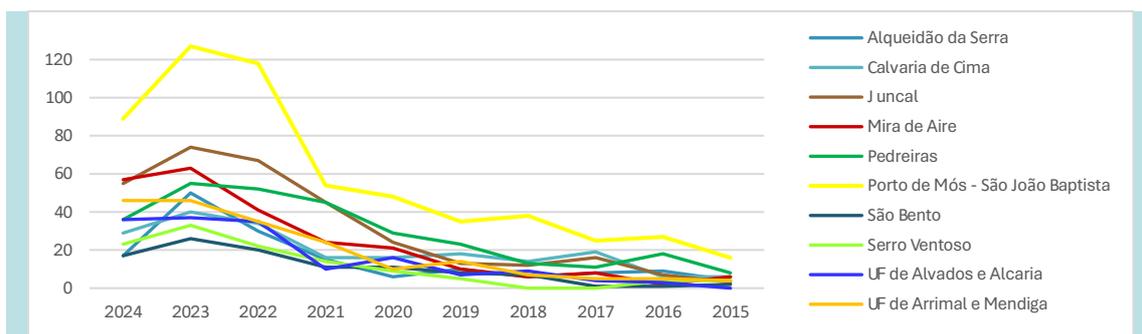
Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

O aprofundamento da informação é concretizada com recurso aos **dados municipais relativos a operações urbanísticas requeridas à CMPM** (obras de construção, ampliações, alterações, etc.) desde a entrada e vigor da 1ª revisão do PDM, ou seja, desde 2015. O período apresentado corresponde aos anos de 2015 a 2024<sup>14</sup>, tendo sido registadas 2345 operações urbanísticas, valor que mostra uma importante dinâmica urbanística em todo o concelho. De destacar, do ponto de vista territorial, a maior concentração na freguesia de Porto de Mós - São João Baptista (577) e, do ponto de vista temporal, um aumento exponencial de registos desde 2022, sendo o ano de 2023 o que apresenta o valor mais elevado (551).

Tabela 9. Operações urbanísticas requeridas, por freguesia, entre 2015 e 2024

Freguesia	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	Total
Alqueidão da Serra	17	50	30	15	6	10	6	8	9	4	155
Calvaria de Cima	29	40	34	16	16	18	14	19	6	6	198
Juncal	55	74	67	45	24	13	12	16	7	3	316
Mira de Aire	57	63	41	24	21	10	6	8	2	6	238
Pedreiras	36	55	52	45	29	23	13	11	18	8	290
Porto de Mós - São João Baptista	89	127	118	54	48	35	38	25	27	16	577
São Bento	17	26	20	11	11	8	7	1	1	2	104
Serro Ventoso	23	33	22	14	9	5	-	-	4	4	114
UF de Alvados e Alcaria	36	37	35	10	16	7	9	4	3	-	157
UF de Arrimal e Mendiga	46	46	35	24	10	14	7	5	5	4	196
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>551</b>	<b>454</b>	<b>258</b>	<b>190</b>	<b>143</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>82</b>	<b>53</b>	<b>2 345</b>

<sup>14</sup> Apesar dos dados de 2025 não se encontrarem contabilizados, segundo a informação disponibilizada pela CMPM (14-03-2025), até à data registavam-se 53 pedidos.



Fonte da informação: CMPM

Uma análise detalhada aos tipos de processos (Tabela 10) relativos às operações urbanísticas requeridas no concelho mostra a preponderância dos processos de obras (905 do total de 2345) entre 2015 e 2022, sendo de destacar os licenciamentos/loteamentos nos últimos dois anos (2023 e 2024). Já no que respeita ao tipo de ação (Tabela 11), o destaque vai para a construção (756 requerimentos) e as alterações de utilização, ampliação e legalização (355 requerimentos).

Tabela 10. Operações urbanísticas segundo a classificação dos processos, entre 2015 e 2024

Classificação dos processos	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	Total
Autorização/Alteração de Utilização	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Certidões	177	299	157	39	20	11	4	8	4	3	722
Denúncia	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Direito à informação	31	17	13	2	0	0	0	0	0	0	63
Diversos			5	1		1	0	1	0	0	8
Informação/comunicação prévia	21	11	11	7	1	0	1	1	0	0	53
Isenção de controlo prévio/escassa relevância	69	68	113	28	22	13	1	6	2	5	327
Licenciamentos/loteamentos	103	151	3	0	1	0	0	0	0	0	258
Processo de obras	0	0	152	181	146	118	106	81	76	45	905
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>551</b>	<b>454</b>	<b>258</b>	<b>190</b>	<b>143</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>82</b>	<b>53</b>	<b>2 345</b>

Fonte da informação: CMPM

Tabela 11. Operações urbanísticas segundo o tipo de ação, entre 2015 e 2024

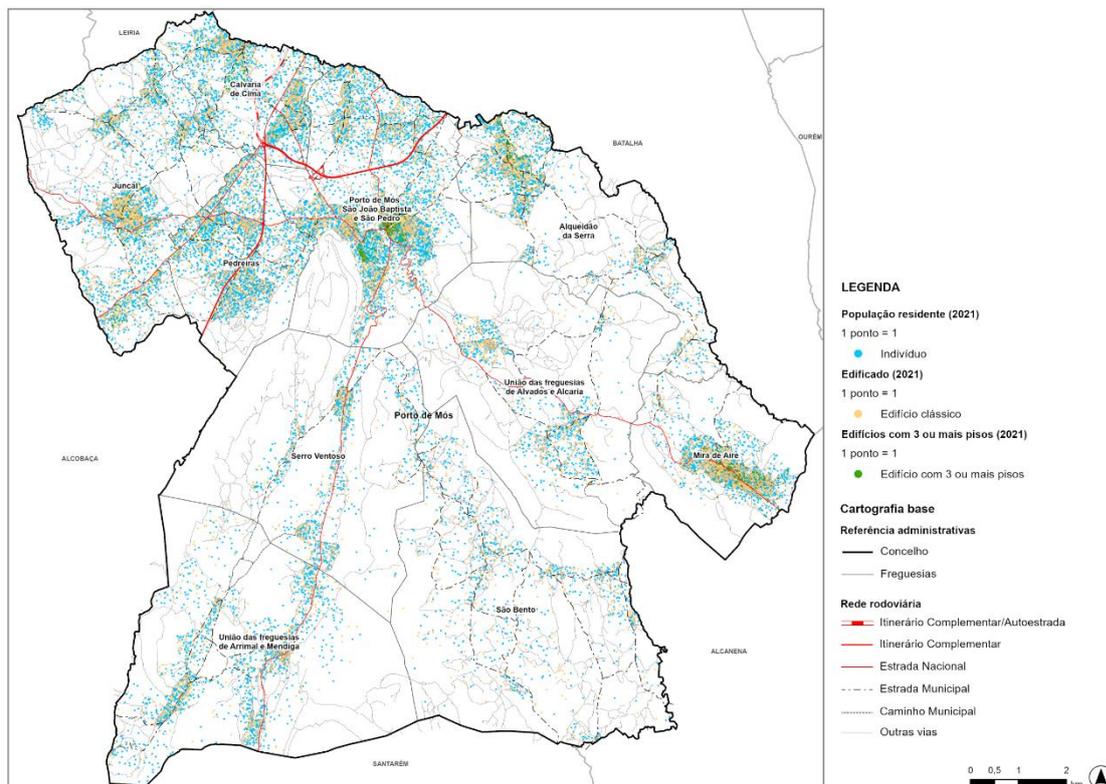
Tipo de ação	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	Total
Alteração utilização/ampliação/legalização	38	41	49	53	42	43	23	29	19	18	355
Conservação/arranjos exteriores	49	63	64	20	17	7	1	5	0	3	229
Construção	99	105	138	101	86	61	61	41	41	23	756
Demolição	0	3	2	1	0	1	0	0	0	0	7
Diversos	0	0	112	46	22	17	9	12	10	6	234
Instalação	0	0	0	15	1	0	0	0	0	0	16
Legalização ampliação/construção	26	39	15	19	21	14	17	10	12	3	176
Loteamento/movimentação de terras	1	0	1	2	1	0	1	0	0	0	6
Não aplicável	192	300	73	1	0	0	0	0	0	0	566
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>551</b>	<b>454</b>	<b>258</b>	<b>190</b>	<b>143</b>	<b>112</b>	<b>97</b>	<b>82</b>	<b>53</b>	<b>2 345</b>

Fonte da informação: CMPM

### Rede urbana e interdependências funcionais

A rede urbana traduz o padrão de ocupação humana do território, influenciada pelos fatores geofísicos que ditaram a ocupação inicial e por fatores humanos que, moldando os primeiros, geraram dinâmicas de aglomeração de carácter mais ou menos multifuncional. No presente exercício, para uma clara visualização da intensidade da ocupação urbana, optou-se pela territorialização (Figura 11) da expressão numérica da população e do edificado nos lugares censitários, complementada pela informação relativa a volumetrias superiores a 3 ou mais pisos, tendencialmente associadas a edifícios multifuncionais. Deste exercício, apresentado na figura seguinte, é notória a densidade da rede urbana no quadrante norte do concelho, fortemente influenciada (i) pelas características geofísicas (áreas mais irrigadas e planas) que facilitaram os assentamentos urbanos originais e a sua forte interdependência com áreas de cultivo agrícola e (ii) pela rede viária, tendo as estradas nacionais (EN) 1 e 8 sido âncoras estratégicas de crescimento e desenvolvimento do sistema urbano concelhio.

Figura 11. Elementos de identificação de áreas de concentração urbana



Fonte: SPI com base na BGRI, INE, 2021

Este padrão de ocupação operacionaliza o ordenamento territorial vigente, com uma forte expressividade de solo urbano (diferentes categorias e subcategorias – ver Figura 12) no território em que se registam maiores concentrações urbanas.



- **Nível IV:** integra as aglomerações urbanas com maior concentração edificatória e demográfica e características específicas e nível representativo de funções urbanas, em alguns casos sedes de freguesia, nomeadamente Calvaria de Cima, Alvados e Arrimal.
- **Nível V:** constituído por aglomerações de menor escala, na ordem dos 300 habitantes, de cariz marcadamente rural, mas com alguma concentração de funções urbanas, com carácter de complementaridade com os níveis hierárquicos superiores. Inclui as aglomerações de Serro Ventoso, Alcaria, Mendiga, Tojal e Cumeira de Cima.
- **Nível VI:** restantes aglomerações urbanas, com diferentes características morfofuncionais que, à microescala, possuem um papel relevante na dinamização e valorização territorial e social do concelho, ainda que se destaque o seu carácter de baixa densidade em termos urbanísticos. Neste nível inclui-se a importante rede de aldeias da Serra, fundamentais para a manutenção dos ecossistemas e equilíbrio natural e paisagístico desta área protegida (conforme expresso no PEPNSAC).

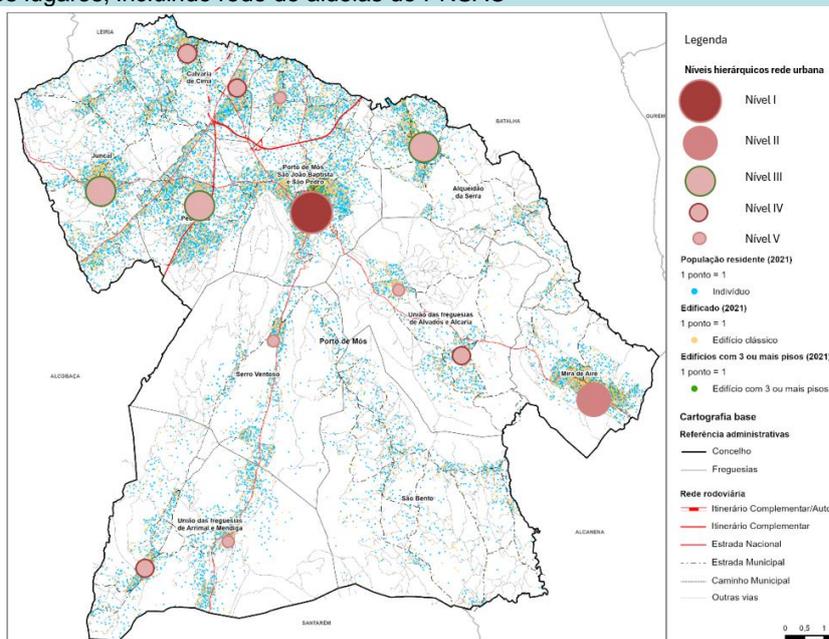
Este diagnóstico do estado do ordenamento do território, no que à expansão e densificação urbana diz respeito, evidencia dinâmicas positivas de crescimento e ocupação, corroborando os dados anteriormente sistematizados. As áreas urbanas consolidadas (AUC)<sup>15</sup> são expressivas e retratam o contexto de crescimento verificado no concelho de Porto de Mós nos últimos anos, contexto este que aponta para a necessidade de revisão do Plano Diretor Municipal no sentido de ser possível dar resposta a uma tendência de crescimento e atração de pessoas e investimento que se pretende manter e potenciar.

---

<sup>15</sup> Decreto Regulamentar n.º 5/2019: Ficha n.º I-15 | Definição/conceito: “Área urbana consolidada é uma área de solo urbano que se encontra estabilizada em termos de morfologia urbana e de infraestruturização e está edificada em, pelo menos, dois terços da área total do solo destinado a edificação”. Notas complementares: O conceito de área urbana consolidada não se confunde com o conceito de zona urbana consolidada definido na alínea o) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que visa identificar os alinhamentos dos planos marginais definidos por edificações em continuidade para efeitos de procedimento de controlo prévio. O conceito de zona urbana consolidada pressupõe uma morfologia urbana assente em edifícios alinhados e em continuidade. Esta não é, contudo, uma condição necessária e determinante, podendo o conceito de área urbana consolidada aplicar-se a qualquer tipo de morfologia urbana.

Tabela 12. Identificação de aglomerações/centralidades da rede urbana concelhia por nível hierárquico definido

Nível	ID aglomeração / centralidade	Freguesia	Lugares censitários incluídos	População	Edifícios	Equipamentos
I	Porto de Mós	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	Porto de Mós Ribeira de Cima Corredoura Bairro de São Miguel	3 666	1 306	39
II	Mira de Aire	Mira de Aire	Mira de Aire	3 441	1 459	18
III	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra	Alqueidão da Serra Casais dos Vales	1 247	722	16
	Juncal	Juncal	Juncal	1 589	733	14
III	Pedreiras	Pedreiras	Cabeço do Roxo Barreiro Covão Pedreiras Tremoceira Cruz da Légua Moitalina	1 733	868	9
	Calvaria de Cima	Calvaria de Cima	Calvaria de Cima Casais d'Além	877	420	5
IV	São Jorge	Calvaria de Cima	Chão da Feira São Jorge	947	370	4
	Alvados	UF de Alvados e Alcaria	Alvados	417	265	6
	Arrimal	UF de Arrimal e Mendiga	Arrimal	452	239	4
	Tojal	Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	Tojal	408	216	0
V	Serro Ventoso	Serro Ventoso	Serro Ventoso	307	160	4
	Mendiga	UF de Arrimal e Mendiga	Mendiga	401	200	6
	Alcaria	UF de Alvados e Alcaria	Alcaria Zambujal de Alcaria Castanhal	277	229	4
VI	Outros lugares, incluindo rede de aldeias do PNSAC					



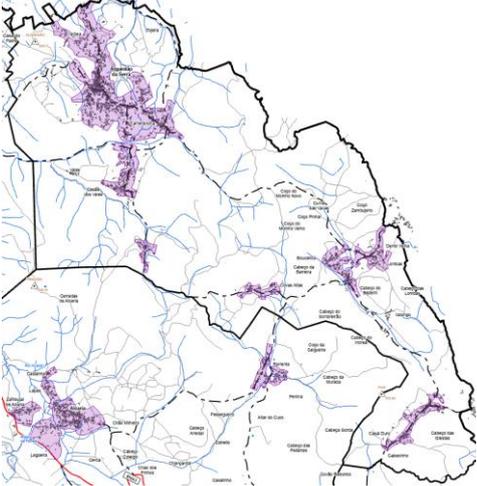
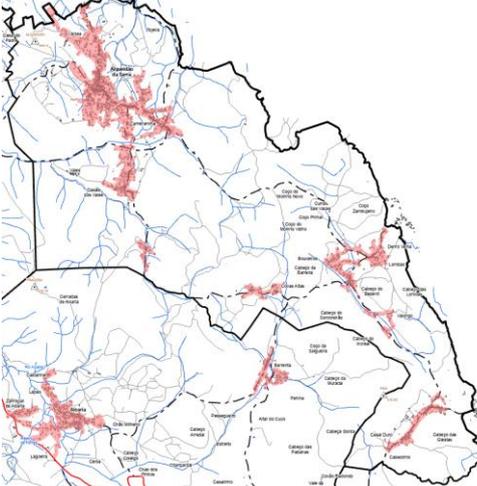
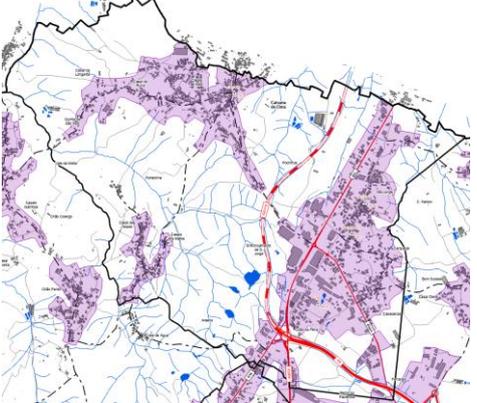
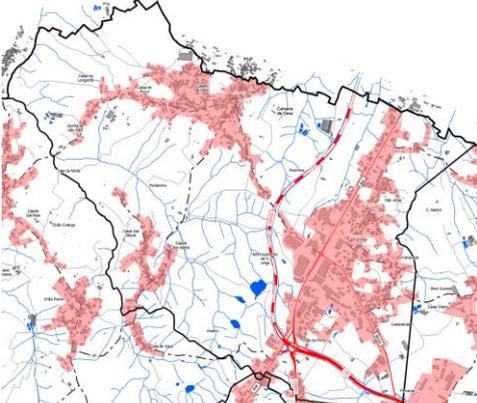
Face ao exposto, e conforme se sistematiza nos quadros seguintes, verificam-se mudanças no panorama da rede / sistema urbano caracterizado em 2015<sup>16</sup>, com o quadrante norte do concelho, constituído pelas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras, Porto de Mós e Alqueidão, a registar dinâmicas positivas em matérias demográficas, de emprego e construção, não apenas nas aglomerações sede, mas em outros lugares censitários, na sua maioria ancorados na rede viária principal (estradas nacionais 1 e 8) e na proximidade a bolsas de emprego no concelho e em concelhos limítrofes. De notar que, apesar das características diferenciadoras que determinam a sua classificação como aglomerado de nível II, a Vila de Mira de Aire, sede de freguesia homónima, regista um parque edificado envelhecido e escassa dinâmica urbanística nos últimos anos, justificando um reforço estratégico da reabilitação urbana/edificado no sentido de potenciar o seu elevado potencial como centralidade urbana distintiva e multifuncional, com capacidade de espoletar dinâmicas positivas em territórios conexos.

**A análise realizada incluiu a verificação das áreas de perímetro urbano atualmente em vigor (mais especificamente os perímetros urbanos (PU) vigentes (2022) e que são causa e consequência das dinâmicas da rede e das hierarquias identificadas); e as áreas urbanas consolidadas (delimitadas com base no mapeamento realizado em 2024 das áreas que cumprem o definido no DR n.º 5/2019 de 27 de setembro, ou seja, áreas que se encontram estabilizadas do ponto de vista da morfologia urbana e de infraestruturação e edificadas em pelo menos dois terços do seu total) – ver Tabela 13.**

---

<sup>16</sup> De acordo com os elementos do PDM de 2015, foram nessa data identificados os seguintes níveis; Nível I - Porto de Mós; Nível II - Mira de Aire; Nível III – Juncal, Cruz da Léguas/São Jorge, Alqueidão da Serra, Calvaria de Cima e Pedreiras; Nível IV – Mendiga, Alcaria, Alvados, Arrimal, e Serro Ventoso; e Nível V – Restantes Aglomerados.

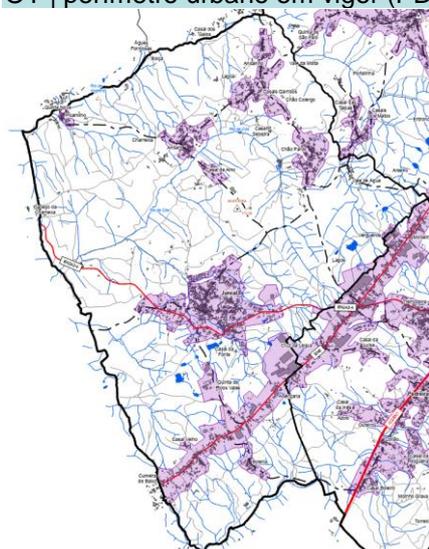
Tabela 13. Análise de modelos de ocupação urbana | expansão e densificação urbana

ALQUEIDÃO DA SERRA							
OT   perímetro urbano em vigor (PDM)			OT   Áreas Urbanas consolidadas (2024)				
							
Área PU (ha)			222,36		Área AUC (ha)		186,53
Hierarquia urbana							
Nível I		Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Caraterísticas chave							
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Perímetro urbano (6 áreas - Espaços Habitacionais tipo II e Tipo III) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado</b>, como é verificado na delimitação das AUC, existindo apenas alguns espaços intersticiais onde será possível nova edificação (habitação). Regista-se também um aglomerado rural.</li> <li>• <b>Ocupação urbana polinucleada</b>, estruturada em torno da rede viária (crescimento linear) e condicionada pelo contexto topográfico exigente, com notória expressão da centralidade sede de freguesia.</li> <li>• Densificação da ocupação urbana nos lugares que constituem a <b>centralidade sede de freguesia</b> (Alqueidão da Serra, Várzea, Carreirancha, Casais dos Vales).</li> <li>• Em termos de interdependências funcionais destaca-se a ligação da aglomeração sede de freguesia à sede de Concelho e à cidade de Fátima (concelho vizinho de Ourém).</li> </ul>							
CALVARIA DE CIMA							
OT   perímetro urbano em vigor (PDM)			OT   Áreas Urbanas consolidadas (2024)				
							
Área PU (ha)			347,64		Área AUC (ha)		263,29
Hierarquia urbana							
Nível I		Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI	
Caraterísticas chave							

- **Perímetro urbano (5 áreas – Espaços Habitacionais tipo II e III, Espaços Urbanos de Baixa Densidade e Espaços de Atividades Económicas) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC, existindo apenas alguns espaços intersticiais onde será possível nova edificação.
- Notória **bipolarização do tecido urbano da freguesia** entre a aglomeração sede de Calvaria de Cima e a densa ocupação urbana multifuncional (lugar de São Jorge/Chão da Feira) ancorada na EN1.
- Elevada multifuncionalidade da ocupação urbana ancorada na EN1, com forte expressão de comércio/serviços e indústria.
- Elevada densidade em torno da rede viária principal, induzida pelo carácter misto de ocupação, mantendo-se como elemento dominante a habitação unifamiliar.
- Crescimento demográfico entre registos intercensitários.

## JUNCAL

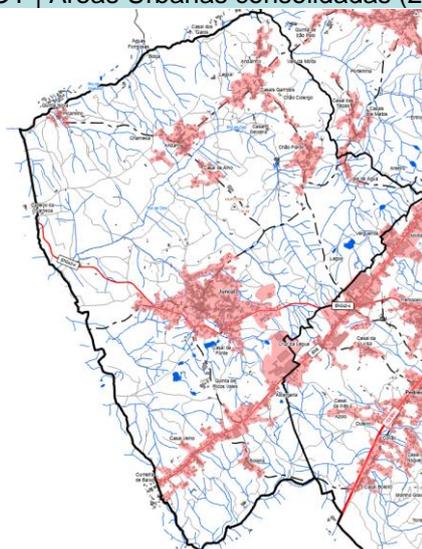
OT | perímetro urbano em vigor (PDM)



LEGENDA

Perímetro Urbano

OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



LEGENDA

Áreas Urbanas Consolidadas

Área PU (ha) 427,61

Área AUC (ha) 344,05

Hierarquia urbana

Nível I

Nível II

**Nível III**

Nível IV

Nível V

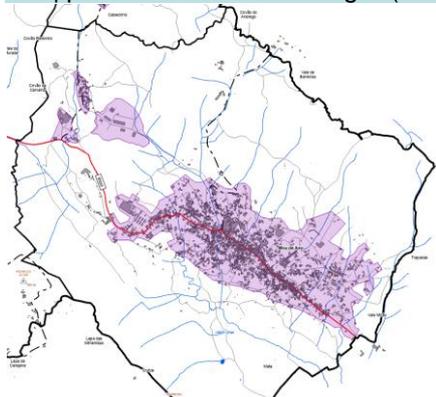
**Nível VI**

Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (8 áreas – Espaços habitacionais tipo II e III, Espaços Urbanos de Baixa Densidade e Espaços de Atividades Económicas) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC, existindo apenas alguns espaços intersticiais onde será possível nova edificação.
- Relevante **presença de indústria e serviços em torno da EN8** e envolvente próxima – ligação ao aglomerado sede de freguesia
- Cariz de **baixa densidade, matriz rural, nos pequenos aglomerados a norte da sede de freguesia**, sendo esta última um polo relevante, com expressiva concentração de comércio e serviços de proximidade e equipamentos públicos.
- Permanece **preponderante a função habitacional**, em alguns locais em modelos multifamiliares que justificam quantitativos crescentes de residentes – especial destaque para os lugares em torno da EN8 como Cumeira de Cima.

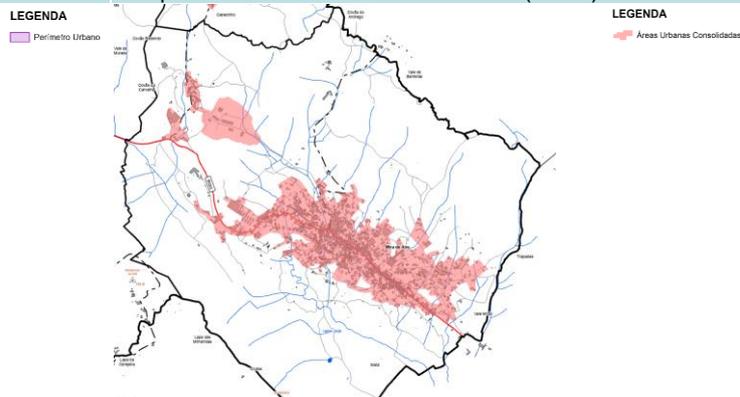
**MIRA DE AIRE**

OT | perímetro urbano em vigor (PDM)



Área PU (ha) 298,03

OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área AUC (ha) 245,17

Hierarquia urbana

Nível I

**Nível II**

Nível III

Nível IV

Nível V

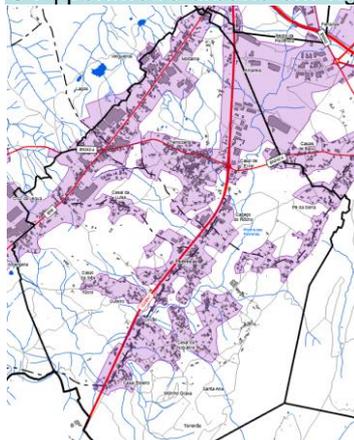
**Nível VI**

Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (4 áreas delimitadas – Espaços Centrais, Espaço Habitacional tipo II e tipo III, espaços de uso especial e espaços de atividades económicas) amplamente comprometido**, verificando-se algumas áreas ainda com capacidade de acolher novas urbanizações. ~
- **Concentração e densidade urbana** na aglomeração sede de freguesia, a Vila, com cariz multifuncional vincado, com serviços/equipamentos públicos e comércio de proximidade e unidades industriais (maioritariamente devolutas), assim como uma importante rede de equipamentos públicos. Volumetrias de 3 e 4 pisos.
- Área urbana com **edificado mais envelhecido do concelho** (índice de envelhecimento do edificado mais elevado corroborado pela extensa mancha de solo artificializado na COS de 1995).

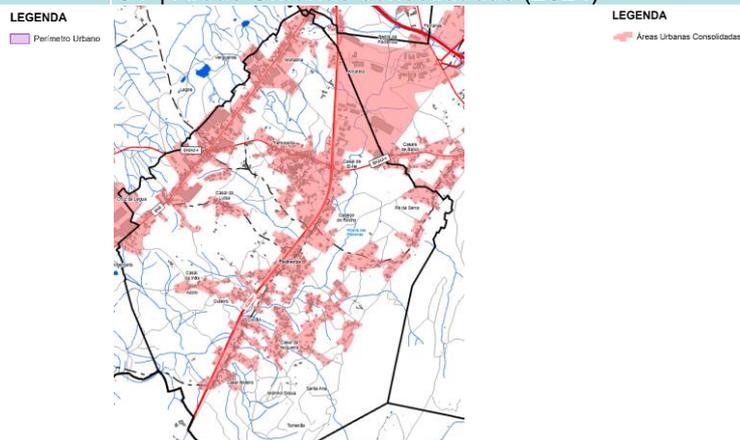
**PEDREIRAS**

OT | perímetro urbano em vigor (PDM)



Área PU (ha) 468,37

OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área AUC (ha) 384,18

Hierarquia urbana

Nível I

Nível II

**Nível III**

Nível IV

Nível V

**Nível VI**

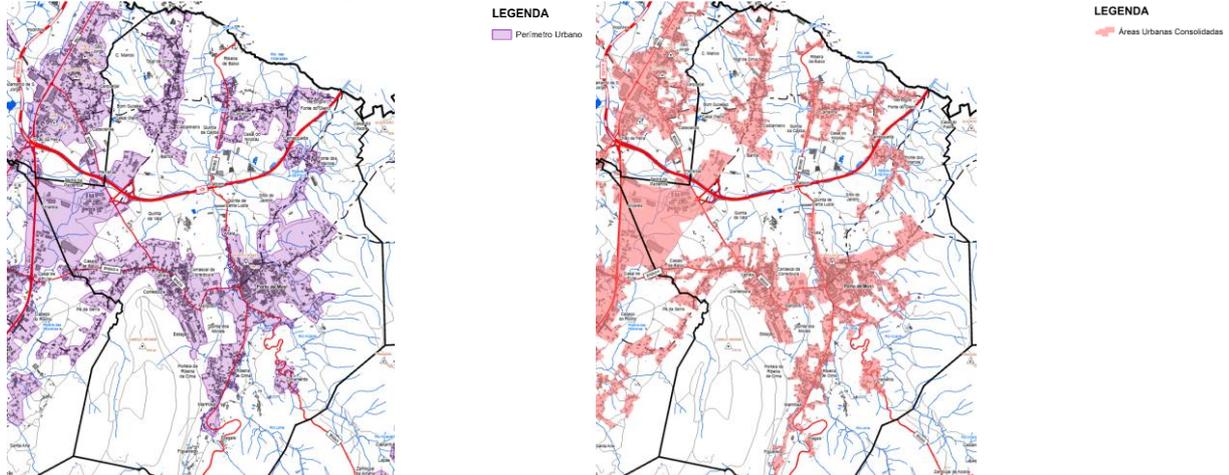
Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (6 áreas delimitadas – Espaços Habitacionais tipo II e III, Espaços Urbanos de Baixa Densidade, Espaços de Atividades Económicas e Espaços Verdes) em vigor encontra-se, no que se refere a espaços habitacionais, na sua maioria ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC

- Rede urbana fortemente alicerçada na estrutura viária, nomeadamente nas duas estradas nacionais que atravessam a freguesia, sendo o seu **caráter linear vincado, ainda que se registem pequenas nucleações em todo o território.**
- **Dinâmica urbanística elevada e com cariz marcadamente multifuncional:** em torno das EN concentram-se funções terciárias e secundárias (incluindo a ALEPM) e na rede viária de cariz local concentra-se fundamentalmente a função habitacional numa rede de lugares com expressão em termos urbanísticos.

**PORTO DE MÓS - SÃO JOÃO BAPTISTA E SÃO PEDRO**

OT | perímetro urbano em vigor (PDM)      OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área PU (ha)      744,84      Área AUC (ha)      633,01

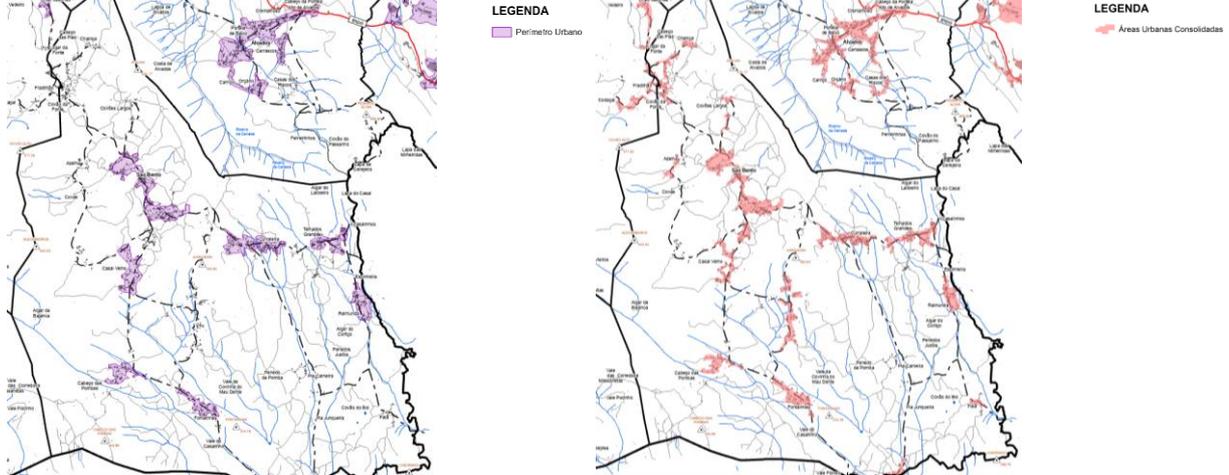
Hierarquia urbana					
Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI

**Caraterísticas chave**

- **Perímetro urbano (9 áreas delimitadas – incluem Espaços Centrais, Espaços Habitacionais tipos I, II e III, Espaços de Atividades Económicas, Espaços de Uso Especial e Espaços Verdes) em vigor encontra-se amplamente comprometido conforme AUC delimitadas.**
- Modelo urbano que se distingue da restante rede urbana concelhia, mais denso e com volumetrias superiores, predominando áreas multifuncionais com comércio e serviços de proximidade.
- **Concentração de equipamentos públicos** de âmbito concelhio que, a par com o tecido comercial e serviços e da indústria (incluindo da ALEPM), afirmam a vila de Porto de Mós na polarização de dinâmicas sociais, culturais, económicas de âmbito intraconcelhio.

**SÃO BENTO**

OT | perímetro urbano em vigor (PDM)      OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área PU (ha)      744,84      Área AUC (ha)      633,01

## Hierarquia urbana

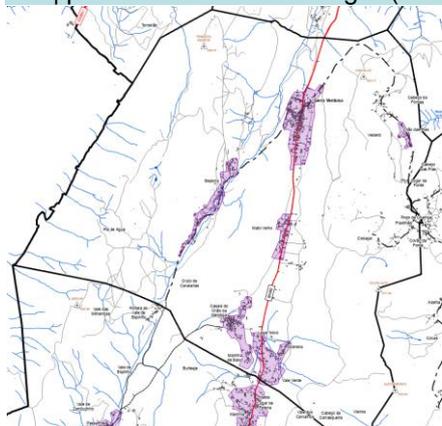
Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	<b>Nível VI</b>
---------	----------	-----------	----------	---------	-----------------

## Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (7 áreas delimitadas qualificadas como Espaço Habitacional tipo III) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC. Acrescem diversas áreas de solo rústico qualificadas como aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.
- **Povoamento de cariz marcadamente rural**, com uma **rede urbana de microescala** (pequenos núcleos entre os 10 e os 80 habitantes), **Povoamento disperso** (22 lugares censitários), **concentrando-se em pequenas nucleações organizadas em torno da rede viária**. Destaque para a **rede de aldeias e a sua vitalidade/ocupação um elemento chave para a manutenção do equilíbrio** entre a ocupação urbana e a valorização dos ativos naturais do PNSAC.

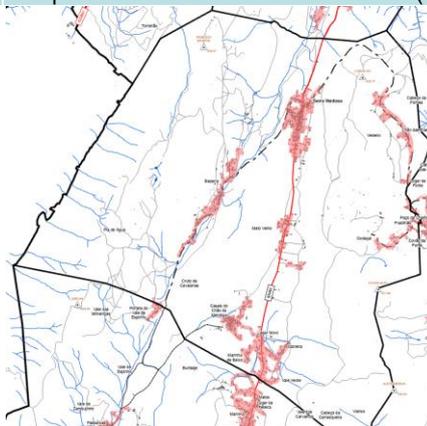
## SERRO VENTOSO

## OT | perímetro urbano em vigor (PDM)



Área PU (ha) 152,44

## OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área AUC (ha) 156,61

## Hierarquia urbana

Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	<b>Nível V</b>	<b>Nível VI</b>
---------	----------	-----------	----------	----------------	-----------------

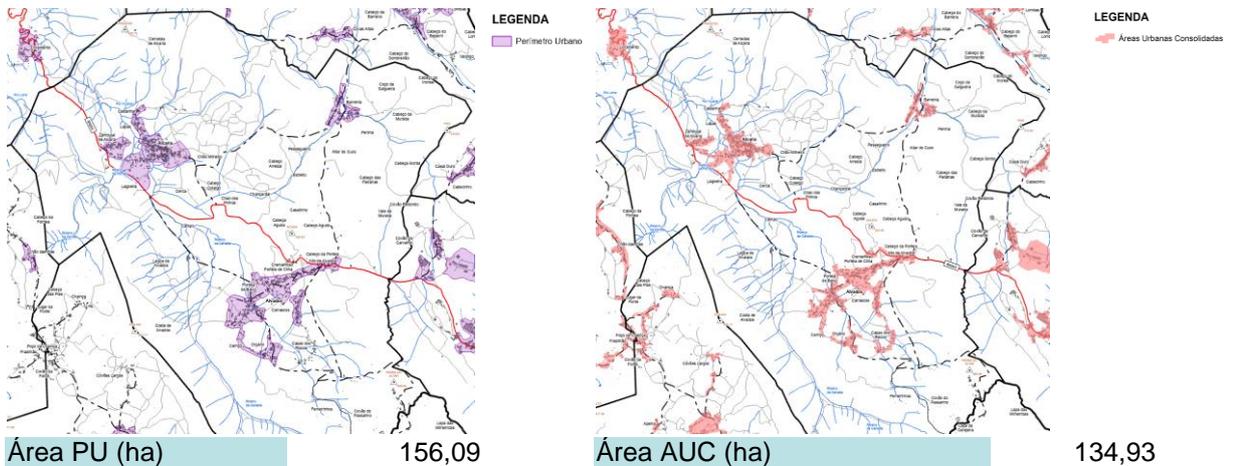
## Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (6 áreas delimitadas qualificadas como Espaço Habitacional tipo III) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC. Acrescem diversas áreas de solo rústico qualificadas como aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.
- Freguesia com um **povoamento de cariz marcadamente rural**, concentrado em pequenos lugares que constituem uma **rede urbana maioritariamente de microescala na qual se destaca a sede de freguesia com mais de 300 habitantes**. Destaque também para a **rede de aldeias e a sua vitalidade/ocupação um elemento chave para a manutenção do equilíbrio** entre a ocupação urbana e a valorização dos ativos naturais do PNSAC.

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVADOS E ALCARIA

## OT | perímetro urbano em vigor (PDM)

## OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área PU (ha) 156,09      Área AUC (ha) 134,93

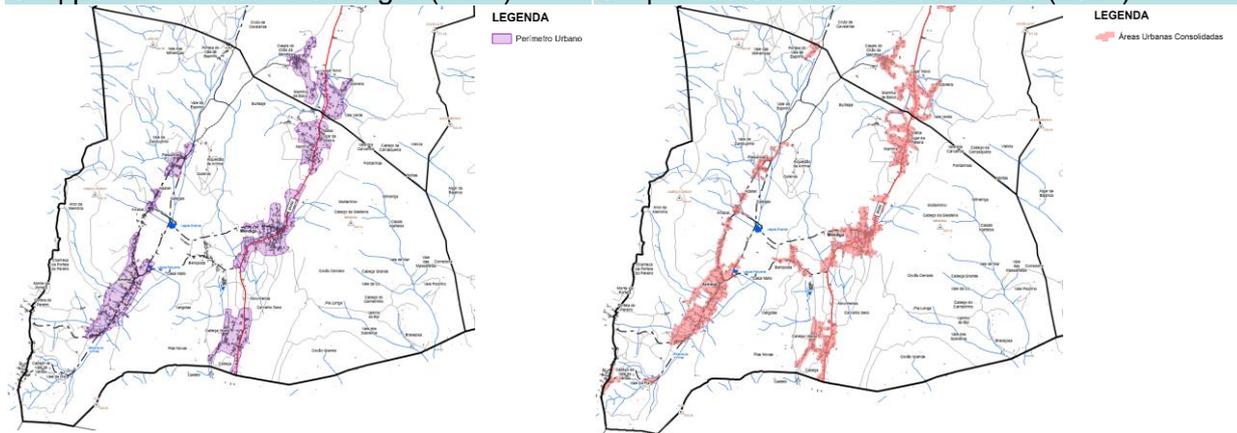
Hierarquia urbana					
Nível I	Nível II	Nível III	<b>Nível IV</b>	<b>Nível V</b>	<b>Nível VI</b>

Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (4 áreas delimitadas qualificadas como Espaço Habitacional tipo III) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC. Acrescem áreas de solo rústico qualificadas como aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.
- Freguesia com **povoamento de cariz marcadamente rural, concentrado em três núcleos**, dois sedes de antigas freguesias agregadas na última reorganização administrativa – Alvados e Alcaria (com alguma concentração de equipamentos) e um terceiro de contida expressão no lugar censitário de Barrenta.
- **Predomínio marcante da função residencial**, sendo de relevar o **turismo que se apresenta como um setor dinâmico** e com capacidade de atração. Destaque também para a **rede de aldeias e a sua vitalidade/ocupação um elemento chave para a manutenção do equilíbrio** entre a ocupação urbana e a valorização dos ativos naturais do PNSAC.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARRIMAL E MENDIGA**

OT | perímetro urbano em vigor (PDM)      OT | Áreas Urbanas consolidadas (2024)



Área PU (ha) 249,04      Área AUC (ha) 242,16

Hierarquia urbana					
Nível I	Nível II	Nível III	<b>Nível IV</b>	<b>Nível V</b>	<b>Nível VI</b>

Caraterísticas chave

- **Perímetro urbano (6 áreas delimitadas qualificadas como Espaço Habitacional tipo III) em vigor encontra-se, na sua maioria, ocupado**, como é verificado na delimitação das AUC. Acrescem áreas de solo rústico qualificadas como aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa.
- Ocupação urbana de **caráter linear**, com **crescimento contínuo à face dos principais arruamentos** nos quais estão ancorados lugares de pequena dimensão e as principais centralidades da freguesia, Arrimal (com maior concentração demográfica) e Mendiga, havendo, em ambos, equipamentos e serviços públicos de proximidade. Destaque também para a **rede de aldeias e a sua vitalidade/ocupação um elemento chave para a manutenção do equilíbrio** entre a ocupação urbana e a valorização dos ativos naturais do PNSAC.
- Áreas de explorações de pedra que se localizam no extremo sul da freguesia (com 3 Planos de Intervenção em Espaço Rústico – PIER)

Sintetizando a informação apresentada, na tabela seguinte são listadas as áreas de solo urbano e rústico do PDM em categorias com capacidade edificatória (áreas integradas em perímetro urbano (PU) e áreas classificadas como aglomerados rurais (AR) e áreas de edificação dispersa (AED)) e as áreas urbanas consolidadas (AUC), confirmadas em 2024. Verifica-se uma expressão contida destas categorias de espaço que ocupam menos de 15% da superfície total do concelho de Porto de Mós, e um elevado compromisso das mesmas, na ordem dos 81%, com áreas urbanas consolidadas.

Tabela 14. Síntese de indicadores de ocupação urbana

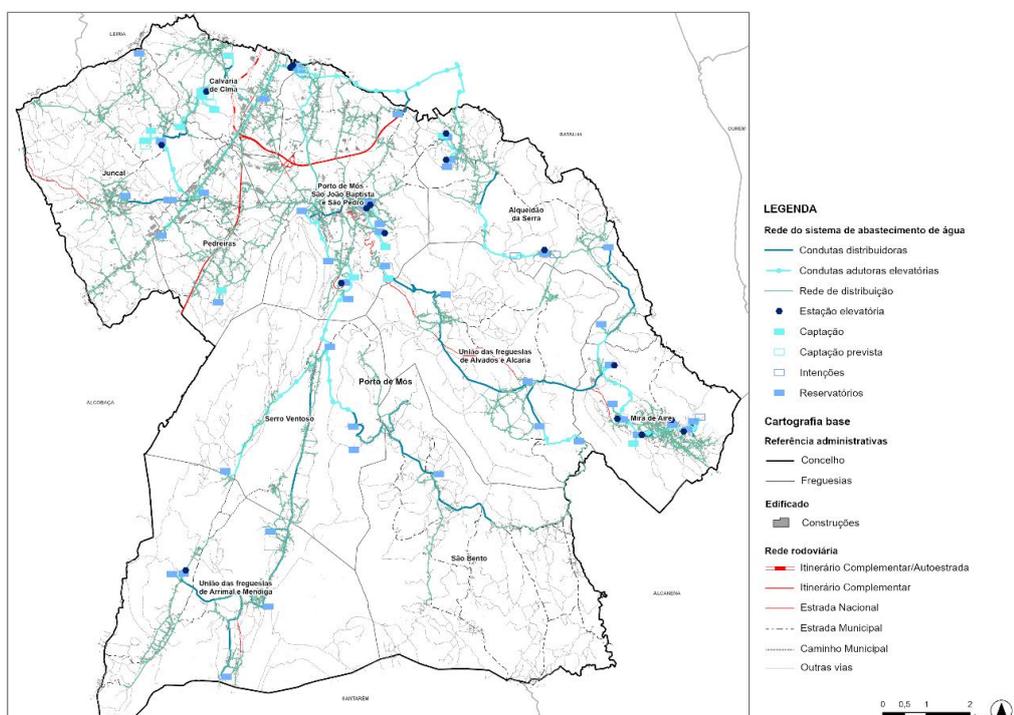
Freguesia	Total	Solo urbano	Solo rústico	AUC	Expressão de PU+AR+AED face à área total	Expressão das AUC face ao PU+AR+AED
		PU	AR + AED			
	ha	ha	ha	ha	%	%
Alqueidão da Serra	2 210,31	222,36	5,67	186,53	10,32	81,80
Calvaria de Cima	1 071,54	347,64	2,67	263,29	32,69	75,16
Juncal	2 663,56	427,61	20,55	344,05	16,83	76,77
Mira de Aire	1 562,30	298,03	3,89	245,17	19,33	81,20
Pedreiras	1 322,31	468,37	15,90	384,18	36,62	79,33
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 818,98	744,84	29,47	633,01	27,47	81,75
São Bento	4 130,01	143,80	77,01	190,47	5,35	86,26
Serro Ventoso	3 209,77	152,44	26,42	156,61	5,57	87,56
União das freguesias de Alvados e Alcaria	3 330,61	156,09	12,73	134,93	5,07	79,93
União das freguesias de Arrimal e Mendiga	3 864,00	249,04	37,84	242,16	7,42	84,41
<b>Total Concelho</b>	<b>26 183,39</b>	<b>3 210,21</b>	<b>232,14</b>	<b>2 780,40</b>	<b>13,15</b>	<b>80,77</b>

### 3.2.1.2 Infraestruturação e valorização territorial

#### Infraestruturação | Água

De acordo com os dados da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR), em 2022, o perfil do sistema de abastecimento de água<sup>17</sup> no concelho de Porto de Mós apresentava as seguintes características<sup>18</sup>: 504,1 km de rede; 12 captações de água subterrânea; 7 instalações de tratamento (que não estações de tratamento de água); 51 reservatórios; 23 ramais/km de rede; 2 dias de capacidade de reserva de água tratada.

Figura 13. Rede do sistema de abastecimento de água no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

**Relativamente à proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água, tendo por base os dados do INE, verifica-se que, entre 2015 e 2020, o valor era de 99%, e entre 2021 e 2022, o valor subiu para 100%.**

<sup>17</sup> De acordo com a [Ficha de avaliação de abastecimento de água \(em baixa\)](#), da Câmara Municipal de Porto de Mós, para o ano de 2022

<sup>18</sup> Sistema em alta: responsabilidade da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., empresa detida pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. Sistema em baixa: responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós.

No que respeita à qualidade da água da rede pública, a entidade gestora dá cumprimento ao Programa de Controlo da Qualidade de Água aprovado pela ERSAR, realizando para o efeito análises periódicas na torneira do consumidor. De acordo com os dados disponibilizados pela ERSAR, para o período compreendido entre 2015 e 2022, o indicador “Água segura”<sup>19</sup> situou-se sempre acima dos 99,19%, atingindo, em 2022, o valor de 99,90%, pelo que atingiu e manteve a meta estabelecida no PENSAAR2020 e no PENSAAR2030.

Complementarmente, tendo em consideração a cobertura do território pelo sistema de abastimento de água, releva-se a análise, ainda que sintética, à gestão eficiente deste recurso, recorrendo-se para tal aos indicadores “água não faturada”<sup>20</sup> e “perdas reais de água”<sup>21</sup>. O indicador “água não faturada”, que permite aferir as perdas económicas correspondentes à água que, apesar de ser captada, tratada, transportada, armazenada e distribuída não chega a ser faturada aos utilizadores, apresenta um desempenho negativo (avaliação insatisfatória -Figura 14), sendo os valores dos anos de 2015 e 2022 superiores a 40% (47,8% de água não faturada em 2015 e 45,6% em 2022). No indicador “perdas reais de água”, que avalia a sustentabilidade ambiental do serviço em termos da eficiência na utilização de recursos ambientais no que respeita às perdas reais de água (fugas e extravasamentos), o cenário é semelhante, com os dados concelhios de 2015 e 2022 a mostrar valores de perdas superiores a 150 l/ramal.dia (200l/ramal.dia em 2015 e 190 l/ramal.dia em 2022) resultando numa avaliação insatisfatória (Figura 15).

---

<sup>19</sup> Definido como a percentagem de água controlada e de boa qualidade, sendo esta o produto da percentagem de cumprimento da frequência de amostragem pela percentagem de cumprimento dos valores paramétricos fixados na legislação dos parâmetros sujeitos a controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e controlo de inspeção, tal como definido nos Planos de Controlo da Qualidade da Água aprovados pela ERSAR, nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa) ([Guia Técnico n.º 27](#), ERSAR)

<sup>20</sup> Definido como a percentagem de água entrada no sistema que não é faturada (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em alta e em baixa) ([Guia Técnico n.º 27](#), ERSAR). Inclui as perdas reais (fugas e extravasamentos de água), as perdas aparentes (imprecisões nas medições da água, furto ou uso ilícito de água) e, ainda, as perdas correspondentes a consumos autorizados, mas não faturados (água para lavagem de ruas, rega de espaços verdes municipais, alimentação de fontes e fontanários, lavagens de condutas e coletores de esgotos e, ainda, combate a incêndios).

<sup>21</sup> Definido como o volume de perdas reais por ramal (conceito a aplicar a entidades gestoras de sistemas em baixa) ([Guia Técnico n.º 27](#), ERSAR)

Figura 14. Distribuição geográfica da avaliação da água não faturada, serviço em baixa, em 2022

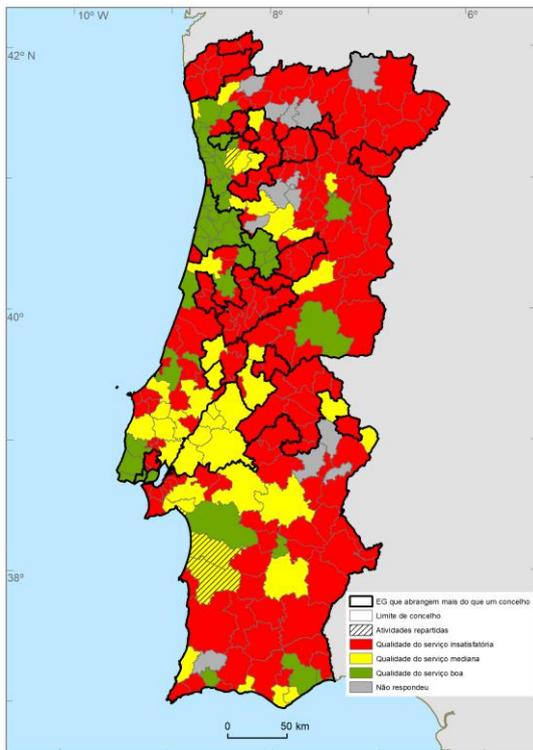
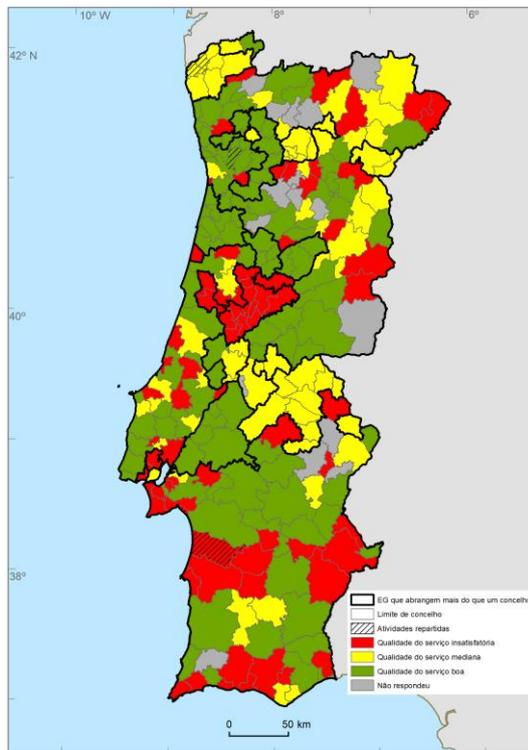


Figura 15. Distribuição geográfica da avaliação das perdas reais de água, serviço em baixa, em 2022



Fonte: Relatório do Estado do Ambiente 2024, APA

## Infraestruturação | Águas residuais

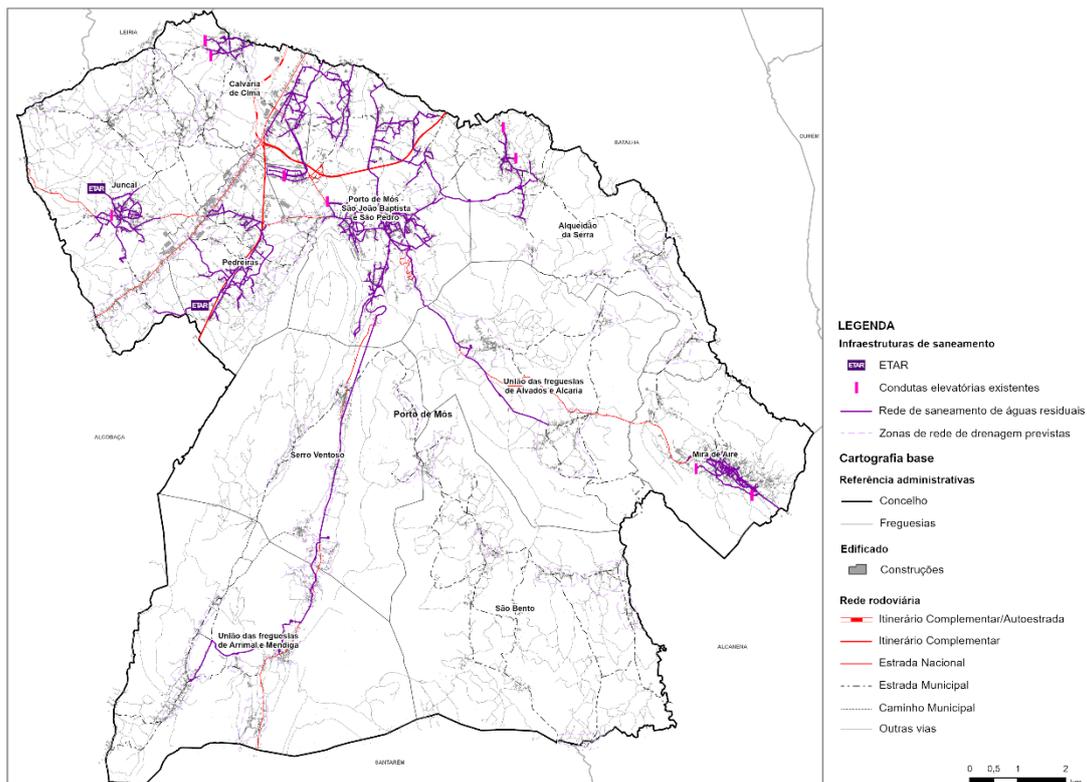
O concelho de Porto de Mós, em 2022, apresentava o seguinte perfil de sistema de saneamento de águas residuais<sup>22</sup>:

- 5 307 alojamentos servidos;
- 36 alojamentos servidos por soluções individuais de saneamento de águas residuais controladas;
- 136,9 km de coletores;
- duas estações de águas residuais (ETAR) com tratamento secundário – a do Juncal e a das Pedreiras – que tratam as águas residuais produzidas nas referidas localidades; as restantes águas residuais do concelho são encaminhadas, através de cinco estações elevatórias, para a ETAR de Coimbrão, em Leiria, que serve os municípios de Batalha, Leiria, Marinha Grande e Porto de Mós. A ETAR de

<sup>22</sup> A Águas do Centro Litoral, S.A. tem a concessão da exploração e gestão do sistema de saneamento de águas residuais do município de Porto de Mós

Coimbrão tem um sistema de tratamento secundário (tratamento biológico com lamas ativadas em regime de arejamento prolongado com remoção de matéria orgânica).

Figura 16. Rede do sistema de drenagem de águas residuais no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

Relativamente à proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, tendo por base os dados do INE, verifica-se que, entre 2015 e 2022, o valor variou ligeiramente, mantendo-se na ordem dos 60%.

Relativamente à monitorização da eficiência do tratamento, dados da entidade gestora <sup>23</sup>, respeitantes ao primeiro e segundo trimestres de 2024, mostram que o tratamento efetuado nas ETAR das Pedreiras e ETAR do Juncal cumpre os valores limite de emissão (VLE) para os parâmetros: sólidos suspensos totais, carência bioquímica de oxigénio e carência química de oxigénio.

<sup>23</sup> Monitorização e Qualidade das Águas Residuais – [Boletins de ensaio](#)

## Infraestruturação | Resíduos urbanos (RU)

No concelho de Porto de Mós, o serviço de gestão de resíduos urbanos em alta está concessionado à empresa **Valorlis que é responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e tratamento dos resíduos urbanos** e também pela Estação de Transferência e Ecocentro de Batalha e Porto de Mós<sup>24</sup>. De acordo com os dados da empresa, em 2024, existiam 133 ecopontos no concelho, compreendendo 133 equipamentos para recolha de embalagens de papel e cartão, 135 para mistura de embalagens e 172 para embalagens de vidro, apresentando a distribuição geográfica sistematizada na Tabela 15.

Tabela 15. Ecopontos no concelho de Porto de Mós

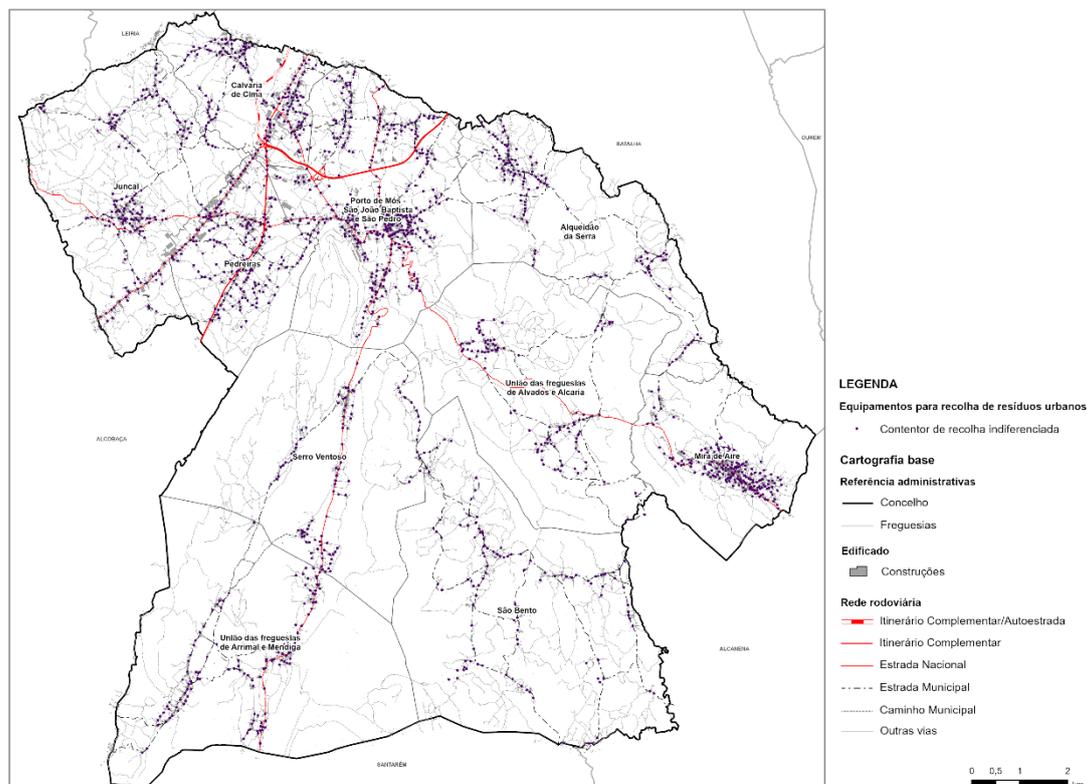
Freguesias	Equipamentos de recolha (n.º)		
	Embalagens de papel e cartão	Mistura de embalagens	Embalagens de vidro
Alqueidão da Serra	6	6	7
Calvaria de Cima	16	16	21
Juncal	12	13	16
Mira de Aire	23	23	25
Pedreiras	12	13	19
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	38	38	44
São Bento	3	3	7
Serro Ventoso	5	5	7
UF de Alvados e Alcaria	9	9	14
UF de Arrimal e Mendiga	9	9	12
<b>Total</b>	<b>133</b>	<b>135</b>	<b>172</b>

Fonte: Valorlis, 2024

A gestão de resíduos urbanos em baixa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Porto de Mós, tendo contratado a RodoLixo – Gestão de Resíduos, Lda. para assegurar (i) a recolha e transporte a destino final adequado de RU (incluindo indiferenciados, monstros, verdes e resíduos urbanos biodegradáveis (RUB)); (ii) a recolha e transporte a destino final adequado de resíduos de construção e demolição (RCD) da responsabilidade do município e (iii) a limpeza urbana e higiene pública no concelho. Complementarmente, a Câmara Municipal (i) assegura a gestão da rede de recolha seletiva municipal de óleos alimentares usados: segundo os dados da ERSAR em 2022 eram disponibilizados 22 equipamentos; e através de protocolo (ii) disponibiliza 15 equipamentos de **recolha de roupa, sapatos e brinquedos**, distribuídos pelas ilhas ecológicas de cada freguesia.

<sup>24</sup> Instalações em Mendigos

Figura 17. Localização de equipamentos para recolha de RU no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

A produção total de resíduos urbanos em Porto de Mós atingiu, em 2023, 12 901 toneladas (mais 59,11% face a 2015), o que corresponde a uma capitação de 390 kg/hab.ano e a um aumento de capitação de RU de 15,04% face a 2015. Destaca-se ainda a valorização multimaterial com um acréscimo de 132,84%.

Tabela 16. Resíduos urbanos geridos (t) por tipo de destino, no concelho de Porto de Mós

Tipo de destino	2023	2021	2019	2017	2015	Varição 2015-2023
Aterro	7 277	6 515	6 257	7 645	5 154	41,19%
Valorização energética	2 112	1 884	801	0	0	-
Valorização orgânica	1 626	1 816	957	1 626	2 144	-24,16%
Valorização multimaterial	1 886	1 130	828	744	810	132,84%
<b>Total</b>	<b>12 901</b>	<b>11 345</b>	<b>8 843</b>	<b>10 015</b>	<b>8 108</b>	<b>59,11%</b>

Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Tabela 17. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab.ano), no concelho de Porto de Mós

2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	Varição 2015-2023
390	398	406	404	377	367	338	337	339	15,04%

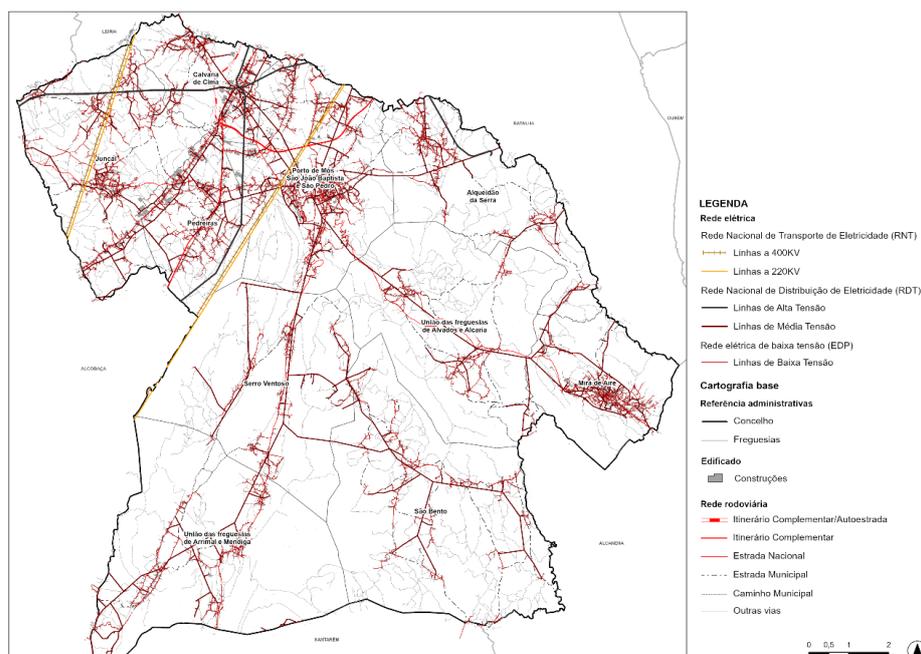
Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

## Infraestruturação | Energia

As infraestruturas de distribuição de energia, incluindo a distribuição de energia elétrica, gás natural e os postos de abastecimento de combustíveis, possuem uma cobertura alargada que se traduz num cenário positivo que dá resposta às necessidades da ocupação urbana presente no território.

Relativamente à **rede de distribuição de energia elétrica (Figura 18), em 2024, eram abrangidas todas as localidades do concelho**, estando a distribuição da energia elétrica (baixa, média e alta tensão) a cargo da E-REDES. O concelho é atravessado por linha de alta tensão, nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal, Pedreiras e Porto de Mós – São João Batista e São Pedro.

Figura 18. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós | Rede elétrica



A rede existente tem vindo a dar resposta a um consumo crescente de energia no concelho (Tabela 18), uma vez que, entre 2014 e 2022, se verificou um acréscimo de consumo na ordem dos 18% (de 123 154 415 kWh para 144 956 024 kWh), sendo a indústria o maior consumidor de energia no concelho (correspondente a 59,65% em 2022 e a 55,95% em 2014), seguida do setor doméstico (representando 21,66% em 2022 e 24,15% em 2014). Ao longo deste período de análise, todas as tipologias de consumidor registaram um aumento de consumo de energia elétrica, com exceção da iluminação de vias públicas.

Tabela 18. Consumo de energia elétrica, por tipo de consumidor, entre 2014 e 2022, no concelho de Porto de Mós

Tipo de Consumidor	Consumo de energia elétrica (kWh)					Variação 2014-2022 (%)
	2022	2020	2018	2016	2014	
Agricultura	1 788 417	1 252 068	1 208 141	1 274 258	1 264 844	41,39%
Doméstico	31 398 653	31 591 630	30 065 000	30 641 788	29 739 198	5,58%
Indústria	86 469 028	55 609 932	79 534 218	77 454 891	68 904 884	25,49%
Não doméstico <sup>25</sup>	17 557 538	35 943 903	14 915 170	14 510 081	14 772 167	18,86%
Iluminação de vias públicas	2 868 556	3 520 344	4 046 526	4 121 441	4 313 696	-33,50%
Edifícios do estado	4 872 802	4 563 914	5 148 055	4 628 398	4 142 957	17,62%
Não identificado	1 030	s.i.	s.i.	s.i.	s.i.	-
Tração	s.i.	s.i.	-599	5 960	16 669	-
<b>Total</b>	<b>144 956 024</b>	<b>132 481 791</b>	<b>134 916 511</b>	<b>132 636 817</b>	<b>123 154 415</b>	<b>17,70%</b>

Legenda: s.i. sem informação  
Fonte: DGEG

Relativamente à **produção de eletricidade renovável no concelho**, conforme sistematizado na tabela seguinte, registou-se um aumento considerável entre o ano de 2014 (686 MWh) e 2022 (7 822 MWh). Quanto à potência instalada renovável, observa-se igualmente um crescimento desde 2014 (81 130 kW) até 2022 (98 206 kW).

Tabela 19. Instalações de produção de eletricidade renovável, entre 2014 e 2022, no concelho de Porto de Mós

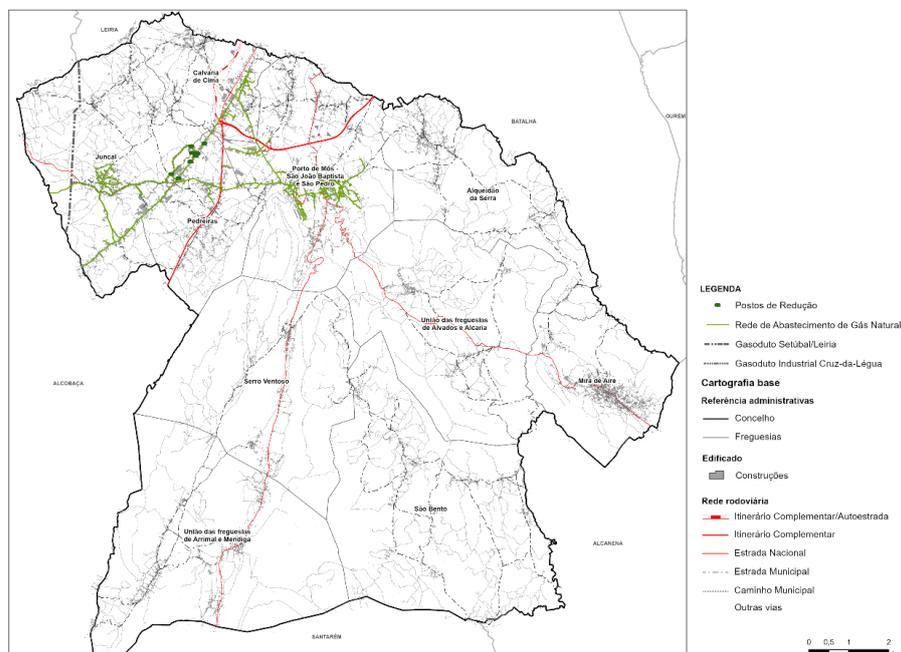
Ano	Potência instalada (kW)			Produção (MWh)
	Eólica	Fotovoltaica <sup>26</sup>	Total	Eólica
2022	90 900	7 306	98 206	7 822
2021	90 900	3 055	93 955	3 317
2020	90 900	1 935	92 835	2 502
2019	90 900	1 798	92 698	2 342
2018	90 900	1 716	92 616	2 153
2017	90 900	1 691	92 591	2 029
2016	90 900	665	91 565	792
2015	80 500	653	81 153	772
2014	80 500	630	81 130	686
<b>Variação 2014-2022</b>	<b>+ 12,92%</b>	<b>+ 1 060,07%</b>	<b>+ 21,05%</b>	<b>+ 1 040,23%</b>

Fonte: DGEG

<sup>25</sup> Corresponde ao consumo do comércio e serviços

<sup>26</sup> Considera que a tecnologia fotovoltaica resulta da agregação de unidades de produção, instaladas ao abrigo de diversos enquadramentos legais, designadamente microprodução/miniprodução, unidade de produção para autoconsumo (UPAC) e unidade de pequena produção (UPP)

Figura 19. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós | Rede de distribuição de gás



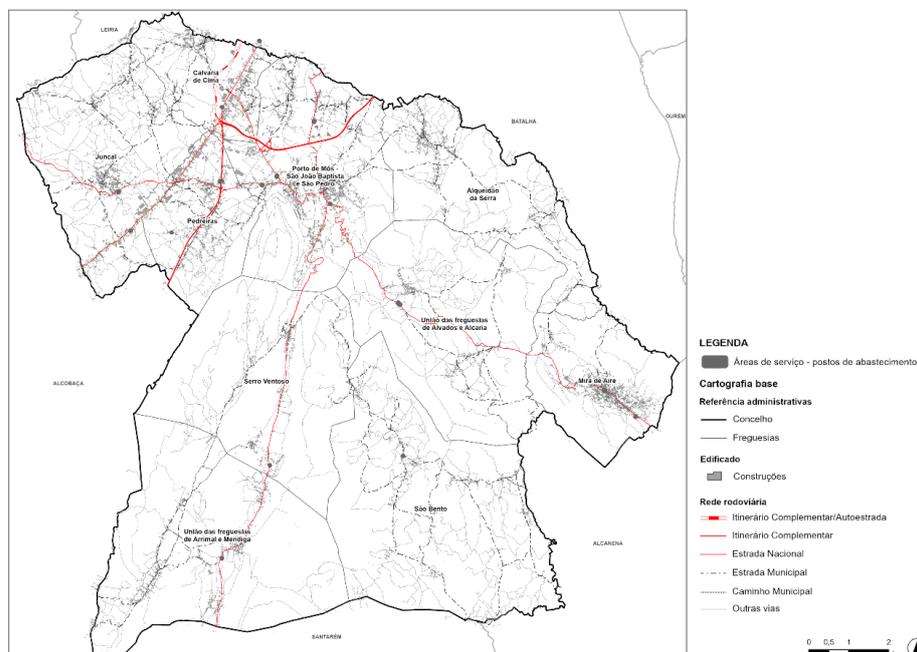
Relativamente à **rede de transporte e distribuição de gás natural**, a rede existente serve as áreas das freguesias de Calvaria de Cima, Juncal e Pedreiras e parte da freguesia de Porto de Mós – São João Batista e São Pedro.

O concelho de Porto de Mós é atravessado pelo Gasoduto Setúbal/Leiria e pelo ramal industrial de Cruz-da-Légua, pertencentes ao traçado da rede de gás natural construída pela Transgás (entretanto extinta), sendo parte do concelho servido pela rede de Gás Natural implementada pela Lusitânia Gás.

Por último, relativamente às **instalações/postos de abastecimento de combustíveis**, encontram-se 20 postos de abastecimento de combustível, distribuídos por todas as freguesias exceto Alqueidão da Serra. Estas instalações são definidas<sup>27</sup> como instalações destinadas ao abastecimento, para consumo próprio, público ou cooperativo, de gasolinas, gasóleos e GPL, para veículos rodoviários, correspondendo-lhe a área do local onde se inserem as unidades de abastecimento, os respetivos reservatórios, as zonas de segurança e de proteção, bem como os edifícios integrados e as vias necessárias à circulação dos veículos rodoviários a abastecer.

<sup>27</sup> De acordo com a alínea h) do artigo 3.º [Decreto-Lei n.º 267/2002](#), de 26 de novembro, na sua atual redação

Figura 20. Localização das infraestruturas de distribuição de energia no concelho de Porto de Mós | postos de abastecimento de combustível



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

## Valorização territorial | Recursos hídricos

No âmbito da valorização territorial inclui-se a análise da **rede hidrográfica**, verificando-se uma maior densidade no noroeste do concelho, com destaque para o rio Lena, cuja orografia mais suave e margens favoráveis à agricultura levou a maiores densidades populacionais em seu redor, nomeadamente a sede de concelho. Também de destacar, pelo seu carácter permanente, os seguintes cursos de água (ordenados de oeste para leste): rio Alpedriz, rio da Areia, rio de Cós, rio Alcoa, ribeira do Mogo e o rio Alcaide. No restante concelho, em especial no planalto de Santo António, a densidade e extensão de linhas de água é menor, verificando-se múltiplas nascentes e caudais temporários.

Destacam-se também as lagoas naturais do Arrimal (Lagoa Grande e Lagoa Pequena, na UF de Arrimal e Mendiga), Lagoa Larga em Mira de Aire e Lagoa de Alvados na UF de Alvados e Alcaria, resultantes das características geomorfológicas descritas, nomeadamente dos poljes. O mais notório, o polje Mira-Minde, zona húmida protegida pela



Tabela 20. Bacias hidrográficas e estado ou potencial ecológico e químico

ID	Massa de água	Região hidrográfica	Estado ou potencial ecológico	Estado químico
1	Rio da Areia	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Razoável	Desconhecido
2	Ribeira do Mogo	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Bom	Desconhecido
3	Rio Lena	R.H. Vouga, Mondego e Lis	Bom	Bom
4	Rio Lena	R.H. Vouga, Mondego e Lis	Razoável	Bom
5	Rio Lis	R.H. Vouga, Mondego e Lis	Razoável	Bom
6	Rio Alviela	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Mau	Bom
7	Vale Escuro	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Bom	Desconhecido
8	Vala da Azambuja	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Razoável	Bom
9	Rio Alcoa	R.H. Tejo e Ribeiras do Oeste	Razoável	Bom

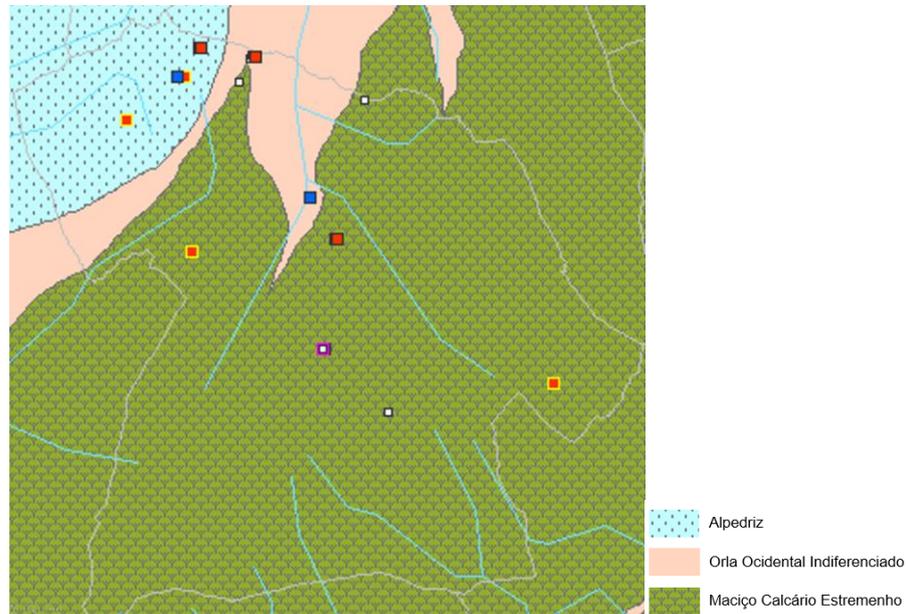
Fonte: APA (via ICNF), 2021

Grande parte do concelho de Porto de Mós<sup>29</sup> situa-se no sistema aquífero “Maciço Calcário Estremenho”<sup>30</sup> caracterizado pela dificuldade de **captação de água** através de furos, dada a permeabilidade dos maciços rochosos. A Figura 22 ilustra os sistemas aquíferos e os pontos de água existentes no concelho.

Figura 22. Sistemas aquíferos e pontos de água do concelho de Porto de Mós

<sup>29</sup> SNIRH (1999)

<sup>30</sup> Sistema Aquífero: Maciço Calcário Estremenho (2000)



Fonte: SNIRH (s.d. – informação obtida em janeiro de 2025)

### Valorização territorial | Solo e ocupação

Relativamente ao **recurso solo**, essencial para a preservação e valorização de um modelo sustentável de ordenamento do território, de acordo com a Carta de Solos do Atlas do Ambiente (APA, 1982) (Figura 23), os tipos de solo presentes em Porto de Mós integram:

- Luvisolos - tendencialmente são solos férteis, adequados a diferentes usos agrícolas. Na região do Mediterrâneo, onde ocorrem Luvisolos cálcicos, como em Porto de Mós, é comum ver as encostas mais baixas cultivadas com culturas agrícolas, enquanto as encostas superiores, afetadas pela erosão, são geralmente destinadas ao pastoreio ou ao cultivo de árvores<sup>31</sup>.
- Cambissolos - são geralmente solos férteis e proporcionam boas terras agrícolas, sendo, por vezes, usados de forma intensiva<sup>32</sup>.

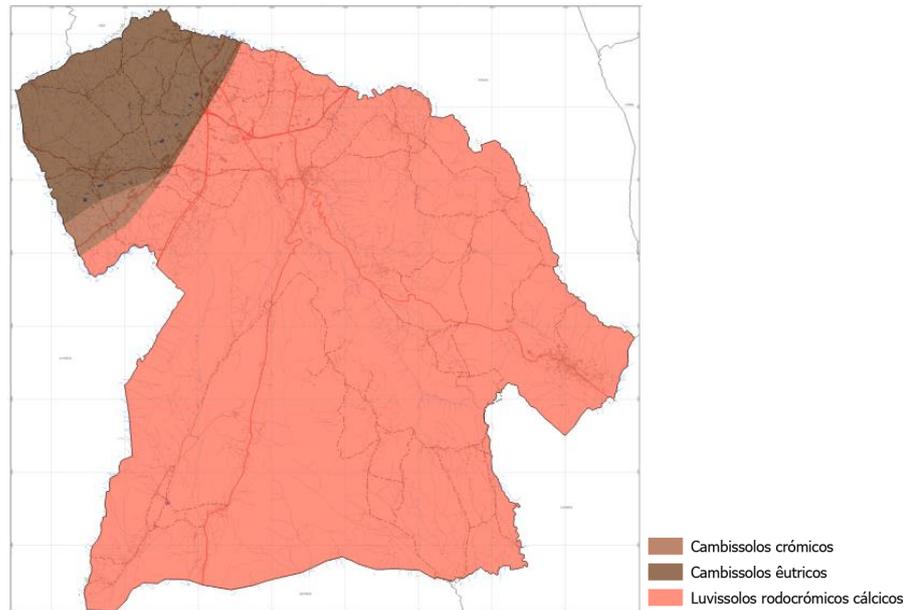
No que se refere à permeabilidade dos solos, de acordo com o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis<sup>33</sup>, tanto os solos Cambissolos como os Luvisolos apresentam uma permeabilidade baixa a moderada.

Figura 23. Carta de solos do concelho de Porto de Mós

<sup>31</sup> Fonte: [World Reference Base for Soil Resources](#) (FAO, 2006)

<sup>32</sup> idem

<sup>33</sup> [Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis Integrados na Região Hidrográfica 4 - Parte 2 - Caracterização Geral e Diagnóstico](#) (2012)

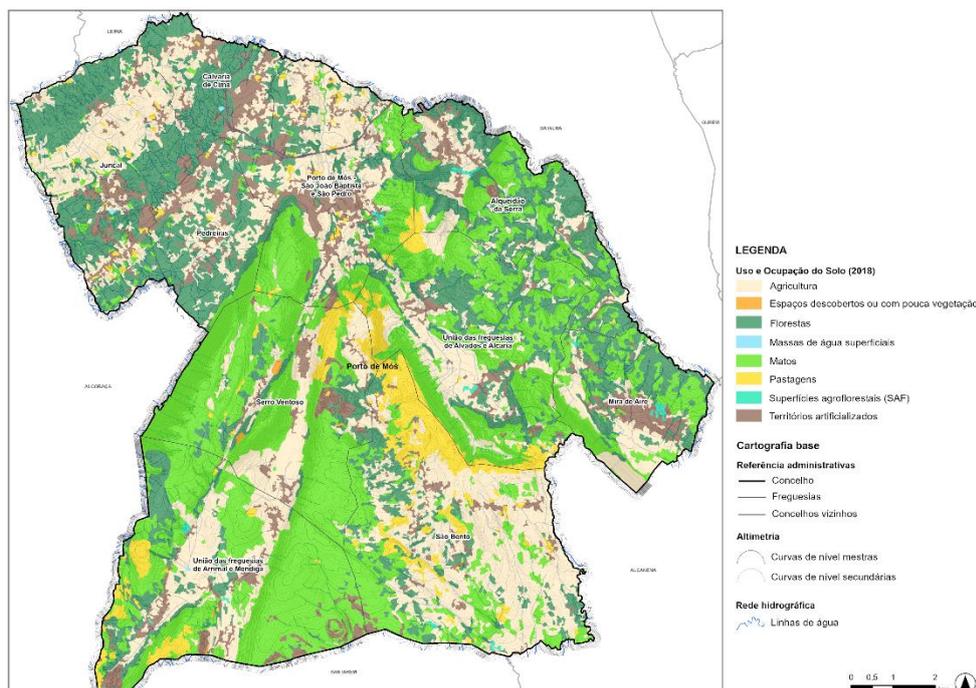


Fonte: SPI, com base nos dados da APA (1982)

Complementando a análise já desenvolvida, focada na dinâmica urbanística (ponto 3.2.1.1.), ao diagnóstico da valorização territorial, na vertente **uso e ocupação do solo**, está associada a análise da Carta de Ocupação do Solo (COS) Figura 24<sup>34</sup>. Esta carta, cuja versão mais recente disponível data de 2018, mostra as extensas manchas de ocupação por matos (32,7%) e floresta (24,5%) e também por agricultura (28,0%), num padrão disperso por todo o território. Os territórios artificializados ocupam cerca de 10% do território.

Figura 24. Uso e ocupação do solo no concelho de Porto de Mós

<sup>34</sup> Ver também planta setorial 1.06, onde a COS foi desagregada, permitindo a visualização de subclasses.



Fonte: SPI, com base na COS de 2018

Tabela 21. Uso e ocupação do solo no concelho de Porto de Mós

	ha	%
Matos	8 565,2	32,7
Agricultura	7 323,6	28,0
Florestas	6 415,7	24,5
Territórios artificializados	2 417,3	9,2
Pastagens	1 378,4	5,3
Superfícies agrolforestais (SAF)	57,6	0,2
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	21,0	0,1
Massas de água superficiais	5,7	0,0

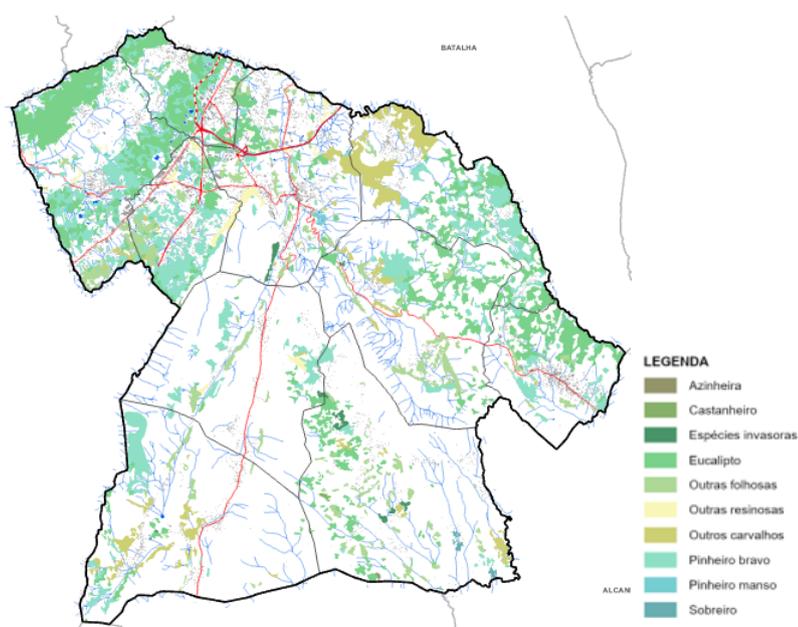
Fonte: COS, 2018

As áreas de matos localizam-se essencialmente nas zonas de maior altitude e inclinação, como as cumeadas e encostas das elevações da Serra dos Candeeiros, Mendiga e planalto de São Mamede. Neste planalto encontram-se também algumas manchas de pequena dimensão de floresta, fragmentada por outros usos, contrastando com o **noroeste do concelho, onde as manchas florestais são extensas e contínuas**. A importância desta ocupação do solo determinou a sua análise detalhada (Figura 25) compreendendo as espécies em presença<sup>35</sup>. Verifica-se, pois, a forte expressão do eucalipto que ocupa 41,43% da área florestal concelhia, contribuindo para uma simplificação da paisagem e

<sup>35</sup> Reitera-se que a COS data de 2018, não havendo nenhuma versão atualizada desta carta essencial à análise das dinâmicas territoriais.

perda de biodiversidade e, quando não gerido, a um acréscimo do risco de erosão e de incêndios. A floresta de pinheiro bravo corresponde à segunda maior ocupação (31,62%), seguindo-se as outras folhosas (12,98%).

Figura 25. Povoamentos florestais no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base na COS de 2018

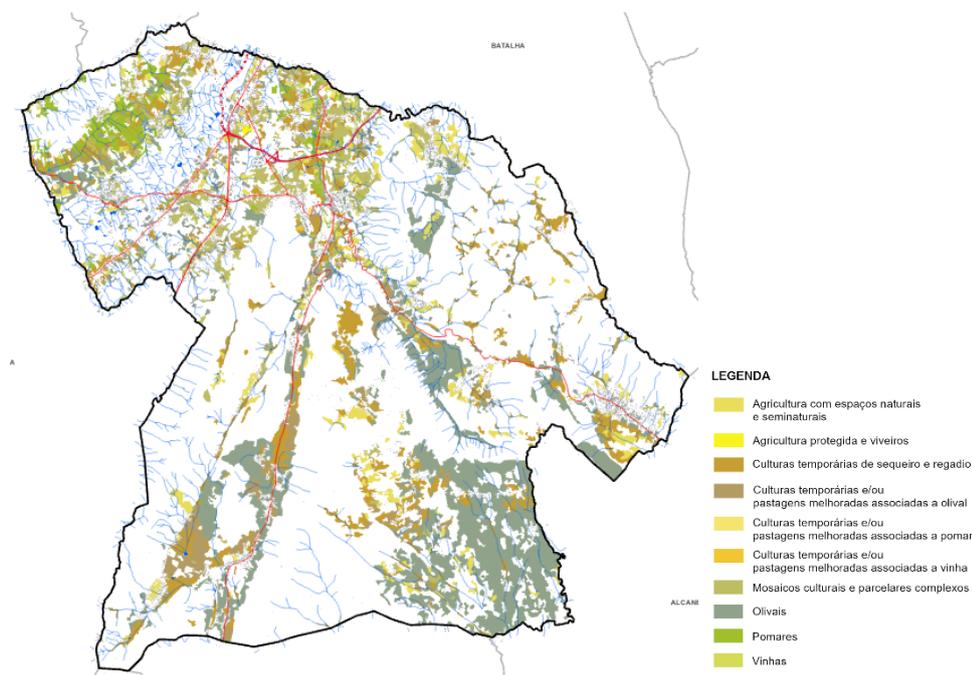
Tabela 22. Povoamentos florestais no concelho de Porto de Mós

	ha	%
Florestas de eucalipto	2 657,9	41,43
Florestas de pinheiro bravo	2 028,9	31,62
Florestas de outras folhosas	832,6	12,98
Florestas de outros carvalhos	631,4	9,84
Florestas de outras resinosas	133,6	2,08
Florestas de espécies invasoras	60,5	0,94
Florestas de pinheiro manso	45,1	0,70
Florestas de sobreiro	18,5	0,29
Florestas de azinheira	2,5	0,04
Florestas de castanheiro	4,8	0,07

Fonte: COS, 2018

Pela expressão da **agricultura** na ocupação e uso do solo, foram verificados os tipos de culturas presentes (Figura 26), exercício que mostra uma diferença entre o quadrante noroeste e o restante território. Nas freguesias de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, Pedreiras, Calvaria de Cima e Juncal (noroeste) observam-se culturas variadas como pomares e mosaicos culturais e parcelares complexos, em parcelas de pequena dimensão; nas restantes freguesias, enquadradas na paisagem do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, encontram-se áreas de olival e culturas temporárias/e ou pastagens melhoradas associadas a olival.

Figura 26. Culturas agrícolas no concelho de Porto de Mós



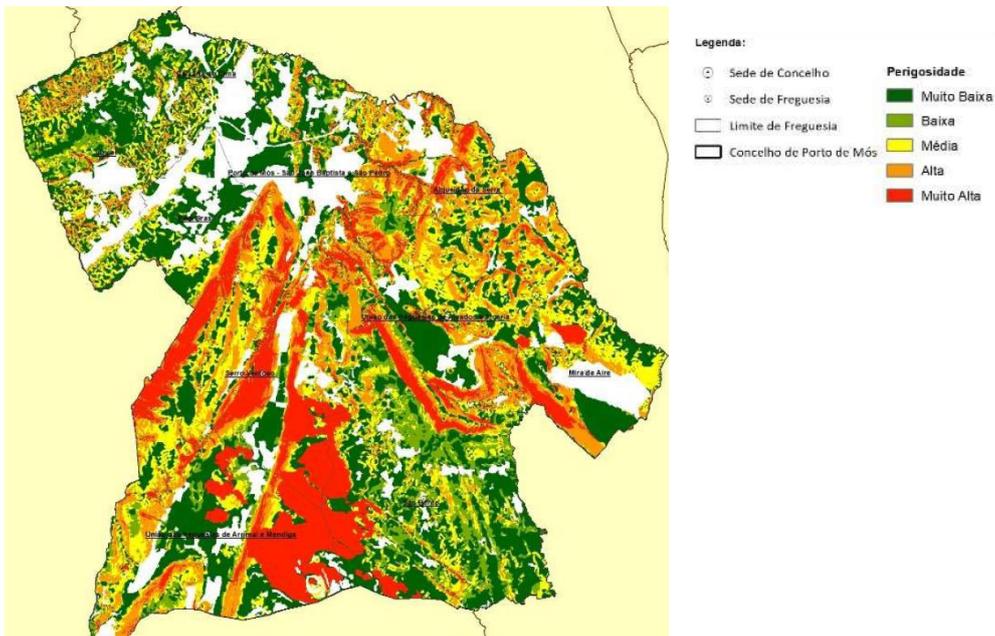
Fonte: SPI com base na COS, 2018

### Valorização territorial | Incêndios florestais/rurais

Também no âmbito da valorização territorial, tendo em consideração a expressão da área florestal do concelho, um dos temas incluídos no presente REOT é o dos **incêndios florestais/rurais**, numa ótica de gestão sustentável do território e paisagem e de segurança de pessoas e bens.

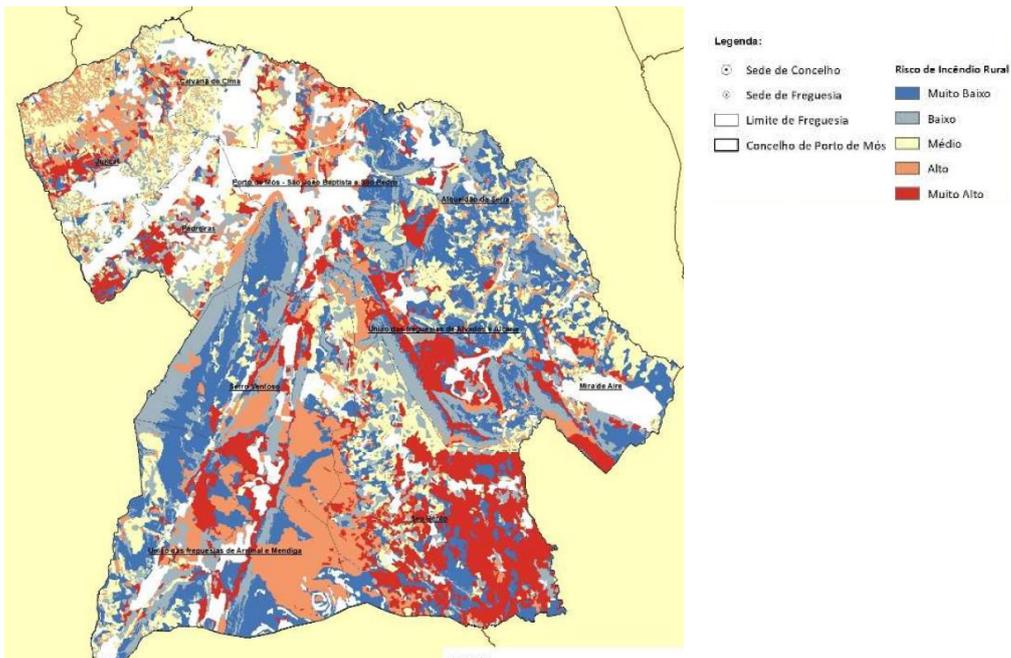
De acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Porto de Mós 2021-2030, o território classificado como de Perigosidade Alta (Figura 27) abrange 4 468 ha (20% do concelho) e corresponde a espaço florestal onde predominam manchas florestais orientadas a Oeste, declives acentuados e um histórico de ocorrências. O território classificado como de perigosidade muito alta abrange 3 622 ha (17% do território) e integra os espaços com o máximo de ocorrências do último período de 20 anos, abrangendo áreas de maior altitude, com matos e com predominância de exposição Oeste e Sul. Em termos gerais, constata-se que é no território do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros que se concentram as áreas de maior perigosidade, assim como as áreas de risco (Figura 28) mais elevado, ou seja, as áreas onde face à ocorrência as perdas são mais elevadas.

Figura 27. Carta de perigosidade de incêndio rural no concelho de Porto de Mós



Fonte: PMDFCI de Porto de Mós, 2021

Figura 28. Carta de risco de incêndio rural no concelho de Porto de Mós



Fonte: PMDFCI de Porto de Mós, 2021

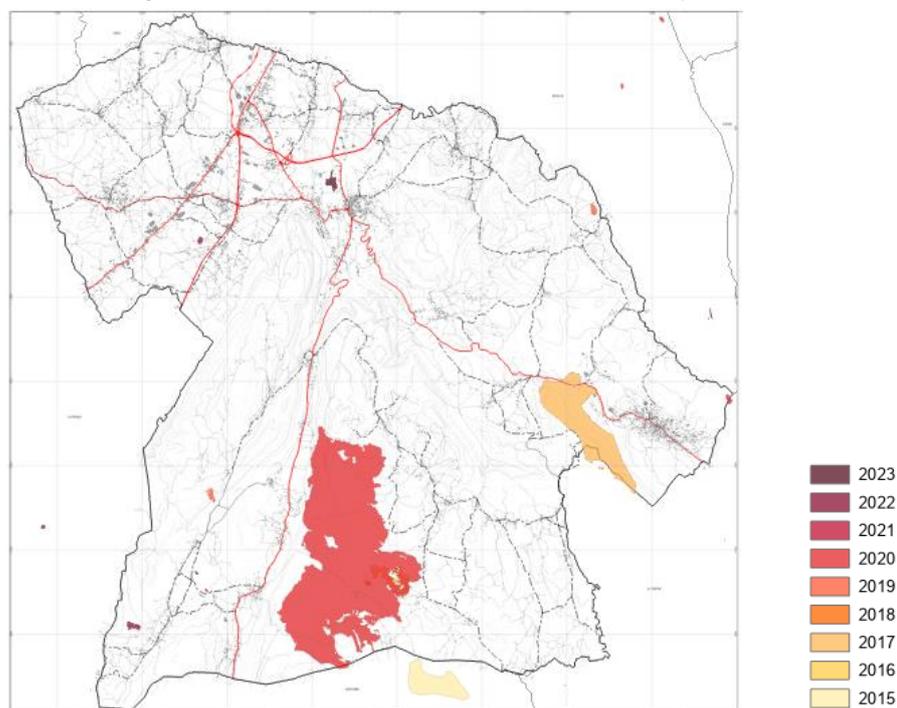
A análise realizada às ocorrências de incêndios rurais no concelho mostra, entre 2015 e 2023, 248 ocorrências, num total de 2 253,3 hectares de área ardida (Tabela 23 e Figura 29). O PMDFCI identifica que “apesar de tudo, o fator mais determinante, sobretudo no que concerne à área ardida, será o uso popular do fogo para a gestão da carga de combustíveis”.

Tabela 23. Área ardida e ocorrência de incêndios rurais no concelho de Porto de Mós

	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	Total (2015 a 2023)	Varição 2015-2023
Área ardida (ha)	11,2	11,3	0,5	1 561,1	28,5	2,0	611,2	3,2	24,3	2 253,3	-54%
Ocorrências (n.º)	17	22	9	19	34	21	41	25	60	248	-72%

Fonte: INE, ICNF, Estatísticas florestais

Figura 29. Áreas ardidas no concelho de Porto de Mós no período de 2015 a 2023



Fonte: SPI com base nos dados do ICNF, 2024

O contexto retratado evidencia a necessidade de manutenção de uma gestão ativa do território na prevenção de incêndios florestais/rurais e a continuada sensibilização da comunidade para o uso de fogo na gestão de carga combustível.

### Valorização territorial | Património

Por último, na valorização territorial inclui-se a valorização / preservação dos elementos patrimoniais do concelho, nomeadamente os elementos classificados do património cultural e património natural.

#### Património cultural classificado

Em função do seu valor identitário e escala de relevância, os bens imóveis de interesse cultural podem ser classificados como de interesse nacional, de interesse público ou de

interesse municipal. Podem igualmente pertencer às categorias de monumento, conjunto ou sítio. Os bens culturais imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma zona geral de proteção (ZGP) ou, em alternativa, de uma zona especial de proteção provisória (ZEPP). Os bens culturais imóveis classificados devem dispor de uma zona especial de proteção (ZEP). Estas servidões administrativas visam a minimização de impactos negativos na qualidade das suas envolventes, incluindo ao nível do subsolo.

No concelho de Porto de Mós, **encontram-se inventariados pelo Património Cultural, I.P., três Monumentos Nacionais (MN) e quatro Imóveis de Interesse Público (IIP)** (Tabela 24).

Tabela 24. Património Cultural Classificado em Porto de Mós

MONUMENTO NACIONAL	
<p><b>Campo Militar de Aljubarrota/Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota</b> (Decreto n.º 18/2010, DR, I Série, n.º 250, de 28/12/2010, ZEP - Despacho de Homologação de 29/04/2003) <i>Categoria/Tipologia: Sítio/Campo militar</i></p>	<p>O campo da Batalha de Aljubarrota e área envolvente, também designado Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota, corresponde a duas posições, estando a primeira situada no lugar da Quinta do Fidalgo, da freguesia e concelho da Batalha, e a segunda no lugar de São Jorge, freguesia da Calvaria de Cima e concelho de Porto de Mós. A área objeto de classificação abrange o local onde o contingente militar português montou praça pela primeira vez (um esporão sobre as ribeiras da Calvaria e Vale da Mata), e o terreno, três quilómetros a sul, onde se deu efetivamente o confronto.</p> <p>Além da sua importância histórica, a batalha foi igualmente pretexto para o desenvolvimento de uma tática militar inédita, com um complexo sistema defensivo, constituído por cerca de 800 covas-de-lobo e dezenas de fossos, posto a descoberto nas campanhas arqueológicas que decorrem desde 1958.</p>
	<p>Arquitetura religiosa, rural. Localizada no lugar de São Jorge, freguesia da Calvaria de Cima e concelho de Porto de Mós, esta capela de escassas dimensões e aparente simplicidade, é um dos monumentos mais emblemáticos da Batalha de Aljubarrota, estando intimamente ligada à figura do Condestável D. Nuno Álvares Pereira. Está implantada no sítio onde, no dia da batalha, a 14 de agosto de 1385, D. Nuno havia depositado o seu estandarte, conforme indica a lápide comemorativa da edificação do templo.</p>
<p><b>Capela de São Jorge</b> (Decreto de 16/06/1910, DG n.º 136, de 23/06/1910; ZEP – Portaria n.º 708/77, DR, I Série, n.º 266, de 17/11/1977; DG n.º 111, de 10/05/1961, e DG n.º 170, de 21/07/1954) <i>Categoria/Tipologia: Arquitetura Religiosa/Capela</i></p>	<p>O templo conserva o essencial da sua primitiva traça, com nave única retangular e capela-mor quadrangular. A nave é coberta por teto de madeira de três planos. Um arco triunfal de volta perfeita, assente em colunelos de capitéis lisos e ábaco oitavado, abre a capela-mor coberta por abóbada de cruzaria de ogivas, de um tramo, estribada em colunelos de capitéis fitomórficos; no fecho o pelicano, emblema de D. João II.</p>
	<p>Elemento representativo de arquitetura militar, gótica e renascentista. A D. Sancho I atribui-se uma primeira construção militar, posteriormente alargada e reforçada no reinado de D. Dinis, numa campanha que chegou a cercar toda a povoação. O mais importante contributo construtivo ocorreu já no século XV, altura em que a localidade entrou na posse do Conde de Ourém e 1º Marquês de Valença, D. Afonso, que o transformou em residência - edifício - e jeito palaciano, entre o gosto cortesão e o renascimento, como é possível observar na silhueta, nos recortes dos janelões ou no capitel revivalista.</p>
<p><b>Castelo de Porto de Mós</b> (Decreto de 16/06/1910, DG n.º 136, de 23/06/1910; ZEP e Zona <i>non aedificandi</i> – Portaria, DG, I Série, n.º 152 de 02/07/1948; incluído na Área Protegida das Serras de Aire e Candeeiros) <i>Categoria/Tipologia: Arquitetura Militar/Castelo</i></p>	

**IMÓVEL DE INTERESSE PÚBLICO****Casa dos Gorjões/Casa da Família Gorjão**

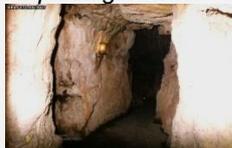
(Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997 - ver [Decreto](#))  
 Categoria/Tipologia: *Arquitetura Civil/Casa*



Situada na zona antiga de Porto de Mós, a Casa dos Gorjões é uma habitação seiscentista, totalmente remodelada entre os séculos XIX e XX. Natural de França, esta família chegou ao nosso país no século XVI, mas não sabemos em que época se terá aqui instalado. Em todo o caso, uma porta sobre o jardim exhibe a data de 1630. Apesar da intervenção oitocentista, a casa segue um modelo habitacional característico do século anterior, desenvolvendo-se através de longa fachada, de dois andares, divididos por um friso, ao nível das janelas de sacada. Estas, marcam o andar nobre, habitualmente revelador de um maior requinte decorativo, e alternam com janelas de guilhotina. Já na fachada inferior, são os óculos ovais que se encontram nos intervalos entre as portas, de linhas retas. Ao portal principal, aberto ao centro da fachada, sobrepõe-se uma janela de sacada sobre a qual se conserva o brasão de armas da família Gorjão.

**Gruta dos Moinhos Velhos**

(Decreto n.º 40 361, DG, I.ª série, n.º 228, de 20/11/1955)  
 Categoria/Tipologia: *Arqueologia/Gruta*



Esta Gruta situa-se nas proximidades da localidade de Mira de Aire, no maciço calcário estremenho, o mais importante de todos os conjuntos calcários existentes no atual território português, na zona de transição entre a Estremadura e o Vale do Tejo, inserida numa paisagem fortemente marcada pelas acentuadas escarpas da serra de Aire, no cimo da qual emergem três grutas naturais conhecidas localmente por "Ventas do Diabo". Com uma extensão de aproximadamente quatro quilómetros, abrangendo uma série de galerias rasgadas de forma sinuosa ao longo de vários andares, foi no seu interior que se recolheram materiais arqueológicos e antropológicos, ao que tudo indica atribuídos ao Neolítico e Calcolítico.

**Pelourinho de Porto de Mós**

(Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11/10/1933)  
 Categoria/Tipologia: *Arquitetura Civil/Pelourinho*



Este Pelourinho tem uma estrutura em cantaria de calcário. Assente sobre um soco de quatro degraus, o cruzeiro corresponde a uma coluna de fuste estrido com capitel compósito, encimada por remate superior composto por pináculo vegetalista com dois pequenos escudos e uma cruz.

Porto de Mós é um concelho muito antigo, tendo recebido primeiro foral da chancelaria de D. Dinis, em 1305, e foral novo de D. Manuel, em 1515. É um documento do Juiz de Porto de Mós datado de 1520 que fornece a primeira notícia da existência de um cruzeiro no Rossio da vila, citando uma sentença dada ao "*pee da cruz*" e assim denotando que este cruzeiro tinha as mesmas funções de um pelourinho

**Troço da Via Romana em Alqueidão da Serra**

(Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17/07/1990 - ver [Decreto](#);  
 incluído na Área Protegida das Serras de Aire e Candeeiros)  
 Categoria/Tipologia: *Arqueologia/Via*



"Troço de Via Romana em Alqueidão da Serra" remanescente não possuirá mais do que cem metros de extensão e quatro de largura. Troço em bom estado de conservação, constituído por blocos de pedra regulares, intercalados por pedras menores. Construção provável entre os séculos I a. C. e I d. C, tendo servido para o escoamento do minério de ferro desta localidade. O troço em questão pertenceria à via que unia as localidades de Scallabis (Santarém) e Collipo (Leiria), dois importantes polos administrativos vigentes em plena Antiguidade romana.

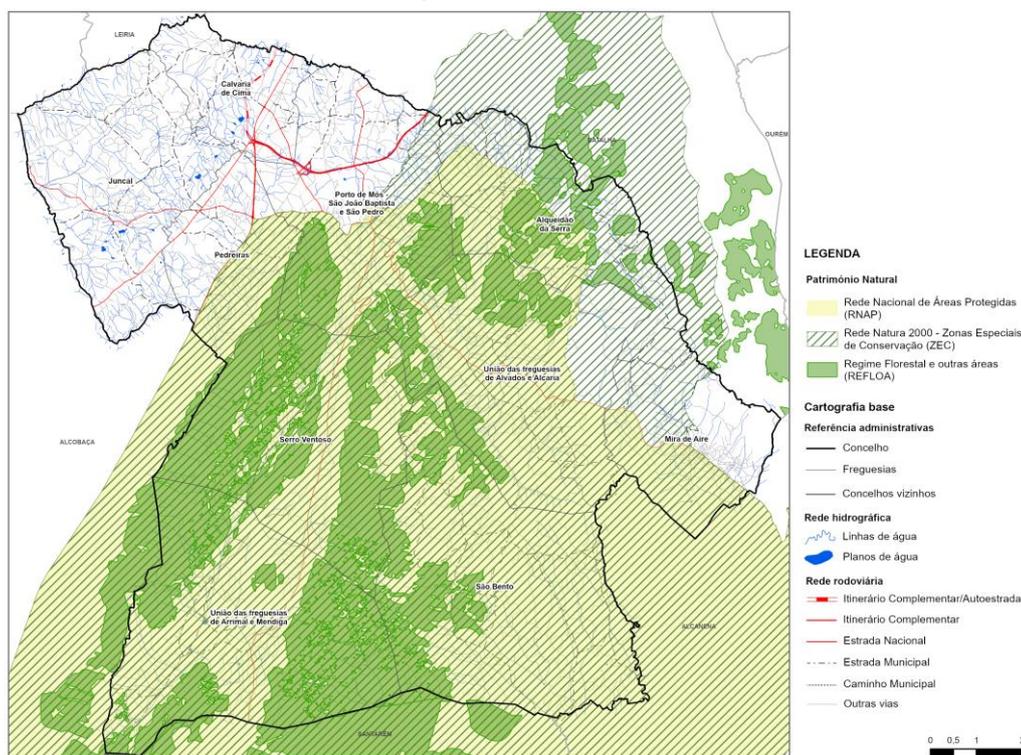
No entanto, o objetivo da sua construção seria mais abrangente, ligando Sellium (Tomar) ao porto de Paredes de Vitória (no concelho de Alcobaça) e Conimbriga (Coimbra).

Fonte: monumentos.gov.pt; servicos.dgpc.gov.pt/pesquisapatrimonioimovel/index.php; Fundação Batalha de Aljubarrota, dia 10/09/2024

**Património natural classificado** | As estruturas naturais de um território, cujas características dependem do meio bioclimático onde se inserem, constituem um importante recurso para o seu desenvolvimento. O seu reconhecimento, proteção e valorização é fundamental para a sustentabilidade dos sistemas, contribuindo para a melhoria da

qualidade do ar, manutenção do solo e da água e ainda para a construção de paisagens equilibradas. A identificação dos locais com maior potencial ambiental permite orientar o ordenamento do território para uma melhor e mais sustentável utilização destes recursos. O valor das estruturas naturais do concelho determina, em algumas zonas, a sua classificação e a aplicação de regimes especiais de gestão e de proteção. No total, **76,4%**<sup>36</sup> da superfície do concelho é área classificada.

Figura 30. Património natural classificado no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI, com base em ICNF, 2023

Tabela 25. Património Natural Classificado em Porto de Mós

**REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS (RNAP)**  
**Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC)**

<sup>36</sup> De acordo com o indicador [Proporção de superfície das áreas classificadas \(%\) por Localização geográfica](#), referente a 2022 (ICNF e INE).



O Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros, foi classificado pelo [Decreto-Lei n.º 118/79](#), de 4 de maio que, pela morfologia cársica, natureza do coberto vegetal, rede de cursos de água subterrâneos, fauna específica, nomeadamente cavernícola e intensa atividade no domínio da extração da pedra, entre outros, o referido diploma tenta preservar e disciplinar.

Com uma extensão de 38 392,91 há (concelhos de Alcanena, Alcobaça, Ourém, Porto de Mós, Rio Maior, Santarém e Torres Novas), 17 658 ha estão no concelho, abrangendo na totalidade as

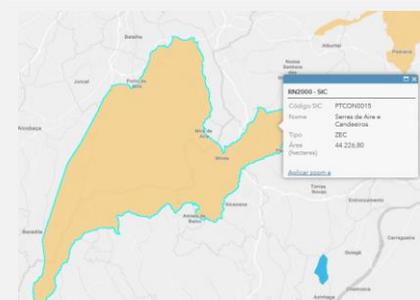
freguesias de São Bento, Serro Ventoso e UF de Arrimal e Mendiga, e parte das freguesias de Alqueidão da Serra, Mira de Aire, Pedreiras, Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro e UF de Alvados e Alcaria.

A zona de Porto de Mós corresponde ao ponto de convergência dos vales da Mendiga e de Alvados / Mira de Aire-Minde. Entre estas duas importantes depressões situa-se o planalto de Santo António. O domínio dos calcários alinhados à secura, acentuada pela ausência de cursos de água superficiais (a água corre através de uma rede subterrânea), marca uma paisagem com um traço vigoroso. A erosão cársica originou formações características - *poljes*, campos de lapiás, lapas e algares, uvalas e dolinas. As cavidades são férteis em temas espeleológicos. No que se refere ao coberto vegetal, as pequenas manchas de carvalho-cerquinho ou a azinheira, as plantas aromáticas, medicinais e melíferas autóctones e as oliveiras predominam. A fauna inclui aves, com destaque para a gralha-de-bico-vermelho, com hábitos de nidificação cavernícola e para as diversas espécies de morcegos. Existem indícios de presença humana desde o paleolítico, atestada pela estrada romana de Alqueidão da Serra.

Fonte: [ICNF](#), acedido em 13/01/2025

## REDE NATURA 2000

### Zona Especial de Conservação (ZEC) Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015)



Porto de Mós integra a Rede Natura 2000 através da Zona especial de Conservação (ZEC) Serras de Aire e Candeeiros, criada pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000](#), de 5 de julho, integrando a Lista de Sítios com o código PTCON0015.

Com uma área de 44 226 ha, A ZEC integra toda a área do PNSAC e uma pequena parte do concelho nas freguesias de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, Alqueidão da Serra e Mira de Aire. Cerca de 46% da área da ZEC pertence a Porto de Mós (totalidade das freguesias de Alqueidão da Serra, Serro Ventoso, São Bento, UF de Alvados e Alcaria e UF de Arrimal e Mendiga e

parte das freguesias de Mira de Aire, Pedreiras e Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro).

Estas serras encontram-se integradas no maciço calcário estremenho, ainda que ocorram algumas inclusões siliciosas e zonas de arenitos. Os muros de pedra seca são característicos nas zonas de vale, sendo usados na compartimentação de pequenas parcelas de cultivo. As formações cársicas são predominantes, conferindo-lhes um elevado valor para a conservação da vegetação e flora já que as suas características peculiares conduziram ao desenvolvimento de uma vegetação esclerofílica e xerofílica, rica em elementos calcícolas raros e endémicos. A sua relevância ecológica está diretamente relacionada com a presença de dezassete habitats naturais e seminaturais, onde se incluem cinco prioritários (3170 – Charcos temporários mediterrânicos, 5230 – Matagais arborecentes de *Laurus nobilis*, 6110 - Prados rupícolas calcários ou basófilos da *Alyssum-Sedum albi*, 6220 – Subestepes de gamíneas e anuais da *Thero-Brachypodietea* e 8240 – Lajes calcárias). Refere-se também as várias grutas importantes para morcegos, destacando-se a que abriga a única colónia de criação de morcego-lanudo do país. Esta ZEC é também considerada relevante para a conservação da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Fonte: ICNF, [Fichas de caracterização das ZEC em Portugal continental](#), acedido em 13/01/2025

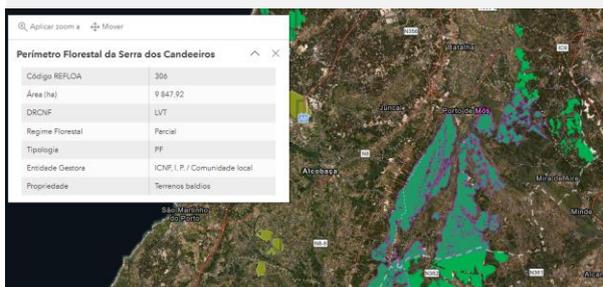
## REGIME FLORESTAL E OUTRAS ÁREAS (REFLOA)

O REFLOA é um projeto geográfico do Departamento de Gestão de Áreas Públicas Florestais (DGAPF), que delimita os terrenos submetidos ao Regime Florestal em Portugal continental (independentemente da entidade gestora) e dos terrenos que se encontram sob jurisdição ou gestão do ICNF, I. P., não submetidos ao Regime Florestal. Foram também considerados projetos de arborização, despachos de expropriações, decretos de submissão ao Regime Florestal, decretos de exclusão do mesmo e retificação da delimitação perante o reconhecimento da titularidade privada de prédios inseridos no mesmo.

Fonte:

[ICNF](#), acedido em 14/01/2025

### Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros



O Perímetro Florestal da Serra dos Candeeiros ocupa 9 847,92 ha, estendendo-se pelos concelhos de Batalha, Porto de Mós, Alcobaça, Rio Maior e Santarém. Em Porto de Mós, ocupa cerca de 6 593,26 ha (66,95% do Perímetro Florestal), intersetando as freguesias de Alqueidão da Serra, Pedreiras, Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, São Bento, Serro Ventoso, UF de Alvaldos e Alcaria e UF de Arrimal e Mendiga.

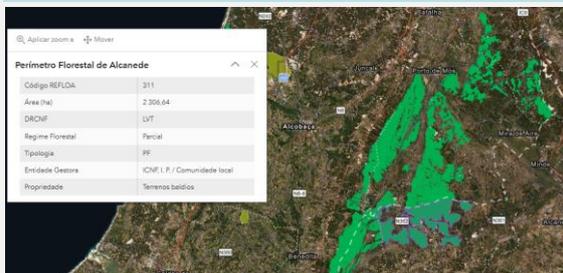
Estes terrenos baldios (tipologia de propriedade)

encontram-se submetidos ao regime florestal parcial<sup>37</sup>, estando sob gestão do ICNF, I. P. / comunidade local. Para o núcleo de Porto de Mós, a 2.ª edição da publicação [Regime Florestal - Um Século de Existência](#) refere o seguinte:

- Decreto de 30/9/1963 (DG n.º 235, II série, de 7/10) – é levantada a reserva definitiva levada a efeito pela Junta de Colonização Interna sobre os baldios das freguesias de Alcaria, Alqueidão da Serra, Arrimal, Calvaria de Cima, Mendiga, Mira, Pedreiras, Porto de Mós (São Pedro e São João), São Bento e Serro Ventoso, do concelho de Porto de Mós – sem indicação de área –, bem como da área baldia no sítio da Costa, localizada na freguesia de Alvaldos, do mesmo concelho – 62,5 ha – e confinante com os baldios da freguesia de São Bento. Através deste decreto estes baldios são entregues aos Serviços Florestais.
- Decreto-Lei n.º 47157, de 20/8/1966 (DG n.º 193, I série, de 20/8) – submete ao regime florestal parcial obrigatório os baldios paroquiais da freguesia de Mendiga e os municipais das freguesias de Pedreiras, São Pedro, Serro Ventoso e Arrimal, concelho de Porto de Mós, com a área de 1 900 ha, situados na serra dos Candeeiros e seus contrafortes.
- Decreto-Lei n.º 47887, de 1/9/1967 (DG n.º 204, I série, de 1/9) – submete ao regime florestal parcial obrigatório os terrenos baldios paroquiais de Mendiga e os municipais das freguesias de Serro Ventoso, São Bento, Alvaldos, Alcaria, São João e Alqueidão da Serra, concelho de Porto de Mós, com a área de 3 300 ha, situados na serra dos Candeeiros e seus contrafortes.

O Projeto de Arborização foi aprovado em 1967.

### Perímetro Florestal de Alcanede



O Perímetro Florestal de Alcanede ocupa 2 306,64 ha, estendendo-se principalmente pelo concelho de Santarém, mas intersetando também Porto de Mós e Rio Maior. Em Porto de Mós estão apenas 6,27 ha, intersetando o sul do concelho, nomeadamente as freguesias de São Bento e UF de Arrimal e Mendiga, junto do limite do concelho que confina com Santarém. Tratam-se de terrenos baldios (tipologia de propriedade) submetidos ao regime florestal parcial,

estando sob gestão do ICNF, I. P. / comunidade local.

<sup>37</sup> O regime florestal é parcial quando é “aplicado ... em terrenos das Camaras municipais, Camaras de agricultura, quando hajam sido constituídas, Juntas de paróquia, estabelecimentos pios, associações, ou dos particulares”, pelo que “Serão submetidos de direito e de facto ao regimen parcial as mattas e os terrenos que as corporações administrativas possuam ou venham a possuir e se encontrem nas condições do artigo 26.º, ficando subordinados aos serviços silvícolas nos termos do regulamento” (artigos 26.º e 28.º do Decreto de 24 de dezembro de 1901 (publicado no Diário do Governo n.º 296, de 31 de dezembro)).

### 3.2.1.3 Síntese

Em síntese no âmbito do Eixo estratégico “Valorização e sustentação territorial”, avaliado pelo diagnóstico do estado de um conjunto alargado de variáveis (indicadores), releva-se o seguinte:

No âmbito do **reforço e consolidação do sistema urbano**:

- Expressiva dinâmica urbanística registada, com impacto nas transformações verificadas e crescimento dos espaços edificados.
- Expressiva ocupação/grau de comprometimento das áreas de solo urbano, nomeadamente as classificadas como espaços habitacionais e espaços de atividades económicas e também de áreas classificadas em solo rústico como aglomerado rural e área de edificação dispersa, demonstrando a necessidade de alteração de classes e categorias de espaço para dar resposta ao contexto atual e garantir um modelo de ordenamento do território sustentável.
- Ocupação ancestral do território, com uma grande percentagem do edificado com mais de 40 anos (55% do edificado contruído até 1980), o que determina a importância da aposta continuada na reabilitação urbana / reabilitação do edificado.

No âmbito da **infraestruturação e valorização territorial**:

- Cobertura plena o território com as diversas tipologias de infraestruturas básicas, sendo de acautelar a rede de águas residuais que se encontra ainda com níveis de cobertura baixos.
- Necessidade de melhoria na gestão eficiente da rede de abastecimento de água / recursos hídricos
- Ocupação do solo (COS 2018) com evidente preponderância de matos, agricultura e floresta, cuja análise territorial mostra uma elevada dispersão, ainda que os matos estejam essencialmente presentes na área do PNSAC / Rede Natura 2000.
- Áreas de maior perigosidade e de áreas de risco mais elevado estão também concentradas na área do PNSAC.
- Presença de elementos patrimoniais com papel chave na valorização do território, que importa preservar e integrar no modelo de ordenamento.

Relativamente aos indicadores associados ao estado do ordenamento do território neste eixo, estes são sintetizados na tabela seguinte.

Tabela 26. Registo de valores dos indicadores ligados à “valorização e sustentação territorial”

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Anos de registo (base e mais recente)	Ano base (valor concelhio)	Ano mais recente (valor concelhio)	
1. Reforço e consolidação do sistema urbano	1. Índice de envelhecimento dos edifícios	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	252	472	
	2. Edifícios concluídos por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 a 2023	61	65	
	3. Edifícios licenciados por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023	71	60	
	4. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023	37	27	
	5. Tipo de operações urbanísticas	n.º	CMPM	Freguesia	2015 a 2024	53	405	
	6. AUC	ha	CMPM	Freguesia	2024	-	2 780,40	
	Infraestruturação e valorização ambiental	7. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água	%	INE	Concelho	2015 e 2020	99,90	100
		8. Água não faturada	%	APA	Concelho	2015 e 2022	47,8	45,6
		9. Perdas reais de água	l/ramal.dia	APA	Concelho	2015 e 2022	200	150
		10. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais	%	INE	Concelho	2015 e 2022	59	59
		11. Resíduos urbanos geridos por tipo de destino	Ton	INE	Concelho	2015 a 2023	8 108	12 901
		12. Resíduos urbanos recolhidos por habitante	kg/hab.an o	INE	Concelho	2015 a 2023	339	390
		13. Consumo de energia elétrica por tipo de consumidor	kWh	DGEG	Concelho	2014 a 2022	123 154 415	144 956 024
		14. Consumidores de energia elétrica	n.º	DGEG	Concelho	2014 a 2022	13 899	14 431

	15. Instalações de produção de eletricidade renovável	kW	DGEG	Concelho	2014 a 2022	81 130	98 206
	16. Incêndios rurais	n.º	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	60	17
	17. Área ardida	ha	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	24,3	11,2

### 3.2.2 Dinamização e modernização da base económica

Conforme previamente identificado, o modelo territorial e estratégico associado ao ordenamento do território do PDM em vigor assume a “Dinamização e modernização da base económica” como eixo estratégico ao qual estão associados três programas / objetivos estratégico-programáticos: “reordenamento e fortalecimento do tecido empresarial”, “consolidação e afirmação de clusters competitivos” e a “qualificação dos recursos humanos”. A avaliação/estado do ordenamento do território a estes associado utiliza os indicadores sistematizados na Tabela 2.

#### 3.2.2.1 Reordenamento e robustecimento do espaço económico

##### Empresas

O concelho de Porto de Mós tem registado um progressivo aumento no número de empresas, uma dinâmica amplamente positiva e que reforça a sua atratividade e competitividade. Em 2022 estavam sedeadas no concelho 3 022 empresas (Tabela 27), valor que mostra um aumento face a 2015.

A proporção de empresas individuais ainda que se mantenha muito expressiva, diminuiu, mostrando um aumento de empresas de maior dimensão e, por consequência, mais geradoras de emprego.

Tabela 27. Indicadores das empresas – número e densidade e proporção de empresas individuais

Unidade territorial	Empresas (N.º)		Densidade de empresas (N.º/Km <sup>2</sup> )		Proporção de empresas individuais (%)	
	2022	2015	2021	2015	2021	2015
Porto de Mós	3 022	2 716	11,0	10,4	63,42	67,1

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas; INE, Demografia das Empresas; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro de 2012, 2016, 2023

Complementarmente, os indicadores relativos ao pessoal ao serviço e ao volume de negócios revelam uma evolução positiva no concelho (Tabela 28), com o aumento do pessoal ao serviço das empresas do concelho e o aumento do volume de negócios em mais de 50%. A análise aos indicadores por setor de atividade (INE; 2022 - ver Tabela 29) permite destacar o **comércio e serviços**, presente em diversas categorias de espaço, se afigura como o mais expressivo, em número de empresas e também muito relevante no pessoal que emprega e volume de negócios que gera. Também as **indústrias transformadoras** possuem uma expressão muito relevante, com um crescimento

considerável em termos de emprego e volume de negócios, sendo de relevar a sua presença em todo o território, ainda que com uma concentração mais preponderante em áreas de localização empresarial.

Outras atividades ligadas aos serviços, agricultura e turismo também se destacam no panorama económico concelhio, como se pode verificar pelos dados sistematizados na Tabela 29.

Estas dinâmicas de crescimento empresarial/económico positivas determinam um olhar atento sobre as necessidades de expansão de áreas infraestruturadas para o acolhimento de atividades económicas no concelho, com características que se adequem às especificidades locais.

Tabela 28. Indicadores das empresas – pessoal ao serviço e volume de negócios

Unidade territorial	Pessoal ao serviço			Volume de negócios			Pessoal ao serviço por empresa			Volume de negócios por empresa			Volume de negócios por trabalhador		
	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação
	N.º		%	€		%	N.º		%	€		%	€		%
Porto de Mós	8 776	7 846	11,85	878 177 243	575 240 033	52,66	2,90	2,89	0,53	290 595	211 797	37,20	100 066	73 316	36,48

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas; INE, Demografia das Empresas; INE, Anuários Estatísticos da Região Centro de 2016, 2023

Tabela 29. Número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, por atividade económica (Divisão – CAE Rev.3)

Atividade Económica	Empresas			Pessoal ao serviço			Volume de negócios		
	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação
	N.º		%	N.º		%	€		%
Total Porto de Mós	3 022	2 716	11,27	8 776	7 846	11,85	878 177 243	575 240 033	52,66
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	236	263	-10,27	307	356	-13,76	12 339 842	9 999 483	23,40
B - Indústrias extrativas	87	89	-2,25	322	355	-9,30	23 895 113	21 192 280	12,75
C - Indústrias transformadoras	280	309	-9,39	2 995	2 767	8,24	448 886 901	245 115 266	83,13
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	18	6	200,00	19	8	137,50	17 962 423	23 876 578	-24,77
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	12	6	100,00	46	95	-51,58	3 743 939	14 532 256	-74,24
F - Construção	276	220	25,45	1 025	816	25,61	81 464 818	55 884 547	45,77
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	576	612	-5,88	1 522	1 437	5,92	196 695 081	143 650 241	36,93
H - Transportes e armazenagem	85	80	6,25	480	426	12,68	39 737 086	32 034 652	24,04
I - Alojamento, restauração e similares	185	182	1,65	360	278	29,50	12 654 104	6 409 959	97,41
J - Atividades de informação e de comunicação	40	19	110,53	50	23	117,39	1 250 743	538 945	132,07
L - Atividades imobiliárias	90	74	21,62	102	81	25,93	3 959 158	4 078 324	-2,92
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	279	216	29,17	421	303	38,94	15 179 540	6 334 096	139,65

Atividade Económica	Empresas			Pessoal ao serviço			Volume de negócios		
	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação	2022	2015	Variação
	N.º		%	N.º		%	€		%
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	352	254	38,58	417	288	44,79	5 773 113	2 064 462	179,64
P - Educação	126	88	43,18	190	185	2,70	1 884 963	1 235 140	52,61
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	174	131	32,82	250	199	25,63	5 937 415	3 432 407	72,98
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	72	39	84,62	110	66	66,67	2 312 295	1 159 376	99,44
S - Outras atividades de serviços	134	128	4,69	160	163	-1,84	4 500 709	3 702 021	21,57

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Em termos de comércio internacional, a balança mostra-se positiva com o valor das exportações a superar largamente as importações (Tabela 30). Relativamente às exportações destacam-se os produtos “plástico e suas obras; borracha e suas obras” (98 916 785€), seguindo-se “obras de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; produtos cerâmicos; vidro e suas obras” (48 727 161€) e os “metais comuns e suas obras” (32 763 104€).

Tabela 30. Indicadores do comércio internacional

Unidade territorial	Importações de bens			Exportações de bens		
	2023	2015	Variação	2023	2015	Variação
	€		%	€		%
Porto de Mós	104 953 553	46 319 721	126,59	211 613 459	131 017 846	61,51

Fonte: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

### Apoio ao desenvolvimento empresarial | áreas de acolhimento empresarial

Em matéria de **espaços de localização de atividades económicas**, pese embora existam empresas dispersas por todo o território concelhio e em diversas categorias de solo, ainda que a maioria esteja em espaço de atividades económicas. Esta localização dispersa decorre de grande parte das empresas ser de tipo 3<sup>38</sup>.

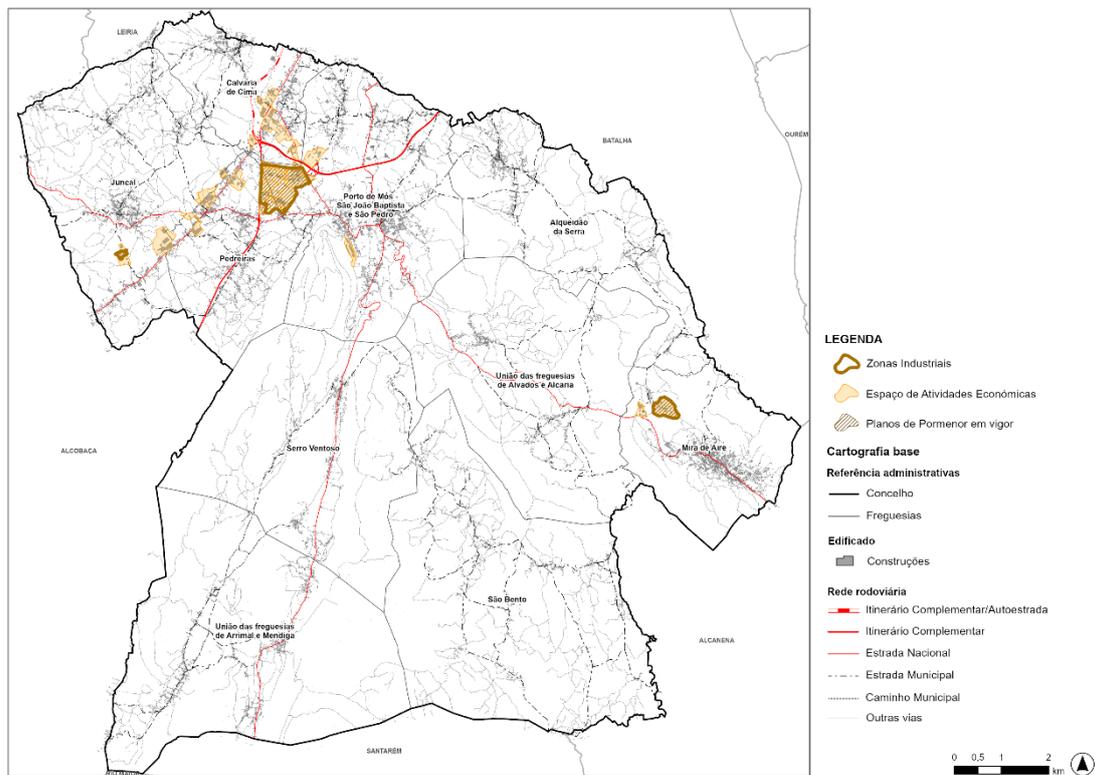
Na Figura 31 é ilustrada a área afeta a atividades económicas (planta de ordenamento – classificação e qualificação do solo em vigor), sendo nesta de destacar a existência de zonas com planos de pormenor e loteamentos aprovados e em vigor, a saber:

- Área de acolhimento empresarial de Porto de Mós - Zona Industrial com Plano de Pormenor;
  - Área de acolhimento empresarial de Mira de Aire - Zona Industrial com Plano de Pormenor;
  - Área de acolhimento empresarial do Juncal - Loteamento Industrial.

Estas áreas de atividades económicas, com localizações geoestratégicas do ponto de vista das acessibilidades (IC2/EN1/IC9, EN8, EN243 e a aproximadamente 15 km do nó da A1 - Fátima e Torres Novas), disponibilizam 169 lotes, conforme Tabela 31, estando amplamente comprometidas, de acordo com dados de fevereiro de 2022 que a seguir se sistematizam (Figura 32, Figura 33 e Figura 34).

<sup>38</sup> [IAPMEI](#)

Figura 31. Áreas destinadas ao acolhimento de atividades económicas no concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós

Tabela 31. Áreas de atividades económicas no concelho de Porto de Mós, 2022

Designação	Lotes (N.º)					Empresas instaladas (N.º)
	Total	Ocupados	Disponíveis	Comprometidos	Não executados	
Área de acolhimento empresarial de Porto de Mós	124	40	37	1	46	40
Área de acolhimento empresarial de Mira de Aire	34	12	6	1	15	11
Área de acolhimento empresarial do Juncal	11	8	2	0	1	5
<b>Total</b>	<b>169</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>62</b>	<b>56</b>

Fonte: <https://pmos.maps.arcgis.com/> (dados atualizados em 2022, 5 de fevereiro)

Figura 32. Área de acolhimento empresarial de Porto de Mós - Zona Industrial com Plano de Pormenor | Limite e ocupação



Fontes: SPI com base nos dados da CMPM, 2024 e <https://pmos.maps.arcgis.com/> (atualizado a 05/02/2022)

Figura 33. Área de acolhimento empresarial de Mira de Aire - Zona Industrial com Plano de Pormenor | Limite e ocupação



Fontes: SPI com base nos dados da CMPM, 2024 e <https://pmos.maps.arcgis.com/> (atualizado a 05/02/2022)

Figura 34. Área de acolhimento empresarial do Juncal - Loteamento Industrial | Limite e ocupação



Fontes: SPI com base nos dados da CMPM, 2024 e <https://pmos.maps.arcgis.com/> (atualizado a 05/02/2022)

Complementarmente às áreas de acolhimento de carácter mais tradicional, são disponibilizados no município outros espaços e serviços de suporte ao empreendedorismo e desenvolvimento empresarial, destacando-se os seguintes:

- Espaço Empresa: balcão único de atendimento dedicado às empresas, que consagra uma medida inscrita no programa “Simplex+”, assente num modelo de atendimento multicanal.
- FabLab Porto de Mós<sup>39</sup>: espaço de prototipagem e fabricação digital de iniciativa municipal, disponibiliza equipamento de prototipagem rápida e/ou digital a todos os interessados (estudantes, investigadores, empreendedores, inventores ou cidadãos comuns) e constitui uma aposta do município na inovação e no empreendedorismo.
- Real Factory – Porto de Mós Creative Hub<sup>40</sup>: local destinado à instalação de empresas e ao empreendedorismo qualificado e criativo, visa aliar a ciência e tecnologia aos setores mais tradicionais, assim como a projetos de investimento de natureza inovadora.

Em suma, tendo por base os dados disponíveis sistematizados na tabela seguinte, releva-se o elevado grau de compromisso dos espaços classificados como área de atividades económicas (271 de 324 hectares existentes), sendo fundamental para a prossecução dos objetivos estratégicos de desenvolvimento.

Tabela 32. Síntese de indicadores de ocupação urbana – categoria de solo Área de Atividades Económicas<sup>39</sup>

Freguesia	Área de atividades económicas 2022 (1)	Área de atividades económicas correspondente a áreas consolidadas (2)	
	ha	ha	%
Alqueidão da Serra	0	n.a	n.a
Calvaria de Cima	64,63	51,48	79,65
Juncal	53,12	26,88	50,60
Mira de Aire	30,48	28,86	94,70
Pedreiras	68,17	60,99	89,47
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	107,70	103,56	96,15
São Bento	0	n.a	n.a
Serro Ventoso	0	n.a	n.a
União das freguesias de Alvados e Alcaria	0	n.a	n.a
União das freguesias de Arrimal e Mendiga	0	n.a	n.a
<b>Total Concelho</b>	<b>324,10</b>	<b>271,77</b>	<b>83,85</b>

Notas: (1) conforme planta de ordenamento - CQS da 1ª alteração à 1ª revisão do PDM; (2) De acordo com o exercício de delimitação de AUC realizado em 2024.

<sup>39</sup> Está instalado no Espaço Jovem, Alameda D. Afonso Henriques – Jardim Municipal, 2480-300 Porto de Mós. Espaço regulamentado pelo [Regulamento n.º 600/2019](#), de 29 de julho

<sup>40</sup> Está instalado na Casa dos Calados, Rua Carreira da Vila, n.º 3, Juncal. Espaço regulamentado pelo [Regulamento n.º 1205/2024](#), de 21 de outubro

### 3.2.2.2 Consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos

#### Especialização económica | Turismo

O território caracteriza-se pela forte diversidade concentrada de ativos que englobam o Património Natural, Património Cultural, Património Gastronómico e Património Industrial e que permitem(iram) criar produtos turísticos compostos, e qualificar a oferta de atividades turísticas. Com este enquadramento e assumindo o setor como uma área de especialização e aposta, o município definiu uma estratégia<sup>41</sup> de desenvolvimento turístico até 2030.

**Sendo uma função compatível com a maioria das classes e categorias de solo previstas no PDM em vigor, do ponto de vista do ordenamento do território foram criadas as condições para a consolidação e afirmação deste “cluster” competitivo, tal como se verifica nos números a seguir sistematizados que revelam um crescimento notório do setor.**

De acordo com os dados do SIGTUR – Sistema de Informação Geográfica do Turismo, em 2024 existiam 111 **estabelecimentos de alojamento turístico** no concelho correspondentes a 100 alojamentos locais (AL) e 11<sup>42</sup> empreendimentos turísticos (Tabela 33). Face a 2015, estes valores correspondem a um crescimento exponencial, nomeadamente nos AL. Relativamente à distribuição geográfica, é na freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro e na UF de Alvados e Alcária que se verifica a maior concentração (26 e 24 estabelecimentos, respetivamente).

Tabela 33. Número de estabelecimentos de alojamento por tipologia, 2015 e 2024

Unidade territorial	Empreendimentos turísticos			Alojamentos locais		
	2024	2015	Variação	2024	2015	Variação
	N.º		%	N.º		%
Porto de Mós	11	4	175,00	100	7	1 328,57
Alqueidão da Serra	-	-	-	12	0	-
Calvaria de Cima	-	-	-	3	0	-
Juncal	-	-	-	11	0	-
Mira de Aire	1	0	-	7	0	-
Pedreiras	-	-	-	8	0	-

<sup>41</sup> Plano Estratégico de Turismo Sustentável 2020-2030 ([link](#))

<sup>42</sup> Os 11 empreendimentos turísticos compreendem as seguintes tipologias: 7 Casas de Campo, 1 Hotel, 1 Hotel Rural, 1 Parque de Campismo/Caravanismo, 1 Turismo de Habitação.

Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	1	0	-	25	2	1 150,00
São Bento	-	-	-	2	0	-
Serro Ventoso	-	-	-	6	1	500,00
UF de Alvados e Alcaria	7	3	133,33	17	3	466,67
UF de Arrimal e Mendiga	1	1	0,00	9	1	800,00

Fonte: SIGTUR, Turismo de Portugal (consultado a 6 de dezembro de 2024)

Em 2024, os estabelecimentos de alojamento turístico do concelho tinham capacidade para 1 116 pessoas (Tabela 34), o que mostra um aumento exponencial face à capacidade existente em 2015. A distribuição geográfica é similar ao atrás descrito.

Tabela 34. Capacidade dos estabelecimentos de alojamento por tipologia, 2015 e 2024

Unidade territorial	Empreendimentos turísticos			Alojamentos locais		
	2024	2015	Varição	2024	2015	Varição
Porto de Mós	350	48	629,17	766	172	345,35
Alqueidão da Serra	-	-	-	63	0	-
Calvaria de Cima	-	-	-	18	0	-
Juncal	-	-	-	71	0	-
Mira de Aire	60*	0	-	48	0	-
Pedreiras	-	-	-	46	0	-
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	186	0	-	220	49	348,98
São Bento	8	0	-	11	0	-
Serro Ventoso	-	-	-	33	6	450,00
UF de Alvados e Alcaria	88	40	120,00	187	97	92,78
UF de Arrimal e Mendiga	8	8	0,00	69	20	245,00

Legenda: \* N.º de campistas e/ou caravanistas (utentes)

Fonte: [SIGTUR](#), Turismo de Portugal (consultado a 6 de dezembro de 2024)

Face ao forte crescimento do setor importa avaliar o seu impacto e manter uma regulamentação que permita assegurar a sustentabilidade e equilíbrio ambiental e com usos envolventes.

### Especialização económica | Indústria transformadora

Como maior empregador do concelho e gerador do maior volume de negócios, a indústria transformadora possui um papel muito relevante em Porto de Mós.

De acordo com os dados do INE, em 2022, existiam no concelho 292 estabelecimentos de indústria transformadora, valor que revela um ligeiro decréscimo face a 2015, contudo, o decréscimo de estabelecimentos não foi acompanhado por decréscimos de postos de trabalho nem de volume de negócios, ambos com registo de dinâmicas de crescimento.

**A análise mais segmentada dos tipos de indústria transformadora existente (Tabela 35) mostra a expressão da “Fabricação de outros produtos minerais não metálicos”, onde se inclui com grande expressão as fábricas de produtos cerâmicos e as**

**unidades de transformação de rochas ornamentais e/ou para construção**, o que reflete a articulação da indústria com os recursos naturais existentes (pedra, madeira, argila) e com o mercado (fabricação de produtos metálicos).

Tabela 35. Estabelecimentos de indústria transformadora por subclasse (CAE-Rev.3), 2015 e 2022, no concelho de Porto de Mós

	Estabelecimentos		
	2022	2015*	Variação
	N.º		%
Indústria transformadora	292	320	-8,75
<b>Fabricação de outros produtos minerais não metálicos</b>	<b>97</b>	<b>111</b>	<b>-12,61</b>
Fabricação de vidro e artigos de vidro	0	2	-100,00
Fabricação de produtos cerâmicos para a construção	12	12	0,00
Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refratários	29	33	-12,12
Fabricação de produtos de betão, gesso e cimento	10	16	-37,50
Serragem, corte e acabamento de rochas ornamentais e de outras pedras de construção	45	45	0,00
Fabricação de produtos abrasivos e de outros produtos minerais não metálicos	1	3	-66,67
<b>Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos</b>	<b>59</b>	<b>54</b>	<b>9,26</b>
Fabricação de elementos de construção em metal	25	20	25,00
Tratamento e revestimento de metais; atividades de mecânica geral	10	7	42,86
Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	16	20	-20,00
Fabricação de outros produtos metálicos	8	7	14,29
Indústrias alimentares	28	36	-22,22
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	18	21	-14,29
Fabrico de mobiliário e de colchões	16	21	-23,81
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	16	12	33,33
Indústria do vestuário	9	11	-18,18
Fabricação de têxteis	7	15	-53,33
Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	7	5	40,00
Fabricação de produtos químicos de base, adubos e compostos azotados, matérias plásticas e borracha sintética, sob formas primárias	5	4	25,00
Fabricação de sabões e detergentes, produtos de limpeza e de polimento, perfumes e produtos de higiene	1	1	0,00
Fabricação de outros produtos químicos	1	0	-
Impressão e reprodução de suportes gravados	6	5	20,00
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	6	9	-33,33
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	5	3	66,67
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	4	1	300,00
Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	2	3	-33,33
Indústrias metalúrgicas de base	1	1	0,00
Fabricação de equipamento elétrico	1	2	-50,00
Outras indústrias transformadoras	10	9	11,11

Legenda: (\*) Dados retificados

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2015 e 2022

Como referido, apesar do decréscimo observado no número de empresas, os dados relativos ao valor acrescentado bruto das empresas com atividade económica associada à indústria transformadora no concelho, registou um aumento de 89,91%, entre 2015 e 2022. Em 2022, três setores eram responsáveis por 86,65% do valor acrescentado bruto das indústrias transformadoras do concelho, designadamente a “Fabricação de outros produtos minerais não metálicos” (39,16%), a “Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos” (25,86%) e a “Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos” (21,64%).

Tabela 36. Valor acrescentado bruto das empresas de indústria transformadora sediadas no concelho de Porto de Mós (Divisão - CAE Rev. 3), 2015, 2021 e 2022

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	2022	2015
Indústrias transformadoras	141 439 233,00 €	74 478 591,00 €
<b>Fabricação de outros produtos minerais não metálicos</b>	<b>55 381 399,00 €</b>	<b>28 572 615,00 €</b>
<b>Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos</b>	<b>36 572 939,00 €</b>	<b>17 390 281,00 €</b>
<b>Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos</b>	<b>30 601 048,00 €</b>	<b>14 123 559,00 €</b>
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	3 238 876,00 €	699 375,00 €
Fabricação de têxteis	2 939 258,00 €	3 883 409,00 €
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	2 114 977,00 €	-
Indústria do vestuário	1 651 879,00 €	1 189 718,00 €
Impressão e reprodução de suportes gravados	1 082 301,00 €	998 269,00 €
Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	1 020 632,00 €	386 034,00 €
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis	873 111,00 €	-
Fabrico de mobiliário e de colchões	806 268,00 €	1 726 957,00 €
Indústrias alimentares	621 772,00 €	1 209 912,00 €
Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos	-	350 944,00 €
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	-	-
Outras indústrias transformadoras	3 819 792,00 €	2 070 515,00 €

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2015 e 2022

Face ao forte crescimento do setor e da sua importância estrutural para o crescimento sustentado do concelho é crucial assegurar a capacidade de acolhimento de novos investimentos, de retenção e de crescimento de empresas existentes, sendo para tal fundamental o aumento de áreas de atividades económicas.

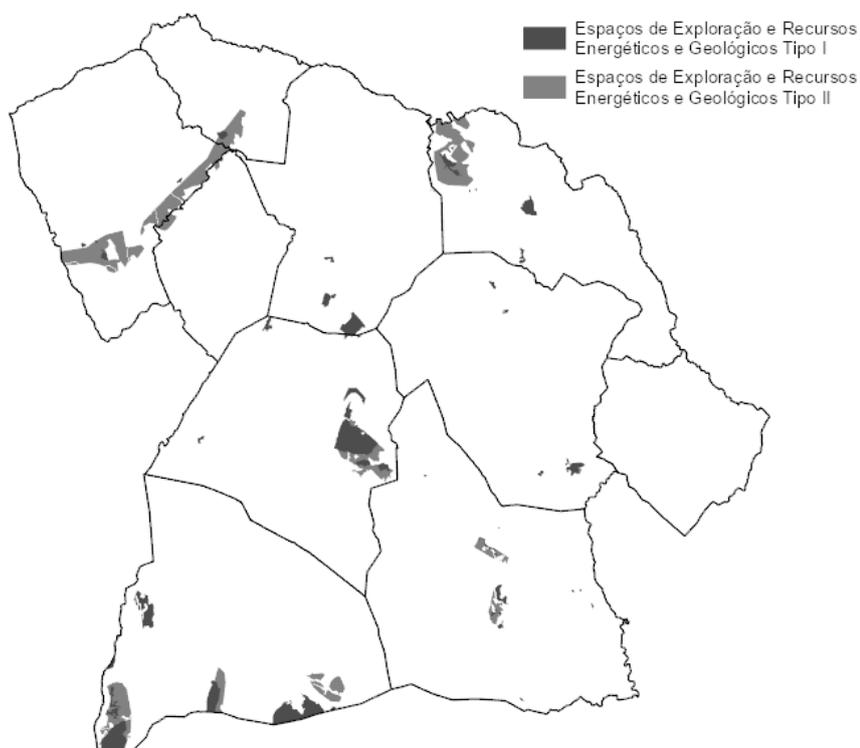
### **Especialização económica | Indústria extrativa**

A gestão da atividade extrativa no concelho constitui um desafio estrutural para o Município, que pretende consolidar uma estratégia de conciliação sustentável entre a exploração dos

recursos naturais não renováveis (com forte impacto na paisagem e valores patrimoniais existentes) e a salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico concelhio, com especial preponderância para a área do PNSAC e Zona Especial de Conservação Serras de Aire e Candeeiros (PTCON0015).

A atividade extrativa é regulamentada em termos de ordenamento do território do PDM vigente, estando fundamentalmente associada à categoria “espaços de exploração de recursos geológicos e energéticos” do solo rústico (Figura 35) dos tipos I e II.

Figura 35. Espaços de exploração de recursos geológicos e energéticos tipos I e II- planta de ordenamento



De acordo com os dados do INE, em 2022, existiam 100 estabelecimentos de indústria extrativa no concelho, valor ligeiramente inferior ao registado em 2015. Estes estabelecimentos eram maioritariamente de “extração de calcário e cré” e de “extração de mármore e outras rochas carbonatadas” como se verifica na tabela seguinte.

Tabela 37. N.º de estabelecimentos da Indústria extrativa por subclasse (CAE-Rev.3), 2015 e 2022, no concelho de Porto de Mós

	Estabelecimentos			Variação %
	2022	2015*		
	N.º			
Indústria extrativa	100	103		-2,91
Extração de calcário e cré	56	60		-6,67

Extração de mármore e outras rochas carbonatadas	35	32	9,38
Extração de saibro, areia e pedra britada	5	8	-37,50
Extração de granito ornamental e rochas similares	4	3	33,33

Legenda: (\*) Dados retificados

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2015 e 2022

O valor acrescentado bruto das empresas com atividade económica ligada às indústrias extrativas, registou um aumento entre 2015 e 2022.

Tabela 38. Valor acrescentado bruto das Empresas de indústria extrativa sediadas no concelho de Porto de Mós (Divisão - CAE Rev. 3), 2015 e 2022

Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	2022	2015
Indústrias extrativas	13 247 783,00 €	11 191 796,00 €

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2015 e 2022

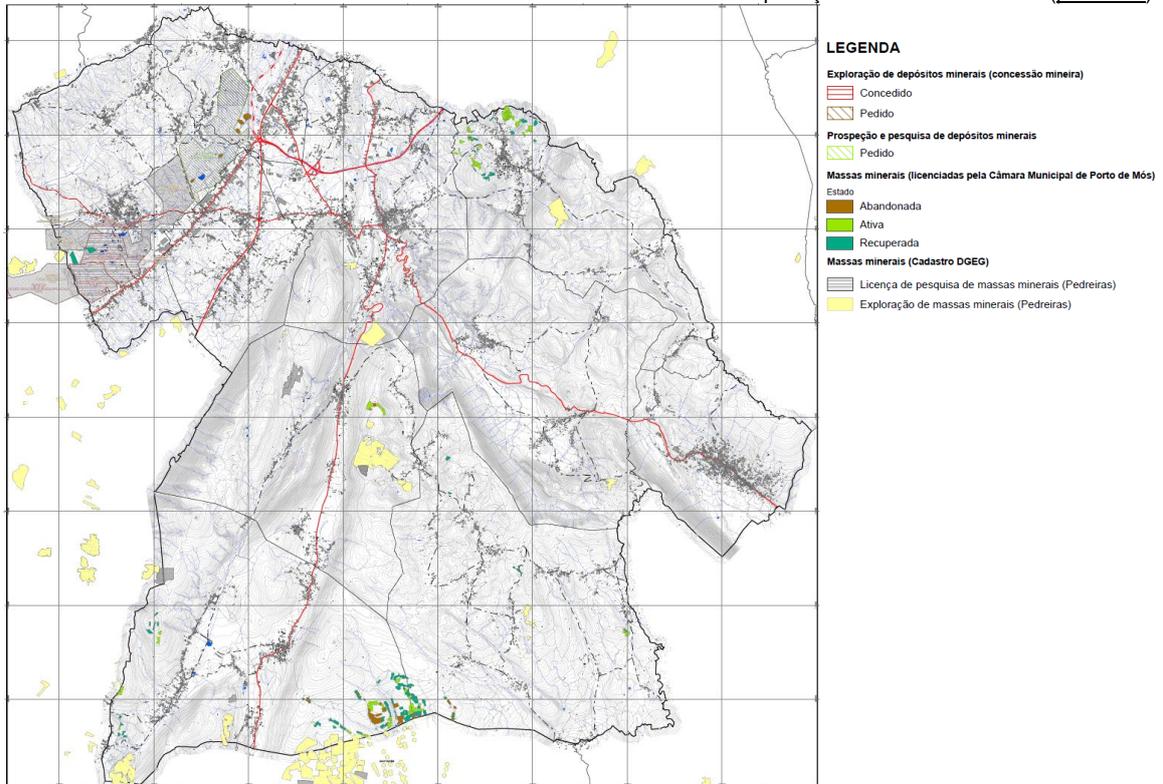
**Face à expressão da atividade e o seu potencial impacto no equilíbrio ambiental do território e qualidade de vida da comunidade, a opção, em matéria de ordenamento, é pela regulamentação e contenção de espaços de exploração nas categorias de espaço específicas**, uma exigência que se configura mais premente quando se analisa a base dados da DGEG<sup>43</sup> e da Câmara Municipal de Porto de Mós, através da qual se infere o elevado número de pedidos e concessões existente:

- Concessões Mineiras (Depósitos Minerais): No território<sup>44</sup> existem cinco concessões mineiras (duas concedidas e três com pedido) que exploram caulino, areias siliciosas e argilas especiais e que abrangem as freguesias de Juncal e Calvaria de Cima, e um pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais – caulino (Figura 36).
- Pedreiras (Massas Minerais): no concelho existem 260 explorações de massas minerais (259 das quais se destinam à extração de calcário para fins ornamentais e industriais e uma que se dedica à extração de argila) e de 9 licenças de pesquisa de massas minerais (para exploração de calcário). Das 260 explorações de massas minerais existentes, 198 foram licenciadas pela CPM e, à data de janeiro de 2025, de acordo com informação da entidade licenciadora, 67 explorações estavam ativas, 102 correspondiam a explorações recuperadas e 29 estavam abandonadas.
- Destaca-se a vigência de quatro Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER) (Figura 37) no concelho com incidência em massas minerais/«Áreas sujeitas a exploração extrativa».

<sup>43</sup> <https://portalgeo.dgeg.gov.pt/arcgis/apps/webappviewer/index.html?id=de764a4a5ccd446292cb26a7e5c2e725>

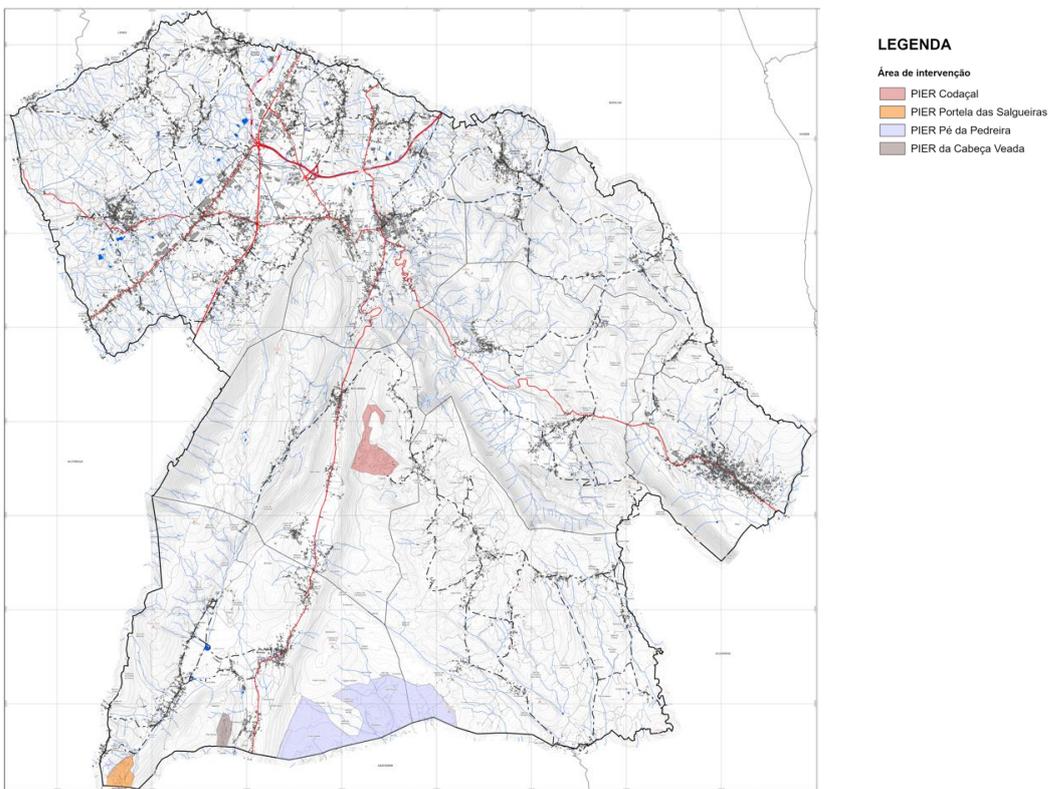
<sup>44</sup> De acordo com informação constante no site da DGEG ([link](#)).

Figura 36. Prospeção, pesquisa e concessões mineiras (exploração de depósitos minerais) e licenças de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras)



Fonte: SPI com base nos dados da DGEQ e CMPM, 2025

Figura 37. Limites dos Planos de Intervenção em Espaço Rústico vigentes no concelho de Porto de Mós



## Especialização económica | Agricultura

Em matéria de especialização, com base nos indicadores registados, verifica-se também pertinente a breve caracterização/diagnóstico da **agricultura**. Com efeito, com uma considerável expressão no indicador “número de empresas”, entre 2009 e 2019 (Tabela 39) verificou-se um aumento significativo da superfície agrícola utilizada (SAU) média por exploração agrícola, sendo no ano mais recente de 7,4 hectares; contudo, o valor da produção padrão total médio por hectare de SAU reduziu cerca de 40%, estando no último ano conhecido, abaixo dos 4 500€/ha (correlacionado com a contexto registado na freguesia de Calvaria de Cima).

Tabela 39. Indicadores das explorações e superfícies agrícolas, 2009 e 2019

Unidade territorial	Superfície agrícola utilizada média por exploração agrícola			Valor da produção padrão total médio por hectare de superfície agrícola utilizada		
	2019	2009	Variação	2019	2009	Variação
	ha		%	€/ha		%
Porto de Mós	7,4	4,0	85,00	4 457	7 459	-40,25
Alqueidão da Serra	1,4	2,2	-36,36	1 824	1 291	41,26
Calvaria de Cima	32,1	2,4	1 237,50	15 277	179 251	-91,48
Juncal	2,7	2,5	8,00	5 167	8 257	-37,43
Mira de Aire	12,5	2,9	331,03	458	1 187	-61,43
Pedreiras	1,6	1,5	6,67	2 094	1 934	8,30
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2,9	2,5	16,00	7 196	8 576	-16,10
São Bento	18,3	9,9	84,85	962	2 180	-55,85
Serro Ventoso	8,8	3,2	175,00	787	2 973	-73,55
UF de Alvados e Alcaria	2,4	3,0	-20,00	970	1 076	-9,91
UF de Arrimal e Mendiga	5,3	3,1	70,97	1 127	1 779	-36,65

Fonte: INE, Recenseamento agrícola, 2009 e 2019

Uma análise detalhada às culturas permanentes mostra uma estabilização da área no concelho, próxima dos 1 400 hectares, sendo o olival a cultura com a área mais expressiva (982 hectares), com especial concentração na freguesia de São Bento (464 hectares). As culturas de frutos frescos (exceto citrinos) são a segunda mais expressiva com uma área de 243 hectares (diminuição entre 2009 e 2019), concentrando-se nas freguesias de Juncal e de Porto de Mós – São João batista e São Pedro.

Tabela 40. Superfície das culturas permanentes e tipo de culturas permanentes, 2009 e 2019

Unidade territorial	Culturas permanentes (ha)													
	Total		Frutos frescos (exceto citrinos)		Citrinos		Frutos subtropicais		Frutos de casca rija		Olival		Vinha	
	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009	2019	2009
Porto de Mós	1 385	1 371	243	301	3	3	1	0	115	13	982	966	41	89
Alqueidão da Serra	37	26	-	0	-	-	-	-	0		36	24	1	2
Calvaria de Cima	82	26	9	10	0	-	-	-	55	1	15	11	2	4
Juncal	258	276	165	191	1	1	-	-	16	1	68	67	8	16
Mira de Aire	37	13	1	-	-	-	-	-	1		35	13	0	1
Pedreiras	58	35	3	2	0	0	0	-	4	1	45	26	6	6
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	220	222	64	96	1	2	1	0	34	10	99	59	21	56
São Bento	464	435	-	0	-	-	-	-	-	-	464	435	-	0
Serro Ventoso	98	136	1	1	0	-	-	-	2	0	92	132	3	3
UF de Alvados e Alcaria	48	74	0	1	-	-	-	-	1	-	46	72	1	2
UF de Arrimal e Mendiga	83	127	-	-	-	-	-	-	1	-	82	127	-	-

Fonte: INE, Recenseamento agrícola, 2009 e 2019

Em termos de ordenamento, classificação e qualificação do solo, a atividade agrícola está essencialmente associada às seguintes categorias de solo rústico, verificando-se a necessidade de simplificação para uma melhor gestão do território:

- **Espaços agrícolas de produção:** áreas incluídas na Reserva Agrícola Nacional (RAN), Regadio Tradicional do Vale do Lena e outras com características semelhantes essencialmente de produção agrícola, que se encontram fora do PNSAC e do Sítio de Interesse Comunitário (SIC) PTCON0015, e que detêm grande potencial agrícola no concelho, destinando -se ao desenvolvimento das atividades agrícolas
- **Outros espaços agrícolas:** zonas de maior aptidão agrícola integradas no PNSAC, bem como às áreas de solo RAN e de Regadio Tradicional do Vale do Lena, dentro do SIC PTCON0015.
- **Espaços mistos de uso silvícola com agrícola de tipo I:** áreas do PNSAC que integram valores naturais e paisagísticos relevantes com moderada sensibilidade ecológica e que desempenham funções de enquadramento ou transição para as áreas de maior proteção, bem como Habitats da Rede Natura 2000 referentes a prados rupícolas calcários ou basófilos da *Alyso -Sedion albi*, a prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário [*Festuco -Brometalia*], a substepes de gramíneas e anuais da *Thero -Brachypodieteeae* a lajes calcárias.
- **Espaços mistos de uso silvícola com agrícola de tipo II:** áreas de natureza diversa, cujos valores ou necessidades de gestão visam salvaguardar aspetos concretos da singularidade do PNSAC, correspondendo a áreas aplanadas com

reduzida aptidão agrícola e integrando, essencialmente, áreas florestais e matagais. (aplicam-se regras de edificabilidade dos espaços agrícolas de produção.

### 3.2.2.3 Qualificação dos recursos humanos

#### Emprego e escolarização

Entre 2011 e 2021 registaram-se dinâmicas positivas em matéria de emprego, com um ligeiro aumento da população empregada e um decréscimo exponencial do número de desempregados. Este dado está diretamente associado ao contexto de crescimento das dinâmicas empresariais, nomeadamente com o aumento do pessoal ao serviço.

Tabela 41. Indicadores sobre emprego, 2011 e 2021

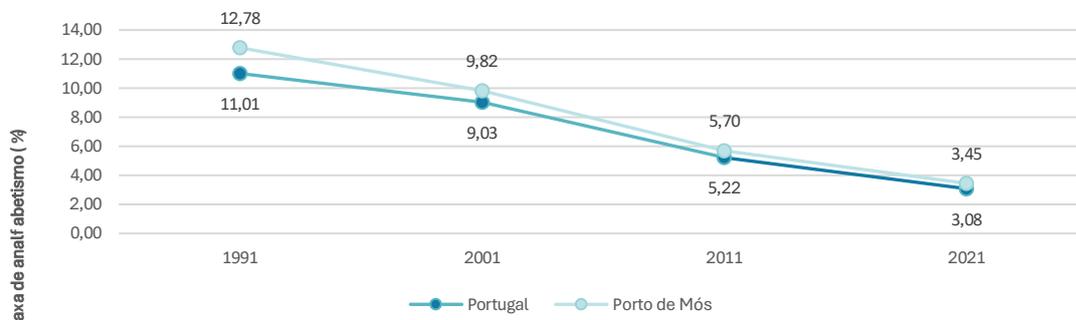
Unidade territorial	População empregada (N.º)		Taxa de emprego (%)		População desempregada (N.º)		Taxa de desemprego (%)	
	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011
Porto de Mós	10 507	10 471	51,69	50,62	471	1 082	4,29	9,37
Alqueidão da Serra	678	728	48,81	47,21	20	67	2,87	8,43
Calvaria de Cima	1 162	1 109	54,91	54,39	65	115	5,30	9,40
Juncal	1 443	1 470	51,32	52,63	54	146	3,61	9,03
Mira de Aire	1 461	1 584	47,47	48,66	116	196	7,36	11,01
Pedreiras	1 178	1 195	52,94	51,71	45	119	3,68	9,06
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 871	2 642	54,97	52,03	119	313	3,98	10,59
São Bento	326	328	49,32	44,93	6	19	1,81	5,48
Serro Ventoso	396	438	50,38	50,11	12	32	2,94	6,81
UF de Alvados e Alcaria	269	276	41,01	42,59	14	26	4,95	8,61
UF de Arrimal e Mendiga	723	701	52,39	49,58	20	49	2,69	6,53

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Complementarmente, uma vez que a este objetivo estratégico do PDM em vigor está associado à qualificação, opta-se por no presente REOT analisar o nível de escolarização da população, ainda que estes sejam indicadores não diretamente correlacionados com o ordenamento do território.

Conforme se ilustra de seguida, tem vindo a assistir-se (transversalmente a todo o país), um progresso expressivo nos níveis de escolarização /qualificação dos recursos humanos, em virtude da mudança de políticas de educação, tornando a sua frequência obrigatória até ao ensino secundário, e da existência de apoios à formação e qualificação da população. Estas mudanças tiveram um claro impacto na taxa de analfabetismo (Figura 39).

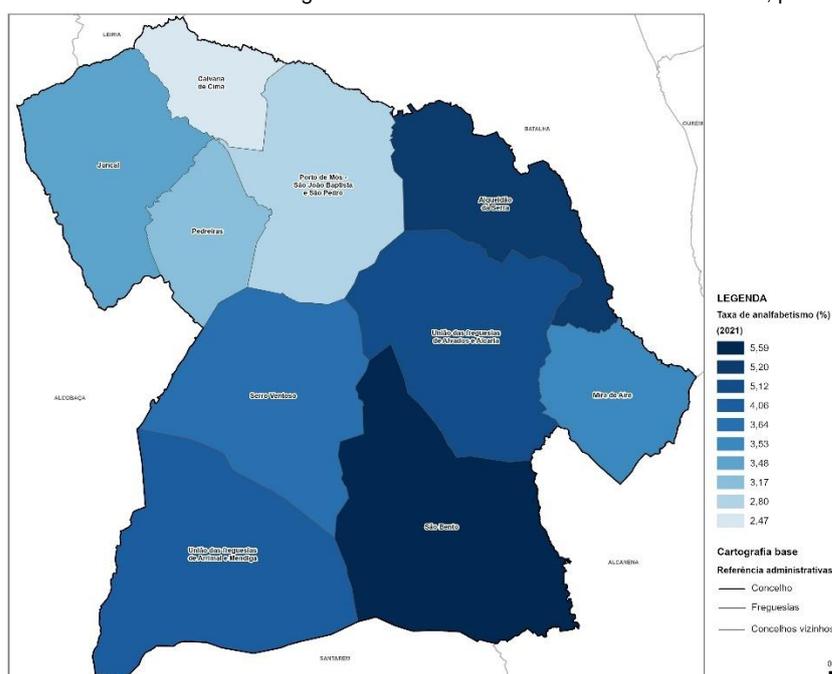
Figura 38. Evolução da taxa de analfabetismo em Portugal e no concelho de Porto de Mós



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação (vários anos)

Em 2021, ainda que com um valor ligeiramente superior à média nacional, Porto de Mós apresentava uma taxa de analfabetismo inferior a 3,5%, sendo a distribuição geográfica deste indicador (Figura 39) coincidente com os territórios com um perfil populacional mais envelhecido (ver ponto 3.2.3.1 - Figura 41).

Figura 39. Taxa de analfabetismo de Porto de Mós, por freguesia, 2021

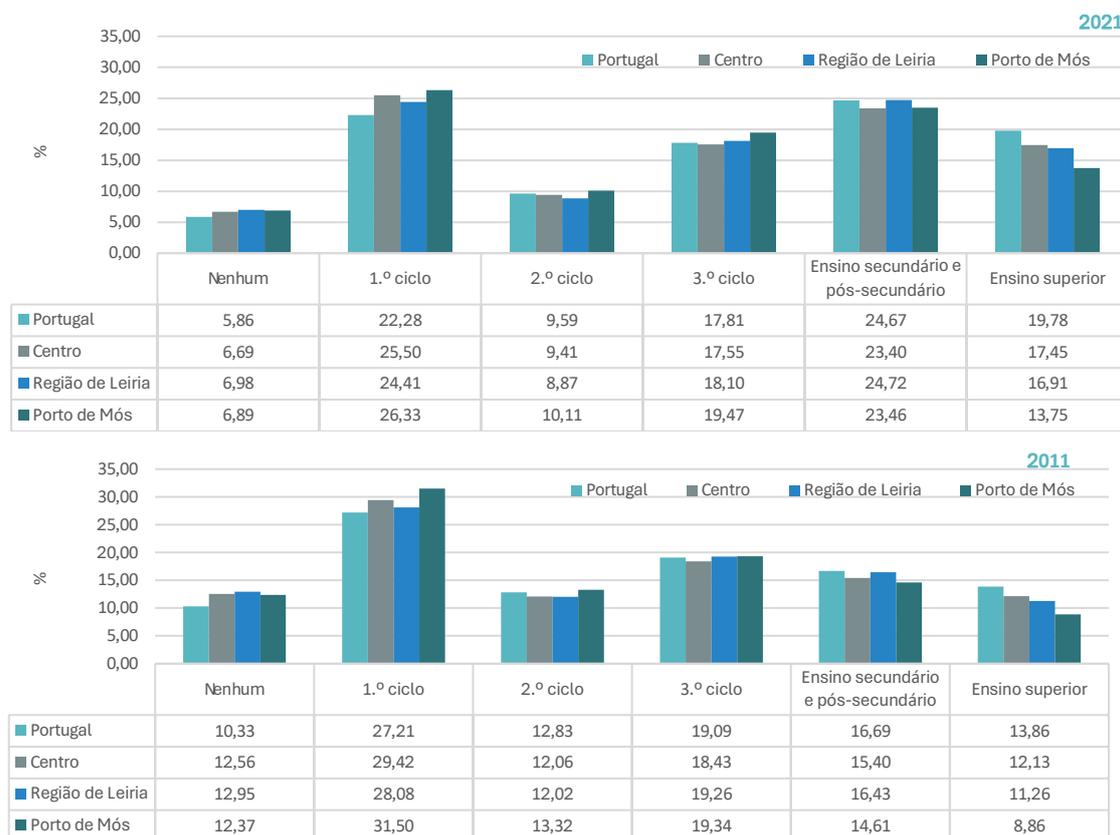


Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Quanto ao grau de escolarização, associado diretamente à qualificação dos recursos humanos disponíveis, assistiu-se a uma notória melhoria com os níveis de qualificação superior a aumentarem. Conforme ilustrado na figura seguinte, em 2021, em Porto de Mós, cerca de 24% da população com 15 ou mais anos tinha completado o ensino

secundário/pós-secundário e 14% o ensino superior, dados que mostram uma evolução muito positiva na década analisada.

Figura 40. Escolarização da população com 15 e mais anos de idade, 2011 e 2021



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

### 3.2.2.4 Síntese

Em síntese no âmbito do Eixo estratégico “dinamização e modernização da base económica”, avaliado pelo diagnóstico do estado de um conjunto alargado de variáveis (indicadores), releva-se o seguinte:

No âmbito do **reordenamento e robustecimento do espaço económico**:

- Expressiva dinâmica empresarial com registo de aumento de pessoal ao serviço e volume de negócios.
- Expressiva ocupação/grau de comprometimento das áreas de atividades económicas, classificadas como tal na planta de ordenamento do PDM demonstrando a necessidade de previsão de expansão para acautelar novas necessidades de empresas existentes e permitir o acolhimento de novos investimentos.

No âmbito da **consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos**:

- Os dados analisados e as transformações verificadas in loco permitem identificar áreas de especialização e setores com maior expressão no território, nomeadamente o turismo, a indústria transformadora, a indústria extrativa e a agricultura.
- A importância estratégica destes “cluster” competitivos obriga a uma abordagem específica que dê resposta a desafios diferenciados, cujo denominador comum/desafio é o equilíbrio essencial entre o desenvolvimento e sustentabilidade socioeconómicos e a preservação e valorização dos recursos naturais presentes no território concelhio. Especial necessidade de acautelar e regar a atividade ligada à indústria extrativa.
- Necessidade de revisão de categorias de ordenamento do território para uma gestão mais eficiente do mesmo, acautelando o exposto anteriormente.

No âmbito da **qualificação dos recursos humanos**:

- Melhoria de indicadores de emprego, consequência direta do crescimento e dinamismo empresarial/industrial verificado
- Melhoria de indicadores relacionados com a qualificação e escolarização da população, com impacto na disponibilidade de mão de obra melhor preparada para dar resposta às necessidades das empresas.

Relativamente aos indicadores associados ao estado do ordenamento do território neste eixo, estes são sintetizados na tabela seguinte.

Tabela 42. Registo de valores dos indicadores ligados à “dinamização e modernização da base económica”

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Anos de registo (base e mais recente)	Ano base (valor concelho)	Ano mais recente (valor concelho)
2 Reordenamento e robustecimento do espaço económico	18. Número de empresas	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	2 716	3 022
	19. Densidade de empresas	n.º/km <sup>2</sup>	INE	Concelho	2015 e 2021	11,0	10,4
	20. Pessoal ao serviço	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	7 846	3 022
	21. Volume de negócios	€	INE	Concelho	2015 e 2022	575 240 033	878 177 243
	22. Importações de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	46 319 721	104 953 553
	23. Exportação de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	131 017 846	211 613 459
	24. Área de atividades económicas	ha	CMPM	Concelho	2024	-	324,10
Consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos	25. Superfície agrícola utilizada média por exploração agrícola	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	4,0	7,4
	26. Valor da produção padrão total médio por hectare de superfície agrícola utilizada	€/ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	7 459	4 457
	27. Superfície das culturas permanentes	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	1 371	1 385
	28. Empreendimentos turísticos	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	1	1
	29. Alojamentos locais	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	7	100
	30. Capacidade dos empreendimentos turísticos	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	48	350
	31. Capacidade dos alojamentos locais	n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	172	766
	32. Estabelecimentos da indústria extrativa	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	8	5
	33. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria extrativa	€	INE	Concelho	2015 e 2022	11 191 796	13 247 783
	34. Estabelecimentos de indústria transformadora	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	320	292
	35. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria transformadora	€	INE	Concelho	2015 e 2022	74 478 591	141 439 233

Qualificação dos recursos humanos	36. População empregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	10 471	10 507
	37. Taxa de emprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	50,62	51,69
	38. População desempregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	1 082	471
	39. Taxa de desemprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	9,37	4,29

### 3.2.3 Melhoria da equidade e das condições de bem-estar

Conforme previamente identificado, o modelo territorial e estratégico associado ao ordenamento do território do PDM em vigor assume a “Melhoria da equidade e das condições de bem-estar” como eixo estratégico ao qual estão associados dois programas / objetivos estratégico-programáticos: “promoção da integração social” e “reforço da cobertura dos equipamentos coletivos”. A avaliação/estado do ordenamento do território a estes associado utiliza os indicadores sistematizados na Tabela 2.

#### 3.2.3.1 Promoção da integração social

##### Demografia

De acordo com os resultados do último exercício censitário do INE, em 2021 residiam no concelho 23 202 pessoas (Tabela 43), tendo-se registado um ligeiro decréscimo face a 2011, resultado da perda de população nas freguesias de cariz mais rural como Serro Ventoso, São Bento e Alqueidão da Serra que, em matéria de ordenamento do território, têm áreas menores de solo com capacidade de edificação e/ou maiores restrições, (nomeadamente as integradas no PNSAC e ZEC Serras de Aire e Candeeiros), facto que tem um impacto direto no êxodo e na dificuldade de retenção e atração de residentes.

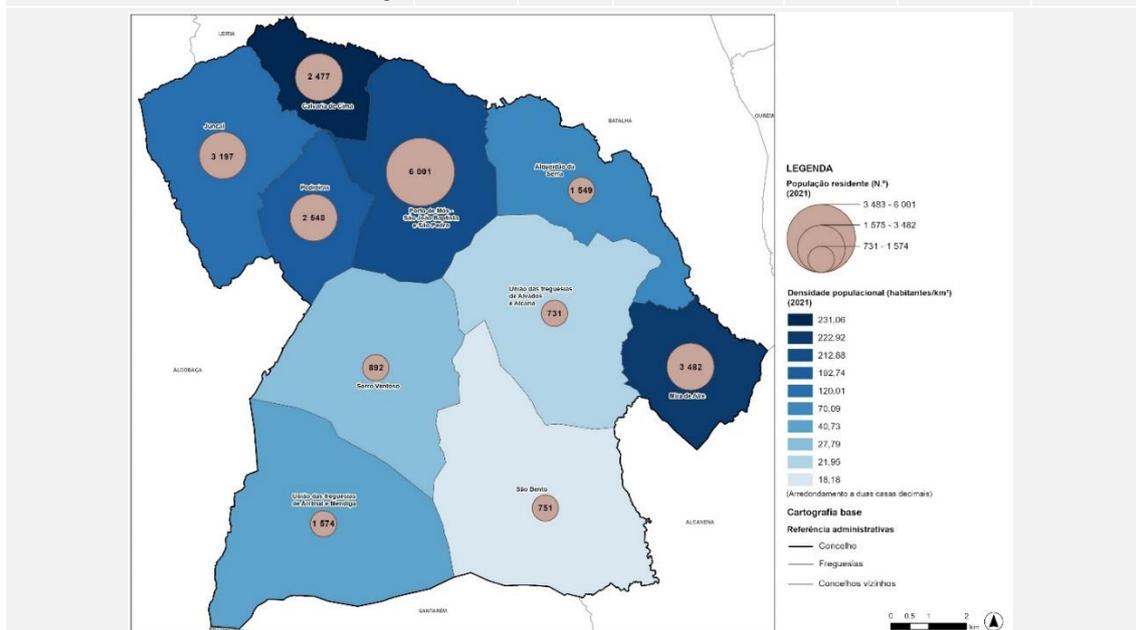
**Verifica-se pois um evidente impacto do ordenamento do território no contexto demográfico e vice versa, uma vez que deste fenómeno resulta um cada vez maior abandono de aldeias, pequenos lugares, etc., com consequências negativas em todos os ecossistemas<sup>45</sup>, verificando-se fundamental assegurar uma adequada compatibilização entre os objetivos e interesses da preservação e valorização dos recursos e valores naturais e os bons princípios de ordenamento do território que exigem uma valorização do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das funções ambientais, económicas sociais e culturais.**

---

<sup>45</sup> Releva-se que esta problemática é referida no Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros RCM n.º 104/2023 de 1 de setembro.

Tabela 43. População residente no concelho de Porto de Mós, 2011 e 2021

Unidade territorial	População residente (N.º)		Variação populacional (%)	Área (km <sup>2</sup> )	Densidade populacional (habitantes/km <sup>2</sup> )	
	2021	2011	2011-2021	2021	2021	2011
Porto de Mós	23 202	24 342	261,83	88,61	88,61	92,97
Alqueidão da Serra	1 549	1 755	22,10	70,09	70,09	79,41
Calvaria de Cima	2 477	2 462	10,72	231,06	231,06	229,66
Juncal	3 197	3 316	26,64	120,01	120,01	124,47
Mira de Aire	3 482	3 775	15,62	222,92	222,92	241,68
Pedreiras	2 548	2 705	13,22	192,74	192,74	204,61
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	6 001	6 023	28,19	212,88	212,88	213,66
São Bento	751	835	41,30	18,18	18,18	20,22
Serro Ventoso	892	1 026	32,10	27,79	27,79	31,96
UF de Alvados e Alcária	731	741	33,31	21,95	21,95	22,25
UF de Arrimal e Mendiga	1 574	1 704	38,64	40,73	40,73	44,11



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 2011 e 2021

Uma vez que este contexto é contraditório com as dinâmicas efetivamente registadas no território, como por exemplo, o crescente aumento da população escolar, opta-se por complementar a análise com dados mais recentes que incluem os fenómenos migratórios. Os dados da tabela seguinte mostram um **relevante aumento da taxa de crescimento efetivo, induzida pela taxa de crescimento migratório perto dos 2%, corroborando o cenário efetivamente existente à data da elaboração do presente REOT.** Com este dado infere-se a mudança verificada atualmente face ao cenário retratado em 2021 no exercício censitário, com uma entrada de população externa que colmata e supera os dados menos positivos do crescimento natural.

Tabela 44. Indicadores demográficos, 2011 e 2023

Unidade territorial	Taxa de crescimento efetivo <sup>46</sup> (%)		Taxa de crescimento natural <sup>47</sup> (%)		Taxa de crescimento migratório <sup>48</sup> (%)		Taxa de fecundidade geral <sup>49</sup> (‰)		Taxa bruta de natalidade <sup>50</sup> (‰)		Taxa bruta de mortalidade <sup>51</sup> (‰)	
	2023	2011	2023	2011	2023	2011	2023	2011	2023	2011	2023	2011
Porto de Mós	1,39	-0,62	-0,41	-0,16	1,80	-0,47	36,0	38,0	7,2	8,6	11,3	10,2

Fonte: INE, Indicadores demográficos

Os dados mais recentes relativos à imigração, disponíveis à escala concelhia, mostram um aumento expressivo da população estrangeira com estatuto de residente e que solicitou esse estatuto entre 2021 e 2023 (Tabela 45), corroborando um cenário de crescimento efetivo do quantitativo populacional no concelho.

Tabela 45. População estrangeira com estatuto legal de residente e que solicitou esse estatuto, concelho de Porto de Mós, 2023, 2022 e 2021

Período de referência dos dados	População estrangeira que solicitou estatuto de residente			População estrangeira com estatuto legal de residente
	Total	União Europeia 27 (UE-27)	Extra UE - 27 Estados-Membros	
	N.º	N.º	N.º	N.º
2023	541	22	519	1 460
2022	197	16	181	1 000
2021	115	9	106	886

Relativamente à estrutura etária (Tabela 46), em 2021, mais de metade da população concelhia tinha idades entre 25 e 64 anos (52%) e 25% tinha 65 anos ou mais. A preponderância do grupo etário em idade ativa é transversal a todas as freguesias do concelho.

<sup>46</sup> Taxa de crescimento efetivo: Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (INE).

<sup>47</sup> Taxa de crescimento natural: Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (INE).

<sup>48</sup> Taxa de crescimento migratório: Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10<sup>2</sup>) ou 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (INE).

<sup>49</sup> Taxa de fecundidade geral: Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efetivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) mulheres em idade fértil) (INE).

<sup>50</sup> Taxa bruta de natalidade: Número de nados vivos ocorrido durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (INE).

<sup>51</sup> Taxa bruta de mortalidade: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes) (INE).

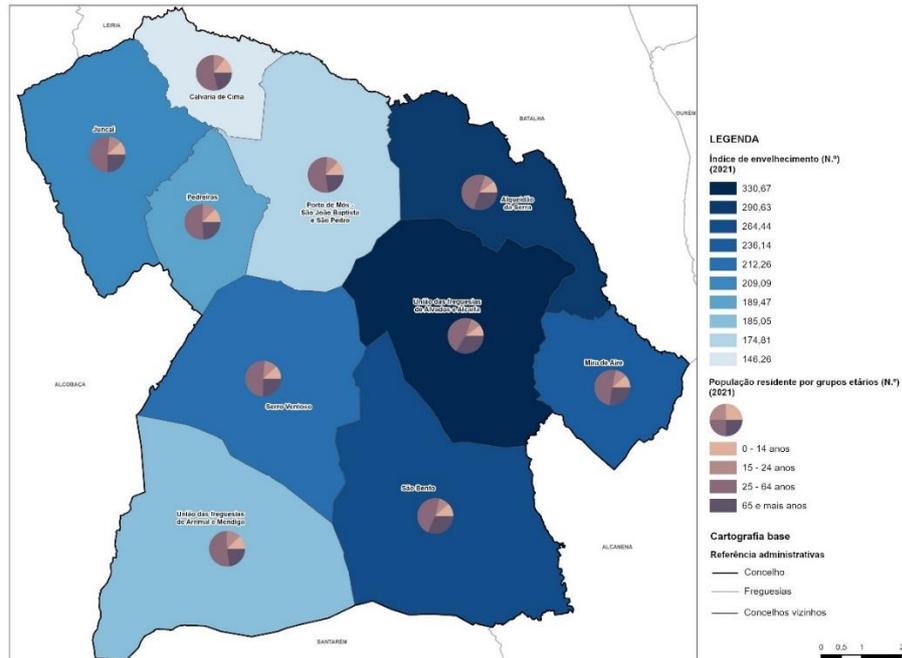
Tabela 46. População residente por grupo etário, 2011 e 2021

2021								
Unidade territorial	0 – 14 anos		15 – 24 anos		25 – 64 anos		65 e mais anos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Porto de Mós	2 876	12,40	2 526	10,89	12 006	51,75	5 794	24,97
Alqueidão da Serra	160	10,33	146	9,43	778	50,23	465	30,02
Calvaria de Cima	361	14,57	267	10,78	1 321	53,33	528	21,32
Juncal	385	12,04	359	11,23	1 648	51,55	805	25,18
Mira de Aire	404	11,60	355	10,20	1 769	50,80	954	27,40
Pedreiras	323	12,68	302	11,85	1 311	51,45	612	24,02
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	778	12,96	646	10,76	3 217	53,61	1 360	22,66
São Bento	90	11,98	69	9,19	354	47,14	238	31,69
Serro Ventoso	106	11,88	104	11,66	457	51,23	225	25,22
UF de Alvados e Alcaria	75	10,26	69	9,44	339	46,37	248	33,93
UF de Arrimal e Mendiga	194	12,33	209	13,28	812	51,59	359	22,81
2011								
Unidade territorial	0 – 14 anos		15 – 24 anos		25 – 64 anos		65 e mais anos	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Porto de Mós	3 658	15,03	2 547	10,46	13 077	53,72	5 060	20,79
Alqueidão da Serra	213	12,14	195	11,11	914	52,08	433	24,67
Calvaria de Cima	423	17,18	207	8,41	1 408	57,19	424	17,22
Juncal	523	15,77	348	10,49	1 808	54,52	637	19,21
Mira de Aire	520	13,77	367	9,72	2 043	54,12	845	22,38
Pedreiras	394	14,57	317	11,72	1 431	52,90	563	20,81
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	945	15,69	679	11,27	3 290	54,62	1 109	18,41
São Bento	105	12,57	79	9,46	419	50,18	232	27,78
Serro Ventoso	152	14,81	110	10,72	540	52,63	224	21,83
UF de Alvados e Alcaria	93	12,55	61	8,23	364	49,12	223	30,09
UF de Arrimal e Mendiga	290	17,02	184	10,80	860	50,47	370	21,71

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021 e 2011

O retrato da estrutura etária concelhia tem impacto direto no **índice de envelhecimento** que como se ilustra na figura seguinte apresentava, em todas as freguesias, valores superiores a 150 idosos por cada 100 jovens, com exceção de Calvaria de Cima (146,26).

Figura 41. Índice de envelhecimento e população residente por grupo etário de Porto de Mós, por freguesia, 2021



Fonte: SPI, com base nos resultados do recenseamento da população e habitação – Censos 2021 (INE)

Complementarmente, a caracterização dos agregados domésticos privados<sup>52</sup> do concelho mostra um quantitativo próximo dos 9300, com um decréscimo pouco significativo entre os dois exercícios censitários e uma forte concentração nas freguesias sede de concelho, Mira de Aire e Juncal.

Tabela 47. Agregados domésticos privados, em 2011 e 2021

Unidade territorial	Agregados domésticos privados (N.º)		Variação (%) 2011-2021	Dimensão média dos agregados domésticos privados (N.º)	
	2021	2011		2021	2011
Porto de Mós	9 283	9 351	-0,73	2,46	2,58
Alqueidão da Serra	611	669	-8,67	2,46	2,57
Calvaria de Cima	967	940	2,87	2,54	2,62
Juncal	1 213	1 191	1,85	2,57	2,75
Mira de Aire	1 517	1 568	-3,25	2,27	2,38
Pedreiras	954	983	-2,95	2,60	2,69
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 442	2 363	3,34	2,43	2,52
São Bento	320	340	-5,88	2,33	2,46
Serro Ventoso	354	368	-3,80	2,52	2,79

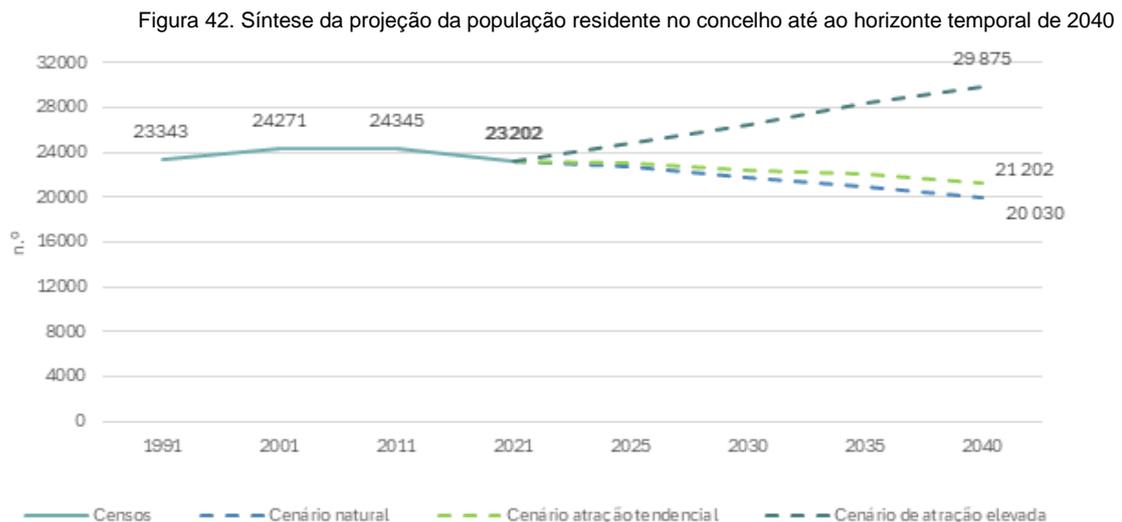
<sup>52</sup> De acordo com o INE, para os Censos 2021 foram adaptados o conceito e a terminologia associada à caracterização das estruturas domésticas para uma adequação às recomendações das Nações Unidas, ao regulamento da UE, e ainda para facilitar a apreensão e a operacionalização do conceito de agregado doméstico privado. Deste modo a terminologia de família clássica foi substituída por agregado doméstico privado, contribuindo também para uma maior harmonização com os inquéritos às famílias. Em termos internacionais, o regulamento da UE para os Censos 2021 e as recomendações das Nações Unidas estabelecem que os agregados domésticos privados podem ser identificados a partir de um conceito de economia comum, ou da identificação de todos os residentes num alojamento familiar. Dado que, em Portugal, as diferenças entre as duas abordagens são residuais, o INE elegeu a segunda opção que permite observar as relações de parentesco dentro do alojamento.

UF de Alvados e Alcaria	305	316	-3,48	2,30	2,34
UF de Arrimal e Mendiga	600	613	-2,12	2,61	2,78

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2011 e 2021

Partindo dos dados registados que traduzem as tendências e comportamentos da população, é possível projetar diferentes cenários de evolução populacional para as próximas décadas, um exercício que envolve um expetável grau de variabilidade, associado aos diversos fatores socioeconómicos que podem influenciar os indicadores demográficos utilizados, mas cujos cenários se assumem possíveis uma vez que estão sustentados em dados já registados em anos anteriores.

É utilizado o método das componentes por *coortes* para o horizonte temporal de 2040 com estimativas baseadas no cenário natural, que combina a fecundidade, natalidade e mortalidade, ao qual se associam dois cenários “migratórios” (cenário de atração tendencial, cenário de atração elevada) (Figura 42).



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 1991, 2001 e 2021

### Cenário de atração tendencial

O **cenário de atração tendencial**, que considera o comportamento médio das componentes naturais e migratórias do concelho de Porto de Mós entre 2011 e 2023, um período marcado por um saldo migratório médio positivo de 60 indivíduos, aponta para um ligeiro decréscimo populacional, com a expressão territorial por freguesias apresentada na tabela seguinte.

Tabela 48. População residente por freguesia (N.º) | Cenário de atração tendencial

Faixa etária	2021	2025	2030	2035	2040
Alqueidão da Serra	1 549	1 496	1 425	1 378	1 314
Calvaria de Cima	2 477	2 505	2 490	2 451	2 375
Juncal	3 197	3 163	3 091	3 010	2 900
Mira de Aire	3 482	3 434	3 340	3 254	3 099
Pedreiras	2 548	2 535	2 470	2 440	2 372
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	6 001	5 972	5 897	5 808	5 614
São Bento	751	727	704	692	660
Serro Ventoso	892	898	879	870	832
UF de Alvados e Alcaria	731	679	634	603	572
UF de Arrimal e Mendiga	1 574	1 558	1 521	1 509	1 463
<b>Total</b>	<b>23 202</b>	<b>22 966</b>	<b>22 450</b>	<b>22 015</b>	<b>21 202</b>

**Cenário de atração elevada**

No **cenário de atração elevada**, que considera um crescimento populacional contínuo da população residente e a existência de um saldo migratório de 436 migrantes (valor máximo registado no concelho no ano de 2020) e que se considera ser o mais plausível de acontecer face aos valores de população estrangeira a entrar no território concelho (ver Tabela 45).

Tabela 49. População residente por freguesia (N.º) | Cenário de atração acentuada

Faixa etária	2021	2025	2030	2035	2040
Alqueidão da Serra	1 549	1 624	1 704	1 821	1 915
Calvaria de Cima	2 477	2 695	2 894	3 088	3 246
Juncal	3 197	3 424	3 658	3 909	4 123
Mira de Aire	3 482	3 701	3 903	4 142	4 323
Pedreiras	2 548	2 751	2 942	3 193	3 396
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	6 001	6 434	6 881	7 357	7 734
São Bento	751	807	890	991	1 057
Serro Ventoso	892	966	1 021	1 095	1 140
UF de Alvados e Alcaria	731	751	797	866	925
UF de Arrimal e Mendiga	1 574	1 678	1 773	1 909	2 016
<b>Total</b>	<b>23 202</b>	<b>24 830</b>	<b>26 463</b>	<b>28 369</b>	<b>29 875</b>

Na tabela seguinte sintetizam-se os dois cenários (desagregando os dados por faixa etária), reiterando-se que perspetiva ser possível registar, a curto/médio prazo, os valores do cenário de atração elevada, uma vez que os fluxos de imigração assim o demonstram.

Tabela 50. Síntese da variação da população residente face a 2021 nos dois cenários de projeção demográfica (%)

Faixa etária	Cenário de atração tendencial				Cenário de atração elevada			
	2021-2025	2026-2030	2031-2035	2036-2040	2021-2025	2026-2030	2031-2035	2036-2040
Menos de 1 ano	-12,5	-10,2	-4,1	-7,7	23,8	48,7	81,1	104,5
1 - 4 anos	7,5	-5,3	-2,9	3,4	17,0	41,3	66,7	99,8
5-9 anos	-4,8	-1,6	-10,6	-42,8	9,6	26,7	49,4	14,4
10-14 anos	-10,7	-14,9	-12,0	-20,0	-0,7	7,7	22,7	42,6
15-19 anos	-7,3	-16,8	-20,6	-18,1	11,9	11,3	18,8	32,3
20-24 anos	-6,8	-13,2	-21,8	-25,1	18,5	29,1	28,5	35,3
25-29 anos	20,4	12,6	5,0	-4,9	46,4	67,9	80,2	79,5
30-34 anos	14,6	37,4	28,6	20,2	33,7	85,4	109,4	123,2
35-39 anos	-21,1	-9,8	7,9	1,1	-12,1	14,0	54,1	72,7
40-44 anos	-21,3	-37,7	-28,9	-15,1	-16,9	-26,3	-5,9	25,3
45-49 anos	-4,1	-24,4	-40,1	-31,7	-0,8	-16,9	-25,9	-6,4
50-54 anos	2,6	-1,5	-22,3	-38,3	5,7	4,9	-11,5	-20,7
55-59 anos	1,2	3,9	-0,3	-21,2	4,1	9,9	9,1	-7,5
60-64 anos	-2,0	-0,9	1,8	-2,3	0,0	3,9	9,6	8,8
65-69 anos	8,1	6,0	7,1	10,0	9,7	9,7	13,8	20,1
70-74 anos	2,8	11,1	8,9	10,0	3,7	13,6	13,7	17,8
75-79 anos	8,2	11,3	20,3	18,0	8,8	12,8	23,5	23,7
80-84 anos	-4,2	3,7	6,8	15,3	-3,8	4,6	8,6	18,9
85 e mais anos	16,5	11,3	20,5	24,2	16,8	12,0	21,8	26,6
<b>Total</b>	<b>-1,0</b>	<b>-3,2</b>	<b>-5,1</b>	<b>-8,6</b>	<b>7,0</b>	<b>14,1</b>	<b>22,3</b>	<b>28,8</b>

Complementando os cenários de evolução demográfica, é também realizado um exercício prospetivo, com a **estimativa da distribuição da população residente por dimensão do agregado, considerando-se para o efeito o cenário de atração elevada que se antevê como o mais provável**. Para este exercício foi adotada a seguinte metodologia:

1. Consideração do número de agregados domésticos por dimensão, baseado nos Censos 2021 e aferição do quantitativo de residentes por dimensão do agregado, através da multiplicação do número de agregados pela sua respetiva dimensão média;
2. Cálculo da percentagem da população residente afeta a cada uma das categorias (ponto anterior), para aplicação à população residente estimada no cenário de atração elevada;

3. Aplicação da percentagem resultante dos cálculos anteriores para apuramento da estimativa de agregados domésticos no período em análise, dividindo a população residente projetada para ambos os anos pela dimensão do agregado;
4. Cálculo do diferencial de agregados face a 2021 para os períodos quinquenais.

Conforme sistematizado na tabela seguinte, antevê-se um aumento expressivo do número de agregados familiares, sublinhando-se o potencial incremento registado em 2035 e 2040, já que o diferencial face ao valor de 2021, poderá ascender aos 2 000 agregados, passando de 9 283 agregados em 2021 para 11 528 e 12 140 agregados, respetivamente.

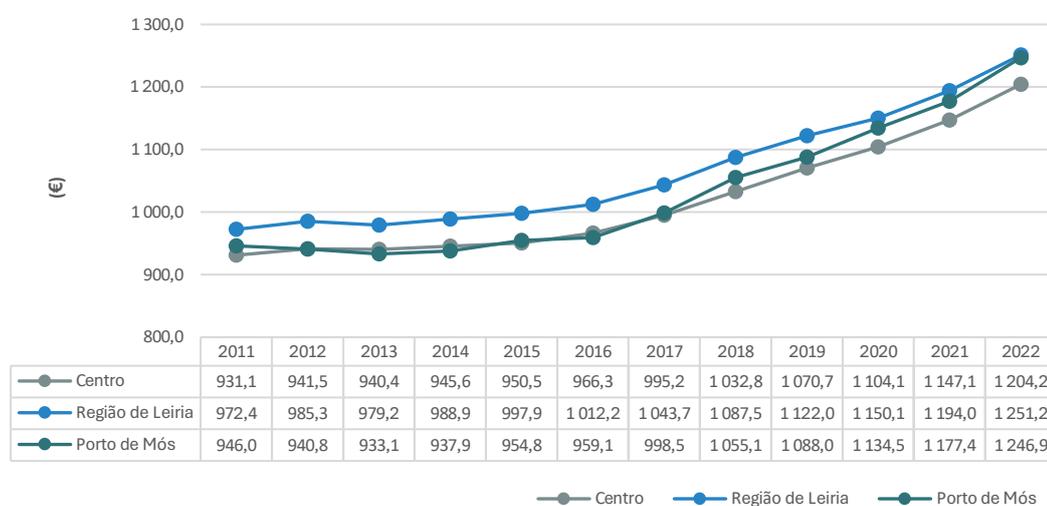
Tabela 51. Estimativa do número de agregados familiares por dimensão no cenário provável de atração elevada

Cenário	Anos		1 pessoa	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas	7 pessoas	8 pessoas	9 ou mais pessoas	Total	
Atual	2021	População residente por dimensão do agregado	N.º	2 241	6 222	5 805	6 252	1 575	534	140	40	36	22 845
			%	9,8	27,2	25,4	27,4	6,9	2,3	0,6	0,2	0,2	100,0
		Agregados	N.º	2 241	3 111	1 935	1 563	315	89	20	5	4	9 283
Atração elevada	2025	População residente - projeção demográfica	N.º	2 436	6 763	6 309	6 795	1 712	580	152	43	39	24 830
		Agregados	N.º	2 436	3 381	2 103	1 699	342	97	22	5	4	10 090
		<b>Agregados - diferencial face a 2021</b>	<b>N.º</b>	<b>195</b>	<b>270</b>	<b>168</b>	<b>136</b>	<b>27</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>+ 807</b>
	2030	População residente - projeção demográfica	N.º	2 596	7 207	6 724	7 242	1 824	619	162	46	42	26 463
		Agregados	N.º	2 596	3 604	2 241	1 811	365	103	23	6	5	10 753
		<b>Agregados - diferencial face a 2021</b>	<b>N.º</b>	<b>355</b>	<b>493</b>	<b>306</b>	<b>248</b>	<b>50</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>+ 1 470</b>
	2035	População residente - projeção demográfica	N.º	2 783	7 727	7 209	7 764	1 956	663	174	50	45	28 369
		Agregados	N.º	2 783	3 863	2 403	1 941	391	111	25	6	5	11 528
		<b>Agregados - diferencial face a 2021</b>	<b>N.º</b>	<b>542</b>	<b>752</b>	<b>468</b>	<b>378</b>	<b>76</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>+ 2 245</b>
	2040	População residente - projeção demográfica	N.º	2 931	8 137	7 591	8 176	2 060	698	183	52	47	29 875
		Agregados	N.º	2 931	4 068	2 530	2 044	412	116	26	7	5	12 140
		<b>Agregados - diferencial face a 2021</b>	<b>N.º</b>	<b>690</b>	<b>957</b>	<b>595</b>	<b>481</b>	<b>97</b>	<b>27</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>+ 2 857</b>

## Rendimentos e poder de compra

A análise de indicadores ligados aos rendimentos da população, nomeadamente a evolução do ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem em Porto de Mós demonstra uma subida gradual que acompanha as tendências observadas nas escalas macro. Desta forma, em 2022 o ganho médio mensal no concelho era de 1 246,9 €.

Figura 43. Evolução do ganho médio mensal na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, entre 2011 e 2022.



Fonte: INE, com base em MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

A disparidade salarial, indicador de equidade social, diminuiu em todas as categorias em Porto de Mós, exceto entre setores de atividade, onde subiu 3,7 p.p..

Tabela 52. Disparidade no ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem, 2011 e 2022

Unidade territorial	Disparidade no ganho médio mensal da população empregada por conta de outrem (%)							
	Entre sexos		Entre níveis de habilitação		Entre profissões		Entre setores de atividade	
	2022	2011	2022	2011	2022	2011	2022	2011
Portugal	8,6	x	31,2	x	36,9	x	5,3	x
Centro (NUTS II)	10,2	11,7	20,8	27,0	26,9	32,1	4,5	3,5
Região de Leiria (NUTS III)	11,4	13,1	15,9	21,2	24,7	27,4	6,6	5,4
Porto de Mós	10,8	11,1	18,3	26,0	26,9	29,4	6,5	2,8

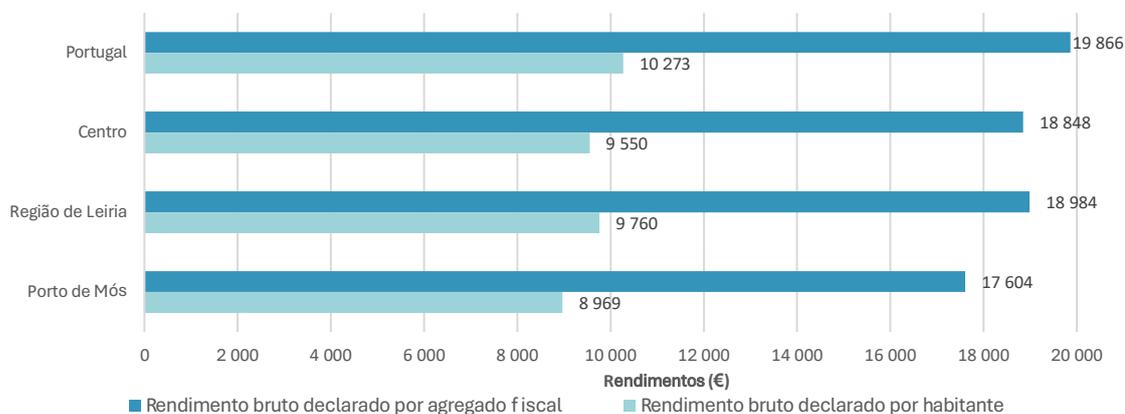
x: Dado não disponível.

Fonte: INE, com base em MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

Alargando a análise para a restante população, os rendimentos brutos declarados no concelho por agregado fiscal e por habitante eram, em 2022, de 17 604 € (1 467,00

€/mês) e 8 969 € (747,42 €/mês), inferiores aos da Região de Leiria, Região Centro e do país.

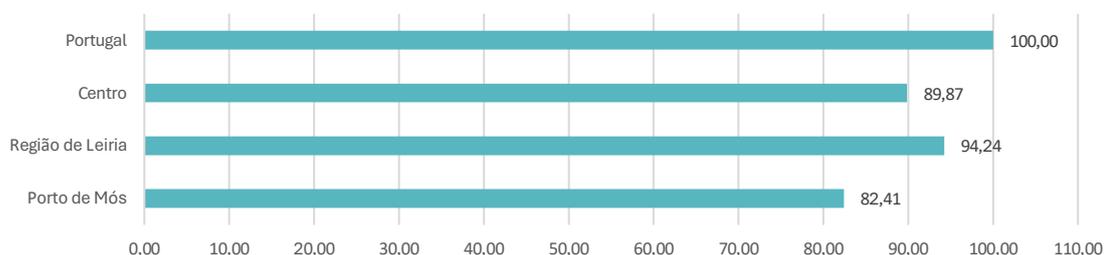
Figura 44. Rendimento bruto declarado por agregado fiscal e habitante em Portugal (NUTS I), na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, 2022



Fonte: INE, Estatísticas do Rendimento ao nível local com base na informação produzida pelo Ministério das Finanças

Associada aos rendimentos, a análise do poder de compra *per capita* permite inferir sobre a qualidade de vida da população residente e as suas possíveis dificuldades económicas (Figura 45). Neste sentido, tendo por base o valor nacional de referência<sup>53</sup>, constata-se que o poder de compra *per capita* em 2021, no concelho de Porto de Mós, atingia um valor na ordem dos 82,41, inferior o verificado na Região Centro (89,87) e na Região de Leiria (94,24).

Figura 45. Poder de compra *per capita* na Região Centro (NUTS II), Região de Leiria (NUTS III) e no concelho de Porto de Mós, 2021



Fonte: INE, Estudo sobre o poder de compra concelho

<sup>53</sup> Neste indicador o valor 100 corresponde à média do País, sendo comparado o poder de compra manifestado quotidianamente, em termos *per capita*, nos diferentes municípios ou regiões

## Habitação

Em matéria de ordenamento e gestão do território, a integração social traduz-se na disponibilidade e acesso à **habitação**, facto pelo qual é realizado um diagnóstico mais aprofundado desta matéria.

De acordo com os Censos 2021, contabilizavam-se 13 200 alojamentos familiares clássicos (Tabela 53), na sua maioria de residência habitual, havendo também um número significativo de alojamentos vagos.

Tabela 53. Alojamentos familiares clássicos (N.º) por forma de ocupação, 2011 e 2021

Unidade territorial	2021					2011				
	Total	Residência habitual	Residência secundária	Vago para venda ou arrendamento	Vago por outros motivos	Total	Residência habitual	Residência secundária	Vago para venda ou arrendamento	Vago por outros motivos
Porto de Mós	13 200	9 276	1 936	845	1 143	13 018	9 156	2 301	580	981
Alqueidão da Serra	1000	611	237	45	107	973	666	236	14	57
Calvaria de Cima	1237	966	137	68	66	1 236	926	135	64	111
Juncal	1653	1 208	197	113	135	1 640	1 187	277	82	94
Mira de Aire	2226	1 517	388	112	209	2 179	1 550	501	120	8
Pedreiras	1305	953	119	108	125	1 274	952	124	41	157
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	3325	2 442	446	212	225	3 258	2 253	552	193	260
São Bento	554	320	109	83	42	540	335	97	15	93
Serro Ventoso	501	354	43	33	71	516	368	52	17	79
UF de Alvados e Alcaria	543	305	176	11	51	527	314	189	15	9
UF de Arrimal e Mendiga	856	600	84	60	112	875	605	138	19	113

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 2011 e 2021

No que respeita ao tipo/regime de ocupação (Tabela 54), a maioria dos alojamentos familiares de residência habitual era, em 2021, ocupado pelo proprietário ou coproprietário (7 465), existindo 1 206 em regime de arrendamento e 605 em outras situações (cedências, por exemplo).

Tabela 54. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (N.º) por regime de ocupação, 2011 e 2021

Unidade territorial	2021				2011			
	Total	Proprietário ou coproprietário	Arrendatário ou subarrendatário	Outras situações	Total	Proprietário ou coproprietário	Arrendatário ou subarrendatário	Outras situações
Porto de Mós	9 276	7 465	1 206	605	9 156	7 785	905	466
Alqueidão da Serra	611	565	14	32	666	620	19	27
Calvaria de Cima	966	800	86	80	926	820	62	44
Juncal	1 208	1 005	137	66	1 187	1 057	88	42
Mira de Aire	1 517	1 015	374	128	1 550	1 077	358	115
Pedreiras	953	798	93	62	952	820	81	51
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	2 442	1 859	439	144	2 253	1 866	259	128
São Bento	320	285	9	26	335	315	6	14
Serro Ventoso	354	316	11	27	368	349	5	14
UF de Alvados e Alcaria	305	278	10	17	314	295	4	15
UF de Arrimal e Mendiga	600	544	33	23	605	566	23	16

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação – Censos 2011 e 2021

Alguns dados correlacionados com esta matéria foram já previamente sistematizados no ponto 3.2.1.1. (dinâmicas urbanísticas) no qual se concluiu haver uma forte expressão de pedidos ligados à função residencial/habitacional, contudo, enquanto direito consagrado constitucionalmente, o acesso a uma habitação digna depende de múltiplos fatores, entre os quais (i) a disponibilidade, adequada à procura real e espectável (de notar as estimativas de crescimento populacional e número de agregados, com necessidade de respostas que permitam que possa ocorrer num contexto inclusivo e qualificador), (ii) e o preço, adequado ao poder de compra da população.

Relativamente à quantidade, verificava-se escassa em 2021 com cerca de 850 fogos vagos para venda ou arrendamento (Tabela 53). Relativamente ao preço, analisam-se valores de venda e renda por m<sup>2</sup> no sentido de aferir a proporcionalidade dos valores face ao rendimento médio disponível.

- Relativamente ao valor médio mensal das vendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares, dados de 2020 a 2023 revelam um aumento significativo, com o valor mais recente (1º trimestre 2024) na ordem dos 714€/m<sup>2</sup>.

Ainda que significativamente mais baixos que em outras escalas analisadas, face ao rendimento médio, podem traduzir-se em taxas de esforço excessivamente elevadas.

Tabela 55. Valor mediano das vendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares por Localização geográfica e Categoria

	2023			2022			2021			Variação 2021-2023		
	Total	Novos	Existentes	Total	Novos	Existentes	Total	Novos	Existentes	Total	Novos	Existentes
	€	€	€	€	€	€	€	€	€	%	%	%
Portugal	1 611	1 939	1 536	1 484	1 723	1 436	1 297	1 537	1 250	24,21	26,15	22,88
Centro	961	1 315	880	922	1 259	857	843	1 109	787	14,00	18,58	11,82
Região de Leiria	1 138	1 363	1 064	1 009	1 215	952	893	1 107	847	27,44	23,13	25,62
Porto de Mós	714	750	707	737	632	748	635	751	620	12-44	0	14,03

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

- Relativamente ao valor médio das rendas por m<sup>2</sup> regista-se a mesma tendência de aumento, com o valor mais recente a cifrar-se nos 4,20€/m<sup>2</sup>. também neste contexto, ainda que o valor seja mais baixo que nas restantes escalas, uma habitação na ordem dos 100 m<sup>2</sup> traduz-se em rendas de 420€ o que face aos valores médios de rendimento pode significar taxas de esforço muito elevadas.

Tabela 56. Valor mediano das rendas por m<sup>2</sup> de alojamentos familiares por Localização geográfica e Categoria

	2023	2022	2021	Variação 2021-2023
	€	€	€	%
Portugal	7,21	6,52	6,04	19,37
Centro	5,21	4,59	4,23	23,17
Região de Leiria	5,30	4,74	4,34	22,12
Porto de Mós	4,19	3,41	3,22	30,12

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

**Os dados sistematizados, se analisados conjuntamente com a caracterização demográfica e as projeções baseadas em cenários prováveis de atração de população imigrante, revelam um contexto de fragilidade no que diz respeito à disponibilidade de habitação para fazer face à procura e à necessidade de reter/captar população.**

### 3.2.3.2 Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos

A caracterização da rede de equipamentos coletivos respeita as tipologias a seguir descritas, sendo a informação complementada, sempre que aplicável, pela identificação de necessidades detetadas tendo por base o contexto atual, projeções demográficas e critérios definidos nas Normas para a Programação e Caracterização dos Equipamentos Coletivos da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)<sup>54</sup>:

- Ensino;
- Solidariedade e segurança social;
- Saúde;
- Desporto;
- Cultura e lazer;
- Administração e segurança pública;
- Culto/religião.

A rede de equipamentos coletivos do concelho atualmente constituída por 259 valências/equipamentos coletivos, conforme sistematizado na tabela seguinte.

Tabela 57. Rede de equipamentos coletivos do concelho de Porto de Mós, 2024

Tipologias (equipamentos / valências)		N.º
Ensino	Jl	7
	EB1	3
	EB1/Jl	12
	EB2/3	1
	EB2,3/S	1
	EBI/Jl/S	1
	ES/3	1
	Artístico	1
	<b>Total</b>	<b>27</b>
Solidariedade e Segurança Social	Creche	5
	Centro de Atividades de Tempos Livres	1
	Intervenção Precoce	1
	Centro de Convívio	1
	Centro de dia	8
	Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (Lar de Idosos e Residência)	9
	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	7
	Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)	1
	Ajuda Alimentar a Carenciados	1
	a Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (Família e Comunidade)	1
	<b>Total</b>	<b>35</b>
	Saúde	Centros de Saúde
Extensões de Saúde		7
<b>Total</b>		<b>8</b>
Desporto	Grande Campo de Jogos	13
	Pequeno Campo de Jogos	19
	Pavilhões e Salas de desporto	4
	Piscina coberta	1
	Piscina ao ar livre	1
	Equipamento desportivo especializado	7
<b>Total</b>	<b>45</b>	
Cultura e Lazer	Biblioteca	3

<sup>54</sup> idem

	Centro Cultural	1
	Centro de Interpretação	4
	Cineteatro	1
	Espaço Museológico	1
	Museu	3
	Parque / Jardim	9
	Parque de Campismo	2
	Parque de Merendas	16
<b>Total</b>	<b>40</b>	
Administração e Segurança pública	Câmara Municipal	1
	Junta de Freguesia	10
	Tribunal	1
	Serviço de Finanças	1
	Bombeiros	3
	GNR	3
<b>Total</b>	<b>19</b>	
Culto / religião	Igreja	22
	Capela	39
	Ermida	1
	Santuário	1
	Nicho	3
	Cemitério	19
	<b>Total</b>	<b>85</b>
<b>Total global</b>		<b>259</b>

Do ponto de vista geográfico, os equipamentos coletivos estão fortemente concentrados na freguesia sede de concelho, contudo, é notória a distribuição e cobertura de todo o território concelhio, em conformidade com a tabela e figuras seguintes.

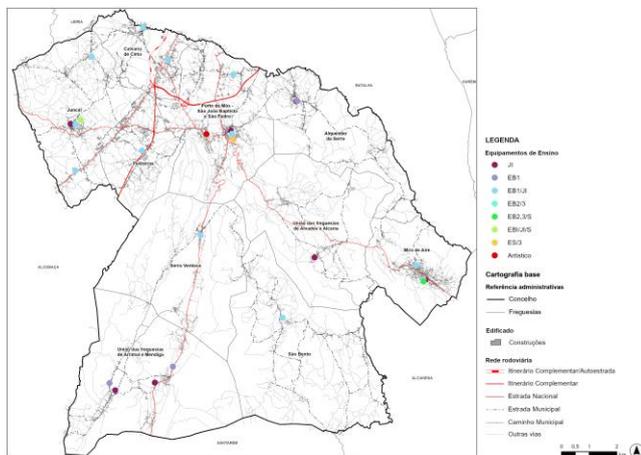
Tabela 58. Distribuição geográfica de equipamentos coletivos do concelho de Porto de Mós, 2024

Freguesia	Ensino	Solidariedade e Segurança Social	Saúde	Desporto	Cultura e Lazer	Administração e Segurança pública	Culto/religião	Total
Alqueidão da Serra	2	4	1	6	4	1	8	26
Calvaria de Cima	2	3	1	2	2	1	8	19
Juncal	5	5	1	5	2	2	11	31
Mira de Aire	4	7	1	3	5	3	5	28
Pedreiras	1	4	1	5	2	1	5	19
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	6	9	1	16	12	6	16	66
São Bento	1	0	0	2	2	1	7	13
Serro Ventoso	1	0	1	1	2	1	8	14
UF de Alvados e Alcaria	1	2	0	3	5	2	8	21
UF de Arrimal e Mendiga	4	1	1	2	4	1	9	22
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>35</b>	<b>8</b>	<b>45</b>	<b>40</b>	<b>19</b>	<b>85</b>	<b>259</b>

## Ensino

Em termos geográficos, ainda que existam equipamentos de ensino em todas as freguesias do concelho (Figura 46), verifica-se um cenário heterogéneo, sendo apenas na freguesia sede de concelho que se encontram equipamentos com oferta pública de todos os níveis de ensino. Na freguesia do Juncal também se registam todos os níveis, mas da rede privada. Nas restantes freguesias os equipamentos de ensino lecionam o pré-escolar e 1.º CEB.

Figura 46. Distribuição geográfica dos equipamentos de ensino (redes pública, privada e solidária)



Fonte: SPI, com base na informação da CMPM (2024)

Nas restantes freguesias os equipamentos de ensino lecionam o pré-escolar e 1.º CEB. Relativamente às necessidades de programação, a Carta Educativa Municipal<sup>55</sup>, que acompanha a revisão do PDM, caracteriza a situação existente e enquadra a estratégia concelhia em matéria de rede de equipamentos de ensino, nomeadamente as propostas para o reordenamento e requalificação da rede tendo por objetivo garantir uma oferta melhor e adaptada às necessidades da população estudantil presente. As principais necessidades identificadas correspondem à (i) manutenção e modernização dos equipamentos escolares, (ii) melhoria dos espaços de recreio e envolventes ao edificado, (iii) articulação entre as escolas e as ofertas de ensino e (iv) promoção da qualidade do sucesso escolar. De entre as propostas aprovadas na Carta Educativa, destacam-se as seguintes, para efeitos de ordenamento do território municipal:

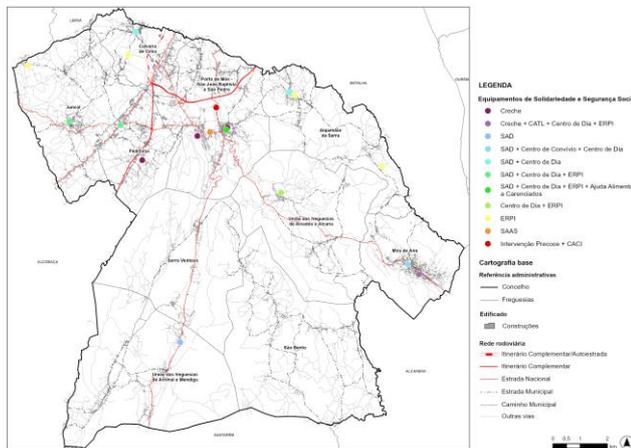
- Construção do Centro Escolar do Juncal, agregando as EB1/JI do Juncal, Cumeira de Cima e Casais Garridos num novo edifício escolar;
- Requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós com agregação da Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, que será também requalificada e passará a ser um Centro de Inovação e Conhecimento em Recursos Minerais;
- Ampliação do Centro Escolar de Pedreiras, com a construção de um equipamento destinado a atividades de animação e apoio à família e sala multiusos para atividades escolares.

<sup>55</sup> [Carta Educativa do Concelho de Porto de Mós](#)

**Solidariedade e segurança social**

A rede, globalmente, encontra-se dimensionada para dar resposta a cerca de 2 714 utentes, estando atualmente a servir cerca de 2 400, contudo, há equipamentos no limiar da sua capacidade. A distribuição geográfica destas respostas sociais (Figura 47) revela uma maior concentração nas freguesias mais populosas - Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro-

Figura 47. Distribuição geográfica dos equipamentos de solidariedade e segurança social



Fonte: SPI, com base na informação da CMPM e [Carta Social](#) (2024)

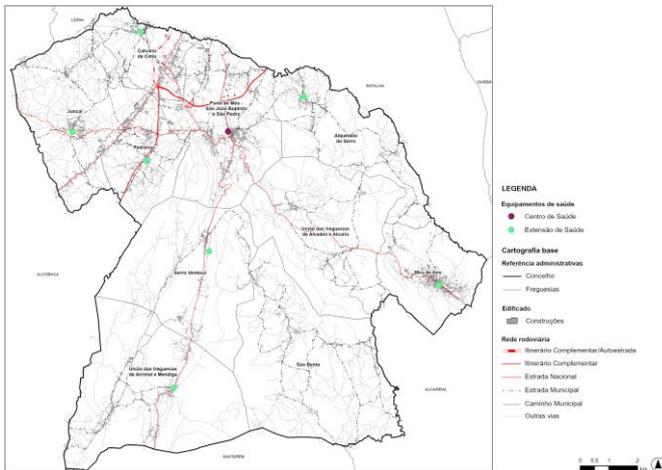
A Carta Social Municipal de Porto de Mós encontra-se, à data, em processo de elaboração. Ainda assim, importa mencionar que o Diagnóstico Social do Concelho de Porto de Mós foi atualizado em 2024, tendo o mesmo sido aprovado pelo CLAS.

**Saúde**

A rede de equipamentos e serviços de saúde é constituída pelas seguintes unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde primários, incluindo os respetivos recursos humanos:

- USF Novos Horizontes:
- USF Aire e Candeeiros:
- .Serviço de Apoio – ULS Região de Leiria – CS Porto de Mós:
- CS Porto de Mós | SAC e Atendimento a Utentes sem Médico.

Figura 48. Distribuição geográfica dos equipamentos de saúde



Fonte: SPI, com base na informação da CMPM (2024)

- UCC<sup>56</sup> Dom Fuas Roupinho:

Para mitigar as carências no acesso aos serviços de saúde por parte da população, a Câmara Municipal de Porto de Mós criou um plano de saúde para todos os munícipes, o Plano de Saúde de Porto de Mós<sup>57</sup>, que dá acesso aos seus aderentes a um conjunto alargado de serviços de saúde privados e bem-estar a preços bonificados.

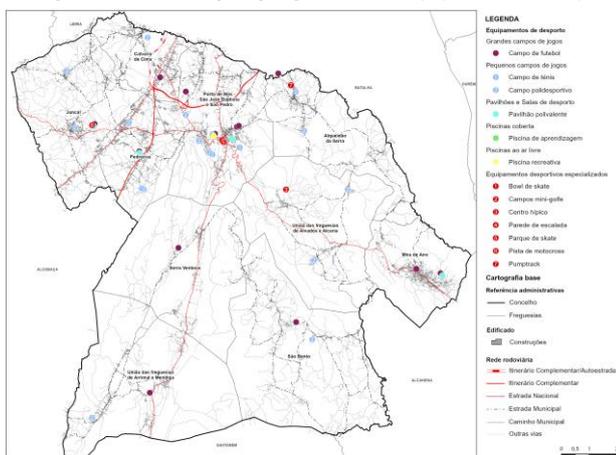
## Desporto

A oferta de equipamentos direcionados para a prática desportiva no concelho de Porto de Mós é variada e alargada, sendo constituída por 45 equipamentos desportivos artificiais. Importa referir a aposta do município em equipamentos desportivos especializados,

maioritariamente ligados a desportos radicais, como é o caso dos equipamentos para a prática de skate, a pista de motocross, o *pumptrack* e a parede de escalada.

Apesar da cobertura alargada e predominantemente favorável, alguns dos equipamentos, fruto das alterações demográficas e necessidades das populações presentes, apresentam sinais de abandono e algumas necessidades em termos de conservação e manutenção.

Figura 49. Distribuição geográfica dos equipamentos desportivos



Fonte: SPI, com base na informação da CMPM (2024)

## Cultura e lazer

Os equipamentos culturais contribuem para a preservação e promoção da história e cultura local, na criação de vivências da comunidade, na dinamização do território e no apoio a atividades de lazer. No que diz respeito aos equipamentos dedicados a atividades de caráter cultural e ligados ao lazer, verifica-se uma grande concentração na sede de concelho (Biblioteca Municipal de Porto de Mós, a Central das Artes, o Cineteatro de Porto de Mós e o Museu Municipal de Porto de Mós, mais ligados a

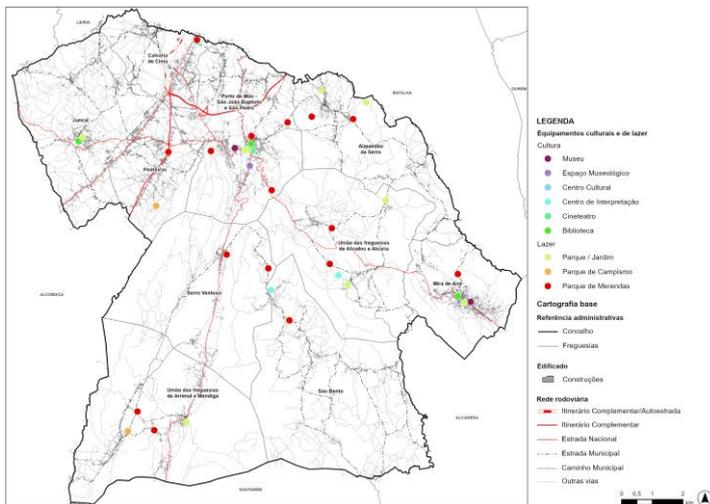
<sup>56</sup> UCC - Unidades de Cuidados na Comunidade

<sup>57</sup> <https://portinsurancexcare.pt/portodemos/>

atividades culturais, e o Parque Almirante Vítor Trigueiros Crespo). Destacam-se também os centros de interpretação: Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota (Calvaria

de Cima), Centro de Interpretação das Serras de Aire e Candeeiros (Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro) Centro Interpretativo das Atividades de Natureza no PNSAC (UF de Alvados e Alcaria) e Centro de Interpretação da Abelha e do Mel (freguesia de São Bento)

Figura 50. Distribuição geográfica dos equipamentos culturais e de lazer



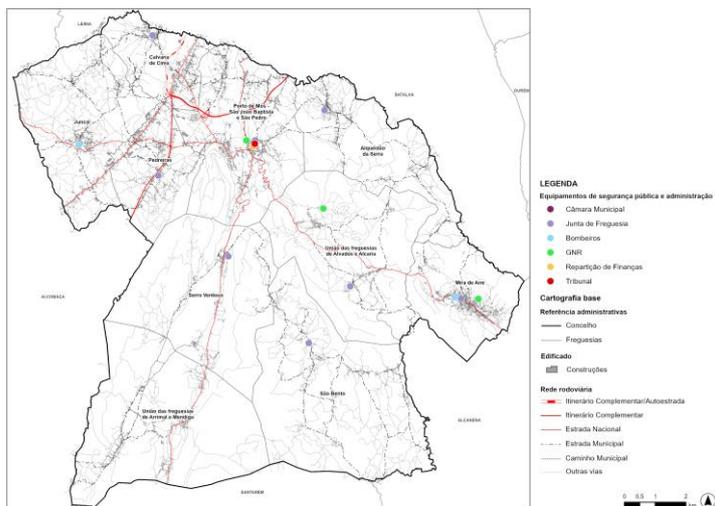
Fonte: SPI, com base na informação da CPM (2024)

- a Casa da Cultura de Mira de Aire e o Museu Industrial e Artesanal do Têxtil, na freguesia de Mira de Aire.

### Segurança pública e administração

No que respeita a sua distribuição territorial (Figura 51), os principais equipamentos situam-se na freguesia de Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro (sede de concelho), dos quais de destacam o Tribunal Judicial de Porto de Mós - onde se localiza também o Ministério Público da Comarca de Leiria

Figura 51. Distribuição geográfica dos equipamentos segurança pública e administração



Fonte: SPI, com base na informação da CPM (2024)

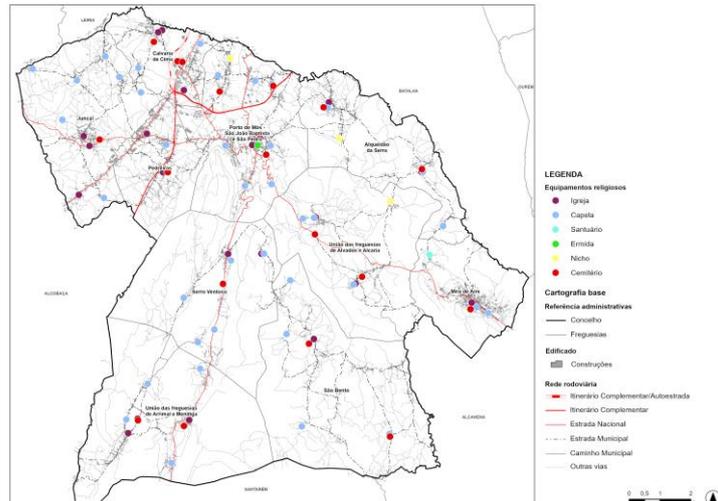
(Unidade Central da Procuradoria de Porto de Mós) e a Conservatória do Registo Civil - e a Repartição das Finanças. Importa referir as Associações de Bombeiros

Voluntários do concelho, em Mira de Aire, Porto de Mós e Juncal, e os Postos da Guarda Nacional Republicana (GNR), nomeadamente o Posto Territorial de Porto de Mós, o de Mira de Aire e o Grupo de Intervenção Proteção e Socorro em Alcaria

## Culto/religião

Registam-se no concelho um total de 85 equipamentos, na sua maioria capelas (39), igrejas (22) e cemitérios (19), verificando-se a presença de pelo menos um de cada tipologia em todas as freguesias. Foram ainda identificados o santuário de São Silvestre e Nossa Senhora da Saúde em Mira de Aire, a Ermida de Santo António em Porto de Mós e três nichos. As freguesias com maior número de equipamentos são Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro com 16, Juncal com 11 e a UF de Arrimal e Mendiga com 9. Já Mira de Aire e Pedreiras são as freguesias com o menor número de equipamentos religiosos, nomeadamente 5 em cada uma das freguesias.

Figura 52. Distribuição geográfica dos equipamentos de culto/religião



Fonte: SPI, com base na informação da CMPM (2024)

### 3.2.3.3 Síntese

Em síntese no âmbito do Eixo estratégico “melhoria da equidade e das condições de bem-estar”, avaliado pelo diagnóstico do estado de um conjunto alargado de variáveis (indicadores), releva-se o seguinte:

No âmbito da **promoção da integração social**:

- Elevada atratividade do concelho, com fluxo de imigrantes muito relevante e que, nos últimos anos tem tido impacto no crescimento da população, evidente, por exemplo, no número de alunos a frequentar as escolas do concelho. Um contexto que se pretende cuidar e acautelar todas as necessidades destes

novos residentes para que permaneçam, vivendo e trabalhando em Porto de Mós

- Projeção de crescimento populacional, tendo por base os números mais elevados de entrada de imigrantes, com um aumento de pessoas e agregados até 2040.
- Necessidade de acautelar a disponibilidade de habitação em quantidade e preço adequado e compatível com o rendimento da população porto-mosense, o que passa pela continuada aposta na reabilitação urbana e pela disponibilização de solo urbano – espaços habitacionais e outras tipologias com capacidade edificatória.

No âmbito do reforço da **cobertura da rede de equipamentos**:

- Densa rede de equipamentos de múltiplas tipologias e com ofertas de diferentes valências
- Necessidade de dar resposta a transformações societais, acautelando a disponibilidade de espaços para a construção de novos equipamentos, como escolas e para a expansão de equipamentos existentes, nomeadamente escolares, sociais, entre outros.

Tabela 59. Registo de valores dos indicadores ligados à “melhoria da equidade e das condições de bem-estar”

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Anos de registo (base e mais recente)	Ano base (valor concelho)	Ano mais recente (valor concelho)	
3	Promoção da integração social	40. População residente	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	24 342	23 202
		41. Densidade populacional	hab/km <sup>2</sup>	INE	Freguesia	2011 e 2021	92,97	88,61
		42. Taxa de crescimento efetivo	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,62	1,39
		43. Taxa de crescimento natural	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,16	-0,41
		44. Taxa de crescimento migratório	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,47	1,80
		45. Taxa de fecundidade geral	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	38,0	36,0
		46. Taxa bruta de natalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	8,6	7,2
		47. Taxa bruta de mortalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	10,2	11,3
		48. Índice de envelhecimento	n.º	INE	Concelho	2011 a 2021	167,2	206,3
		49. Índice de dependência total	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	55,80	59,66
		50. Índice de dependência de jovens	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	23,41	19,79
		51. Índice de dependência de idosos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	32,39	39,87
		52. Agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	9 351	9 283
		53. Dimensão média dos agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	2,58	2,46
		54. Taxa de analfabetismo	%	INE	Concelho	2011 e 2021	5,70	3,42
		55. Alojamentos familiares clássicos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	13 018	13 200
		56. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	9 156	9 276
		57. Valor mediano das rendas por m2 de alojamentos familiares	€	INE	Freguesia	2011 e 2021	206,70	251,59
	58. Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares	€	INE	Concelho	2011 e 2021	560	670	
	Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos	59. Estabelecimentos de ensino	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	27
		60. Equipamentos de solidariedade e segurança social	n.º	CMPM, Carta Social	Freguesia	2024	-	35
		61. Equipamentos de saúde	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	8
		62. Equipamentos de desporto	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	45
		63. Equipamentos de cultura e lazer	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	40
		64. Equipamentos de administração e segurança pública	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	19

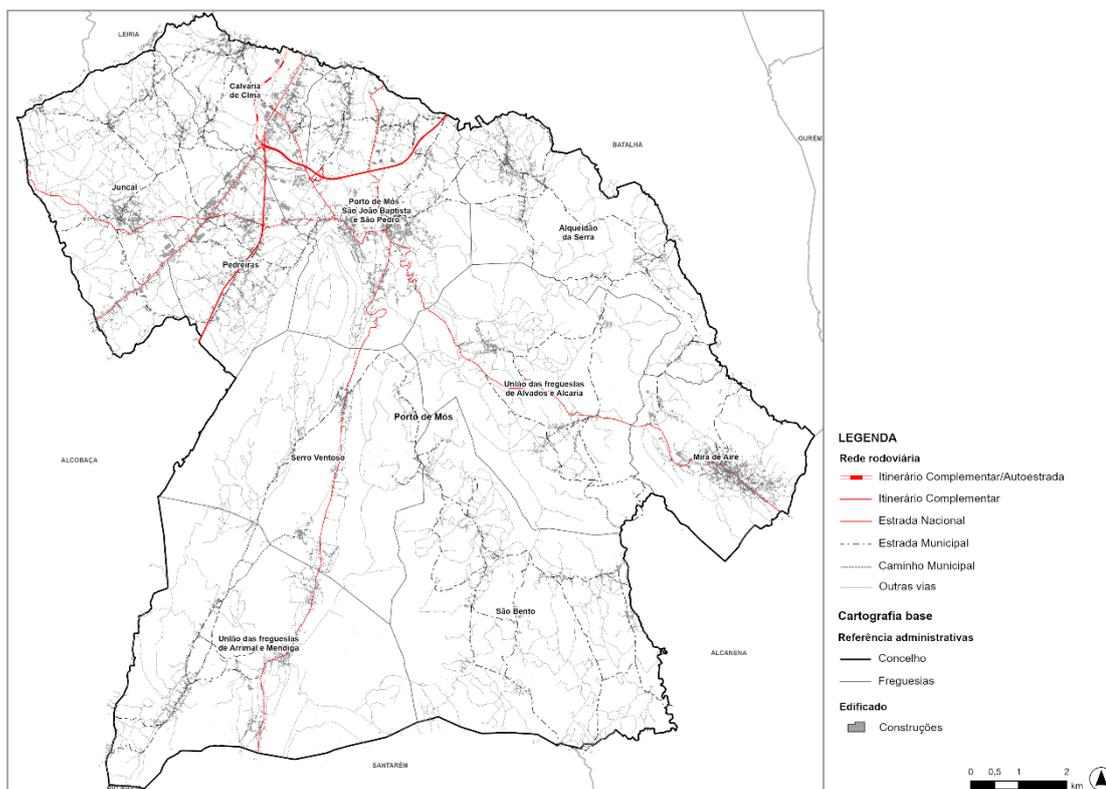
	65. Equipamentos de culto/religião	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	85
--	------------------------------------	-----	------	-----------	------	---	----

### 3.2.4 Acessibilidades e mobilidade

Com impacto e correlação direta com os três eixos estratégicos definidos, as acessibilidades e mobilidade são matérias estruturais para um adequado ordenamento do território e para a garantia da coesão e competitividade. Assumindo o particular interesse destas matéria no contexto concelhio, opta-se por integrar no presente REOT a avaliação do estado dos seguintes domínios: (i) Rede viária; (ii) Transportes e (iii) Fluxos pendulares.

#### 3.2.4.1 Rede Viária

Figura 53. Rede viária do concelho de Porto de Mós



Fonte: SPI com base nos dados da Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

A rede viária concelhia é constituída por um denso conjunto de vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais correspondentes às vias incluídas no Plano Nacional Rodoviário (PRN2020), complementado por Estradas e Caminhos Municipais, de acordo com o seguinte:

- a) **Rede Rodoviária Nacional e Estradas Regionais que integram as vias incluídas no PRN 2000, designadamente:**

- i. Rede Complementar (itinerários complementares - IC): IC2/A19, IC9, IC2/EN1, EN8, EN243.
  - ii. Estradas Nacionais desclassificadas, sob jurisdição da EP-Estradas de Portugal, S.A.: EN362 entre Porto de Mós e o limite do concelho de Santarém; EN243 entre S. Jorge (entroncamento com a EN1) e o nó de ligação com o IC9; EN1 entre Chão da Feira e o limite do concelho da Batalha.
- b) **Estradas e Caminhos Municipais**, designadamente:
- i. Estradas Nacionais Desclassificadas, sob jurisdição da Autarquia: EN242-4, EN362 entre Porto de Mós e o limite do concelho da Batalha.
  - ii. Estradas Municipais: EM506, EM506-1, EM543, EM543-1, EM543-2, EM545, EM554, EM555, EM591.
  - iii. Caminhos Municipais: CM1269, CM1269-1, CM1270, CM1271, CM1272, CM1296, CM1297, CM1340, CM1345, CM1345-1, CM1348, CM1349, CM1349-1, CM1349-2, CM1350, CM1351, CM1352, CM1354, CM1355, CM1356, CM1360, CM1361, CM1393.

Esta rede viária suporta as ligações intra concelhias e com o exterior, sendo de especial relevância a garantia da adequada acessibilidade de todas as freguesias/aglomerados à sede de concelho, local onde estão localizados equipamentos e serviços essenciais para toda a comunidade. Neste âmbito e pese embora as geomorfologia do território que condiciona amplamente a geometria da rede viária, a análise realizada e sistematizada na Tabela 60 mostra um tempo máximo de deslocação de aproximadamente 20 minutos (pelas estradas mais diretas e numa deslocação em veículo automóvel).

Tabela 60. Distância e tempo de deslocação entre os principais aglomerados e a sede do concelho de Porto de Mós

Aglomerado – sede concelhia	Distância (km)	Tempo (min)
Alcaria	6,4	10
Alqueidão da Serra	4,4	7
Alvados	9,2	12
Arrimal	16,1	19
Calvaria de Cima	7,7	10
Juncal	8,3	13
Mendiga	13,2	15
Mira de Aire	15,0	19
Pedreiras	5,4	8
São Jorge	6,2	9
Serro Ventoso	6,1	8

Fonte: Google Maps, 2024

### 3.2.4.2 Transportes

Complementarmente à adequada infraestrutura rodoviária, a existência de uma **rede de transportes públicos** é fundamental para que se cumpra um quadro de mobilidade inclusivo e que garanta o acesso dos cidadãos a serviços e respostas essenciais ao seu bem-estar. A mobilidade é, pois, indissociável da garantia plena de acesso de todos a transportes públicos que respondam a necessidades básicas de deslocação casa-trabalho, casa-escola ou de qualquer outra natureza. Neste contexto, analisado o quadro atual verifica-se que a rede de transportes públicos rodoviários em Porto de Mós engloba três tipologias de serviço:

- **Ligações interregionais e de âmbito nacional:** garantidos por serviço expresso com viagens para Lisboa e Leiria que permitem outras ligações a diferentes pontos do país.
- **Circuitos Locais e Regionais:** garantidos pelo serviço da Rodoviária do Lis, serve os aglomerados do Concelho e efetua ligação a concelhos vizinhos (Alcanena, Batalha, Leiria, Marinha Grande, Torres Novas, Santarém).
- **Circuito de proximidade/urbano:** corresponde ao “VÁMOS – circuito urbano de Porto de Mós” que assegura a mobilidade na vila de Porto de Mós e sua envolvente.

O **serviço interregional** é prestado pela Rede Expressos, que assegura diariamente a ligação a Lisboa e a Leiria (com ligações ao norte e sul do país), conforme sistematizado na tabela seguinte.

Tabela 61. Oferta de transporte público da Rede Expressos no concelho de Porto de Mós

Origem > Destino	Frequência
Leiria > <u>Porto de Mós</u>	Diária
Lisboa (Sete Rios) > <u>Porto de Mós</u>	Diária
<u>Porto de Mós</u> > Lisboa (Sete Rios)	Diária
<u>Porto de Mós</u> > Leiria	Diária

Fonte: Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

O **serviço regional e local** é assegurado pela Rodoviária do Lis, funcionando maioritariamente nos dias úteis e durante o período escolar (Tabela 62). Este serviço assegura diversas ligações a Leiria, a outros polos regionais e locais (Alcanede, Alcanena, Batalha, Fátima, Nazaré, Marinha Grande, Santarém e Torres Novas) e

serve os principais núcleos urbanos através de pontos intermédios de passagem, proporcionando deste modo o estabelecimento de múltiplas ligações internas.

Tabela 62. Oferta de transporte público – Circuitos Locais e Regionais) no concelho de Porto de Mós

Origem > Destino	Frequência
<b>Partida de Batalha</b>	
Batalha > Tojal > Tojal (x) > Corredoura > Porto de Mós	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Leiria</b>	
Leiria > Golpilheira > Batalha > Brancas > Ribeira de Baixo > Corredoura > S. Jorge (x) > Juncal	Dias úteis (período escolar)
Cruz da Areia > Leiria – Eurosol > Leiria – Município > Leiria – Garagem > Leiria – Mercado > Rotunda shopping > Azóia – igreja > Vale Gracioso > S. Antão > Casal da Amieira > S. Jorge – Café Serrano > S. Jorge – rotunda cruzamento Porto de Mós > Juncal	Dias úteis (período escolar)
Leiria > Azóia > Santo Antão > Batalha > S. Jorge > Porto de Mós > Zambujal > Alvados > Alto Alvados > Mira D’Aire > Minde > Moitas Venda > Vilas Moreira > Alcanena > Videla > Zibreira > Barreira Alva > Torres Novas	Dias úteis (em S. Jorge dá ligação para a Nazaré)
Leiria > Batalha > S. Jorge (x) > Corredoura > Porto de Mós > Serro Ventoso > Casais do Chão (x) > Lagar Novo > Marinha > Mendiga > Cabeça Veada > Valverde > Alcanede > Tremês > Romeira > Portela das Padeiras > Santarém (IDA e VOLTA)	Dias úteis
Leiria > Batalha > Tojal > Tojal (x) > Corredoura > Porto de Mós > Serro Ventoso > Casais do Chão (x) > Lagar Novo > Marinha > Mendiga > Arrimal (x) > Arrimal > Arrimal (x) > Cabeça Veada > Valverde	Dias úteis
Leiria > Cortes > Reixida > Rio Seco > Torrinhãs > Torre > Reguengo do Fetal > Alcaidaria > Alqueidão (x) > Casal Quinta > Batalha > Casal Quinta > Alqueidão (x) > Alqueidão da Serra > Eiras Lagoa > Porto de Mós	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Marinha Grande</b>	
Marinha Grande > Moita > Burinhosa > Pataias > Ferraria de Pataias > Martingança > Paio de Baixo > Mélvua > Pisões > Pataias-Gare > Ferraria de Alpedriz > Alpedriz > Juncal (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Torres Novas</b>	
Torres Novas > Barreira Alva > Zibreira > Videla > Alcanena > Vila Moreira > Moitas Venda > Minde	Dias úteis (férias escolares), ligação a Fátima
<b>Partida de Valverde</b>	
Valverde > Cabeça Veada > Arrimal (x) > Arrimal > Arrimal (x) > Mendiga > Marinha > Lagar Novo > Casais do Chão (x) > Serro Ventoso > Porto de Mós > Corredoura > Tojal (x) > Tojal > Batalha > Leiria	Dias úteis
<b>Partida de Porto de Mós</b>	
Porto de Mós > Serro Ventoso > Chão das Pias > Poço da Chainça > São Bento > Barreira Junqueira	4.ª e 6.ª feiras, exceto feriados (períodos escolares)
Porto de Mós > Corredoura > Casais de Baixo > Tremoceira > Pedreiras > Casal Boeiro	Dias úteis exceto feriado (período escolar)
Porto de Mós > Cruz da Légua > Juncal > Casal do Alho > Andam > Casais Garridos > Vale D’Água > Calvaria	Dias úteis (período escolar) – com passagem na Cumeira e Tremoceira
Porto de Mós > S. Jorge (x) > Calvaria > Casais de Além > Casal Ruivo > Casais Garridos > Andam > Casal do Alho > Juncal	6.ª feiras, exceto feriados (Mercado em Porto de Mós)
Porto de Mós > Corredoura > Tojal > S. Jorge (x) > Dom Abade > Moitalina > Chão da Feira > Cruz da Légua > Juncal > Vale D’Água > Casais de Matos > Calvaria	4.ª feiras, exceto feriados (período escolar)
Porto de Mós > Corredoura > Tojal > S. Jorge (x) > Moitalina > Chão da Feira > Cruz da Légua > Juncal	Dias úteis (período escolar)
Porto de Mós > Corredoura > Tojal > S. Jorge > S. Jorge (x) (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
Porto de Mós > Eiras Lagoa > Alqueidão da Serra > Alqueidão (x) > Alcaidaria > Rio Seco > Reixida > Cortes > Guimarães > Leiria	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Barreira Junqueira</b>	
Barreira Junqueira > Telhados Grandes > Penedos Belos > Pia Carneira > Carvalheiro > Fontainhas > Moleana (x) > Espinheiro (x) Casal Velho > São Bento	Dias úteis (período escolar)

<b>Partida da Bezerra/Serro Ventoso</b>	
Bezerra > Alqueidão do Arrimal > Arrabal (Arrimal) > Arrimal (x) > Mendiga	Dias úteis (período escolar)
Bezerra > Portela Vale Espinho > Alqueidão Arrimal > Arrabal > Arrimal > Cabeça Veado > Valverde > Mendiga > Lagar Novo > Mato Velho > Serro Ventoso	Dias úteis (período escolar)
Serro Ventoso > Figueiredo > Ribeira de Cima > <u>Porto de Mós</u> > Corredoura	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Calvaria de Cima</b>	
Calvaria de Cima > Casais de Além > Vale Água > Chão Pardo > Casais Garridos > Andam > Casal do Alho > Juncal > Cumeira > Boieira > Albergaria > Cruz da Légua > Tremoceira > D. Abade > Corredoura > Porto de Mós (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Casais de Matos</b>	
Casais de Matos > Vale D'Água > Vale D'Água (x) > Chão Pardo > Vale D'Água (x) > Juncal	4.ªs feiras (período escolar)
<b>Partida da Corredoura</b>	
Corredoura > Porto de Mós > Casais dos Vales > Covão de Oles > Covas Altas > Bouceiros > Barrenta > Alcaria > Alvados > Alvados Cova > Alto de Alvados > Covão Carvalha > Mira de Aire > Minde (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
Corredoura > Porto de Mós > Serro Ventoso > Chão das Pias > Poço da Chainça > São Bento > Barreira Junqueira	2.ªs, 3.ªs, 5.ªs e 6.ªs (período escolar), exceto feriados
Corredoura > Porto de Mós > Pragosa > Eiras da Lagoa > Porto de Mós > Ribeira de Baixo > Brancas > Ribeira de Baixo > Fonte do Oleiro > Mendigos > Fonte dos Marcos (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
Corredoura > Porto de Mós > Ribeira de Cima > Figueiredo > Bezerra > Alqueidão do Arrimal > Arrabal (Arrimal) > Arrimal (x) > Mendiga	Dias úteis (período escolar)
Corredoura > Porto de Mós > Ribeira de Cima > Serro Ventoso > Mato Velho > Lagar Novo > Mendiga > Arrimal (x) > Casal Vale Ventos > Portela do Pereiro (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
Corredoura > Porto de Mós > Ribeira de Cima > Figueiredo > Bezerra > Alqueidão do Arrimal > Arrabal (Arrimal) > Arrimal (x) > Mendiga	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida do Juncal</b>	
Juncal > Casal do Alho > Andam > Picamilho > Andam > Casais Garridos > Porto do Carro > Casais Garridos > Casal Ruivo > Casais de Além > Calvaria > S. Jorge (x)	4.ªs feiras, exceto feriados (período escolar)
Juncal > Casal do Alho > Casais Garridos > Casal Ruivo > Casais de Além > Calvaria > S. Jorge (x)	Dias úteis, exceto 4.ªs feiras (período escolar)
Juncal > Casal do Alho > Andam > Picamilho > Andam > Casais Garridos > Porto do Carro	Dias úteis, exceto 4.ªs feiras (período escolar) – segue até Maceira via Maceirinha e A do Barbas
Juncal > Cruz da Légua > Chão da Feira > Tremoceira > Tremoceira (x) > Corredoura > Porto de Mós (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar)
Juncal > Albergaria > Cumeira > Cruz da Légua > Pedreiras (IDA e VOLTA)	Dias úteis (período escolar) – às 4.ªs de Pedreiras segue até Corredoura e Porto de Mós
Juncal > Vale D'Água (x) > Chão Pardo > Vale D'Água (x) > Casais de Matos	Dias úteis (período escolar)
Juncal > S. Jorge (x) > Tojal > Corredoura > Ribeira de Baixo > Brancas > Batalha > Golpilheira > Leiria	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Minde</b>	
Minde > Mira D'Aire > Alto Alvados > Alvados > Zambujal > Porto de Mós	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de Porto do Carro</b>	
Porto do Carro > Casais Garridos > Andam > Picamilho > Andam > Casal do Alho > Juncal	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de São Bento</b>	
São Bento > Barreira Junqueira > Telhados Grandes > Penedos Belos > Pia Carneira > Carvalheiro > Fontainhas > Moleana (x) > Cabeço das Pombas > Moleana (x) > Espinheiro (x) > Casal Velho > São Bento > Poço da Chainça > Chão das Pias > Serro Ventoso > Porto de Mós > Corredoura	Dias úteis (período escolar)
<b>Partida de São Jorge (x)</b>	
S. Jorge (x) > Calvaria > Casais de Além > Casal Ruivo > Casais Garridos > Andam > Casal do Alho > Juncal	Dias Úteis (Período Escolar)
<b>Partida de Serro Ventoso</b>	

Serro Ventoso > Figueiredo > Ribeira de Cima > Porto de Mós > Corredoura	Dias Úteis (Período Escolar)

Legenda: (x) cruzamento com a localidade  
Fonte: Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

Em 2019, a Câmara Municipal de Porto de Mós, passou a disponibilizar o **transporte urbano de Porto de Mós – VAMÓS** que assegura a mobilidade na vila de Porto de Mós e na sua envolvente através de duas linhas (linha vermelha que circula das 9h às 15h31m e linha roxa que circula entre as 14h e as 17h) (Figura 54). Dá resposta às necessidades de deslocação da população relacionadas com o acesso a atividades de serviços e comércio.

Figura 54. Circuito do Vamós – Circuito Urbano de Porto de Mós



Fonte: Câmara Municipal de Porto de Mós, 2024

### 3.2.4.3 Fluxos pendulares

Os movimentos pendulares são o reflexo das dinâmicas do território e das necessidades da população, sendo a sua análise relevante para a definição e implementação da estratégia de ordenamento e de políticas de desenvolvimento urbano consentâneas com a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos.

Face ao exposto, foram analisados os **movimentos pendulares da população** registados nos exercícios censitários de 2011 e 2021 (Tabela 63), verificando-se um aumento significativo de saídas e entradas nestes dois anos conhecidos.

Tabela 63. Movimentos pendulares da unidade territorial, 2011, 2021

Unidade territorial	Proporção da população residente que sai da unidade territorial (%)		Proporção da população residente que entra na unidade territorial (%)	
	2021	2011	2021	2011
Porto de Mós	23,50	19,84	13,99	9,67

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População – Censos 2011 e 2021

Para uma compreensão mais detalhada dos fluxos pendulares registados, foi feita uma análise da mobilidade dos residentes no concelho de Porto de Mós utilizando indicadores que apoiam a caracterização das distâncias destas viagens diárias, e os modos de transporte utilizados. Como é possível observar na Tabela 64, em 2021, dos 23 202 residentes no concelho, a maioria deslocava-se diariamente da residência para

estudar ou trabalhar. Destes, 4 960 deslocavam-se para outro concelho e um número similar (4 659) deslocava-se na freguesia de residência. A análise comparativa entre dados de 2011 e de 2021 indica um aumento de 24% no número de residentes que sai diariamente do município, e uma redução de 22% dos que residem e trabalham/estudam no município de Porto de Mós.

Tabela 64. População (n.º) que reside no alojamento a maior parte do ano e que se desloca diariamente para estudar ou trabalhar, por local de estudo ou trabalho, 2011 e 2021

Unidade territorial	Total		Na freguesia onde reside atualmente		No mesmo município, noutra freguesia		Noutro município		No estrangeiro	
	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011	2021	2011
Porto de Mós	12 533	13 732	4 659	5 744	2 876	3 956	4 960	4 032	38	0
Alqueidão da Serra	761	946	172	263	246	337	340	346	3	0
Calvaria de Cima	1 439	1 462	365	471	370	450	701	541	3	0
Juncal	1 702	1 942	672	1 005	342	394	686	543	2	0
Mira de Aire	1 779	2 059	898	1 326	183	183	690	550	8	0
Pedreiras	1 437	1 560	551	626	363	553	518	381	5	0
Porto de Mós - São João Baptista e São Pedro	3 421	3 490	1 523	1 415	659	1 081	1 230	994	9	0
São Bento	362	395	107	132	120	139	132	124	3	0
Serro Ventoso	453	579	108	172	204	277	140	130	1	0
UF de Alvados e Alcaria	311	355	62	76	145	191	102	88	2	0
UF de Arrimal e Mendiga	868	944	201	258	244	351	421	335	2	0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População – Censos 2011 e 2021

Face aos números apresentados, analisou-se informação sobre os modos de transporte utilizados nos movimentos pendulares (Tabela 65), tendo-se verificado uma utilização massiva do automóvel ligeiro em detrimento do transporte público, por exemplo, usado por menos de 7% dos residentes com deslocações diárias. Estes valores, ainda que possam ter tido algum tipo de alteração uma vez que são registos de 2021, mostram um retrocesso face a 2011 na utilização de transportes públicos e modos suaves e, conseqüentemente, a necessidade de se verificar a oferta de transportes públicos e a sua capacidade de resposta às necessidades da população com movimentos pendulares, podendo também ser necessária a sensibilização dos residentes para a oferta disponível.

Tabela 65. Meio de transporte utilizado pela população residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente por motivo de trabalho e estudo, 2021

	Total	A pé		Automóvel ligeiro				Autocarro		Transporte coletivo da empresa ou da escola		Comboio		Motociclo		Bicicleta		Outro (incluindo barco e metropolitano)		
				Como condutor		Como passageiro														
		N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	
201	Porto de Mós	13 732	1 796	13,07	7 256	52,84	2 570	18,71	1 107	8,06	656	4,77	7	0,05	195	1,42	115	0,83	30	0,21
2021	Porto de Mós	12 533	1 333	10,64	7 464	59,55	2 291	18,28	786	6,27	406	3,24	15	0,12	98	0,78	89	0,71	51	0,41
	Na freguesia onde reside atualmente	4 659	1 176	25,24	1 991	42,73	1 093	23,46	165	3,54	115	2,47	0	0,00	47	1,01	57	1,22	15	0,32
	No mesmo município, noutra freguesia	2 876	32	1,11	1 772	61,61	543	18,88	348	12,10	137	4,76	0	0,00	24	0,83	17	0,59	3	0,10
	Noutro município	4 960	124	2,50	3 684	74,27	651	13,13	270	5,44	152	3,06	13	0,26	27	0,54	15	0,30	24	0,48
	No estrangeiro	38	1	2,63	17	44,74	4	10,53	3	7,89	2	5,26	2	5,26	0	0,00	0	0,00	9	23,68

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População – Censos 2021

#### 3.2.4.4 Síntese

Em síntese no âmbito das acessibilidades e mobilidade, avaliado pelo diagnóstico do estado de um conjunto alargado de variáveis (indicadores), releva-se o seguinte:

- Existência de rede viária que, apesar de condicionada, nas zonas mais montanhosas, pela exígua orografia do território, cobre todo o concelho e garante infraestruturas rodoviárias de ligação entre freguesias, com a sede de concelho e com o exterior, incluindo aos eixos de distribuição de âmbito nacional;
- Redes de transportes públicos fundamentalmente serve em transporte rodoviário, a ferrovia não serve o concelho, e com diferentes tipos de serviços disponíveis que permitem ligações de longo e médio curso e ligações de proximidade, nomeadamente intraconcelhias
- Fluxos pendulares expressivos, quer no contexto da mobilidade dentro do concelho como com o exterior, sendo mais elevados os fluxos de saída (para estudar e/ou trabalhar). Este contexto pode estar relacionado com uma maior qualidade de vida e um custo competitivo da habitação no concelho de Porto de Mós e pode indicar a necessidade de se reforçar o aumento de áreas de atividades económicas por forma a densificar a oferta de emprego e potencialmente contribuir para uma descida de fluxos de saída relacionados com trabalho.
- Aumento expressivo da utilização de transporte individual nas deslocações diárias, apontando para a necessidade de verificação de políticas locais e intermunicipais responsáveis pela oferta.

Tabela 66. Registo de valores dos indicadores ligados a “acessibilidades e mobilidade”

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Anos de registo (base e mais recente)	Ano base (valor concelho)	Ano mais recente (valor concelho)
Acessibilidades e mobilidade	66. Proporção da população residente que sai da unidade territorial	%	INE	Concelho	2011 e 2021	19,84	23,50
	67. Proporção da população residente que entra na unidade territorial)	%	INE	Concelho	2011 e 2021	9,67	13,99
	68. População que reside no alojamento a maior parte do ano e que se desloca diariamente para estudar ou trabalhar	nº	INE	Freguesia	2011 e 2021	13 732	12 533
	69. População residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em modos suaves (pé, bicicleta) por motivo de trabalho e estudo	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	13,91	9,51
	70. População residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em transporte público ou similar (autocarro e transporte colético da empresa/escola) por motivo de trabalho e estudo	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	12,83	11,34

## 3.3 Sistema de monitorização do estado do ordenamento do território | registo de valores 2º REOT

Tabela 67. Sistema de indicadores do 2.º REOT – registo de valores aferidos pelas análises das dinâmicas territoriais

Eixo e Programa PDM	Indicador	Unidade	Fonte	Escala disponível	Anos de registo (base e mais recente)	Ano base (valor concelho)	Ano mais recente (valor concelho)	
1. Reforço e consolidação do sistema urbano	1. Índice de envelhecimento dos edifícios	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	252	472	
	2. Edifícios concluídos por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 a 2023	61	65	
	3. Edifícios licenciados por tipo e destino da obra	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023	71	60	
	4. Fogos licenciados em construções novas para habitação familiar	n.º	INE	Concelho	2011 e 2023	37	27	
	5. Tipo de operações urbanísticas	n.º	CMPM	Freguesia	2015 a 2024	53	405	
	6. AUC	ha	CMPM	Freguesia	2024	-	2 780,40	
	Infraestruturação e valorização ambiental	7. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água	%	INE	Concelho	2015 e 2020	99,90	100
		8. Água não faturada	%	APA	Concelho	2015 e 2022	47,8	45,6
		9. Perdas reais de água	l/ramal.dia	APA	Concelho	2015 e 2022	200	150
		10. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais	%	INE	Concelho	2015 e 2022	59	59
		11. Resíduos urbanos geridos por tipo de destino	Ton	INE	Concelho	2015 a 2023	8 108	12 901
		12. Resíduos urbanos recolhidos por habitante	kg/hab.an o	INE	Concelho	2015 a 2023	339	390
		13. Consumo de energia elétrica por tipo de consumidor	kWh	DGEG	Concelho	2014 a 2022	123 154 415	144 956 024
		14. Consumidores de energia elétrica	n.º	DGEG	Concelho	2014 a 2022	13 899	14 431
		15. Instalações de produção de eletricidade renovável	kW	DGEG	Concelho	2014 a 2022	81 130	98 206
		16. Incêndios rurais	n.º	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	60	17
	17. Área ardida	ha	INE, ICNF	Concelho	2015 a 2023	24,3	11,2	
2. Reordenamento e robustecimento do espaço económico	18. Número de empresas	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	2 716	3 022	
	19. Densidade de empresas	n.º/km²	INE	Concelho	2015 e 2021	11,0	10,4	
	20. Pessoal ao serviço	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	7 846	3 022	
	21. Volume de negócios	€	INE	Concelho	2015 e 2022	575 240 033	878 177 243	
	22. Importações de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	46 319 721	104 953 553	
	23. Exportação de bens	€	INE	Concelho	2015 e 2023	131 017 846	211 613 459	
	24. Área de atividades económicas	ha	CMPM	Concelho	2024	-	324,10	
	Consolidação e afirmação dos "clusters" competitivos	25. Superfície agrícola utilizada média por exploração agrícola	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	4,0	7,4
		26. Valor da produção padrão total médio por hectare de superfície agrícola utilizada	€/ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	7 459	4 457
		27. Superfície das culturas permanentes	ha	INE	Freguesia	2009 e 2019	1 371	1 385
28. Empreendimentos turísticos		n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	1	1	
29. Alojamentos locais		n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	7	100	
30. Capacidade dos empreendimentos turísticos		n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	48	350	
31. Capacidade dos alojamentos locais		n.º	SIGTUR	Freguesia	2015 e 2024	172	766	
32. Estabelecimentos da indústria extrativa		n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	8	5	

		33. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria extrativa	€	INE	Concelho	2015 e 2022	11 191 796	13 247 783		
		34. Estabelecimentos de indústria transformadora	n.º	INE	Concelho	2015 e 2022	320	292		
		35. Valor acrescentado bruto das empresas da indústria transformadora	€	INE	Concelho	2015 e 2022	74 478 591	141 439 233		
	Qualificação dos recursos humanos	36. População empregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	10 471	10 507		
		37. Taxa de emprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	50,62	51,69		
		38. População desempregada	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	1 082	471		
		39. Taxa de desemprego	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	9,37	4,29		
		40. População residente	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	24 342	23 202		
3.	Promoção da integração social	41. Densidade populacional	hab/km <sup>2</sup>	INE	Freguesia	2011 e 2021	92,97	88,61		
		42. Taxa de crescimento efetivo	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,62	1,39		
		43. Taxa de crescimento natural	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,16	-0,41		
		44. Taxa de crescimento migratório	%	INE	Concelho	2011 e 2023	-0,47	1,80		
		45. Taxa de fecundidade geral	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	38,0	36,0		
		46. Taxa bruta de natalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	8,6	7,2		
		47. Taxa bruta de mortalidade	‰	INE	Concelho	2011 e 2023	10,2	11,3		
		48. Índice de envelhecimento	n.º	INE	Concelho	2011 a 2021	167,2	206,3		
		49. Índice de dependência total	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	55,80	59,66		
		50. Índice de dependência de jovens	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	23,41	19,79		
		51. Índice de dependência de idosos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	32,39	39,87		
		52. Agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	9 351	9 283		
		53. Dimensão média dos agregados domésticos privados	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	2,58	2,46		
		54. Taxa de analfabetismo	%	INE	Concelho	2011 e 2021	5,70	3,42		
		55. Alojamentos familiares clássicos	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	13 018	13 200		
		56. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	9 156	9 276		
		57. Valor mediano das rendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares	€	INE	Freguesia	2011 e 2021	206,70	251,59		
		58. Valor mediano das vendas por m <sup>2</sup> de alojamentos familiares	€	INE	Concelho	2011 e 2021	560	670		
			Reforço da cobertura dos equipamentos coletivos	59. Estabelecimentos de ensino	n.º	CMPM	Freguesia	2024	-	27
				60. Equipamentos de solidariedade e segurança social	n.º	CMPM, Social	Carta Freguesia	2024	-	35
	61. Equipamentos de saúde	n.º		CMPM	Freguesia	2024	-	8		
	62. Equipamentos de desporto	n.º		CMPM	Freguesia	2024	-	45		
	63. Equipamentos de cultura e lazer	n.º		CMPM	Freguesia	2024	-	40		
	64. Equipamentos de administração e segurança pública	n.º		CMPM	Freguesia	2024	-	19		
	65. Equipamentos de culto/religião	n.º		CMPM	Freguesia	2024	-	85		
-	Acessibilidades e mobilidade	66. Proporção da população residente que sai da unidade territorial	%	INE	Concelho	2011 e 2021	19,84	23,50		
		67. Proporção da população residente que entra na unidade territorial	%	INE	Concelho	2011 e 2021	9,67	13,99		
		68. População que reside no alojamento a maior parte do ano e que se desloca diariamente para estudar ou trabalhar	n.º	INE	Freguesia	2011 e 2021	13 732	12 533		
		69. Proporção de população residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em modos suaves (pé, bicicleta) por motivo de trabalho e estudo	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	13,91	9,51		
		70. População residente que vive no alojamento a maior parte do ano no concelho e se desloca diariamente em transporte público ou similar	%	INE	Freguesia	2011 e 2021	12,83	11,34		

		(autocarro e transporte colético da empresa/escola) por motivo de trabalho e estudo							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

## 4 Execução do planeamento municipal preexistente

Conforme referido, a 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós data de 2015, estando no Plano vertida a estratégia de desenvolvimento municipal sustentada em opções de intervenção organizadas nos seguintes eixos estratégicos e programas nele integrados:

- EIXO 1. VALORIZAÇÃO E SUSTENTAÇÃO TERRITORIAL
  - Reforço e consolidação do sistema urbano
  - Infraestruturação e valorização territorial
- EIXO 2. DINAMIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BASE ECONÓMICA
  - Reordenamento e robustecimento do espaço económico
  - Consolidação e afirmação dos “clusters” competitivos
  - Qualificação dos recursos humanos
- Eixo 3. MELHORIA DA EQUIDADE E DAS CONDIÇÕES DE BEM ESTAR
  - Reforço da cobertura dos Equipamentos Coletivos
  - Promoção da Integração Social

A versão mais recente e em vigor do PDM (2022), referente à “1.ª alteração à 1.ª revisão”, identifica objetivos programáticos que correspondem a grandes grupos de domínios que aglutinam as ações consideradas prioritárias para o horizonte do Plano, a saber:

1. Equipamentos Coletivos
2. Espaços Verdes de Utilização Coletiva/Espaços Públicos
3. Turismo/Recreio e Lazer,
4. Infraestruturas Urbanas
5. Rede Viária
6. Ordenamento do Território
7. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

Nestes domínios incluem-se 70 projetos, harmonizados numa lógica de coerência interna e em resposta a necessidades identificadas, sendo a base do programa de execução (2022). A tabela seguinte apresenta o grau de concretização deste quadro operativo, destacando-se os que possuem um grau de concretização igual ou superior a 75%.

Tabela 68. Quadro de execução do PDM, de acordo com Programa de Execução – Projetos definidos por domínio de Intervenção

Domínio	Projeto	Concretização
<b>EQUIPAMENTOS COLETIVOS</b>		
Educação	1. Grande Reparação e Conservação de Jardins de Infância	90%
	2. Intervenção no JI e na EB1 de Calvaria de Cima	100%
	3. Construção do Centro Escolar do Juncal	2%
	4. Grande Reparação e Conservação da Rede Escolar	90%
	5. Escola Secundária de Porto de Mós – Ampliação e Requalificação	10%
	6. Reabilitação da Escola Doutor Manuel de Oliveira Perpétua	0%
	7. Cobertura para Prática Desportiva EB 1 do Alqueidão da Serra	0%
	8. Centro Escolar de Porto de Mós	100%
Desporto	9. Elaboração de Cartas de Desporto e Orientação	
	10. Parque Desportivo de Porto de Mós	75%
	11. Parque Desportivo de Mira de Aire	100%
	12. Centro de Desportos ao Ar Livre de Alvados	100%
	13. Reabilitação do Pavilhão Gimnodesportivo de Porto de Mós	50%
	14. Grandes Reparações e Conservação de Edifícios Desportivos e de outras estruturas Municipais	75%
	15. Melhoramento da eficiência energética do edifício das piscinas Municipais	85%
	16. Requalificação do campo do Juncal	0%
	17. Requalificação da zona envolvente ao Campo da Fiandeira	0%
	18. Reconversão do Campo da Fiandeira em zona de Lazer e Desporto	0%
Saúde Pública	19. Conservação Extensão de Saúde de Pedreiras	100%
	20. Centro de Recolha Oficial para Animais	100%
	21. Construção da Extensão de Saúde de Alqueidão da Serra	0%
	22. Construção da Extensão de Saúde na União de Freguesias de Arrimal e Mendiga	0%
	23. Obras no Centro de Saúde de Porto de Mós	0%
	24. Instalação do Centro de Investigação da Face em S. Bento	0%
Proteção Civil	25. Quartel dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós	100%
	26. Centro de meios aéreos de Alcaria	100%
	27. Construção de Pontos de Água para Combate a incêndios	100%
Cultural e recreativo	28. Recuperação da Antiga Central Termoeétrica de Porto de Mós	100%
	29. Recuperação da Casa dos Calados	100%
	30. Requalificação da Fonte do Castelo	100%
	31. Requalificação do Morro e das Ruínas – Forca em Porto de Mós	0%
<b>ESPAÇOS DE LAZER</b>		
	32. Jardim da Pedra em Alcaria	0%
	33. Requalificação das margens e desassoreamento do Rio Lena	100%
	34. Ciclovia do Lena	100%
	35. Criação e requalificação de Percursos Pedestres	100%

	36. Parque Verde na sede de Freguesia de Calvaria de Cima	100%
	37. Grande Reparação de Parques e Jardins	75%
	38. Reabilitação das Minas da Bezerra	2%
	39. Demolição e reabilitação de antiga pedreira em Alqueidão da Serra	0%
	40. Parque Verde de Porto de Mós – 2.ª Fase	2%
	41. Centro Interpretativo para a Biodiversidade	0%
<b>TURISMO</b>		
	42. Aldeias Turísticas da Serra – Alcaria, Alvados e Portela do Vale de Espinho	0%
	43. Valorização Cultural e Turística do Castelo de Porto de Mós	100%
	44. Rede de atividades recreativas ligadas ao Património Natural	100%
<b>INDÚSTRIA/ECONOMIA</b>		
	45. Área de Localização Empresarial de Porto de Mós	100%
	46. Implementação da Zona Industrial de Mira de Aire, 2.ª fase	0%
	47. Consolidação da Zona Industrial da Santeira EN1	100%
	48. Centro de Investigação e Inovação em Recursos Minerais	100%
	49. Espaço coworking em Mira de Aire	0%
<b>REDE VIÁRIA</b>		
	50. Ligação Mira de Aire – A1/Fátima	0%
	51. Variante Porto de Mós	2%
	52. Arruamento de ligação – Instituto Educativo do Juncal ao Pavilhão Municipal do Juncal	2%
	53. Variante a Pragosa	0%
	54. Novas ligações entre as variantes a Alqueidão da Serra	0%
	55. Mobilidade sustentável	100%
<b>INFRAESTRUTURAS</b>		
	56. Execução da rede de abastecimentos de água da zona sul do concelho (São Bento)	100%
	57. Substituição de condutas	100%
	58. Reforço de manutenção da rede	100%
	59. Requalificação das centrais e depósitos de água	100%
	60. Execução de novas captações	100%
	61. Implementação do Sistema de Pré-Tratamento de Esgotos de Suiniculturas	0%
	62. Ligação de todos os aglomerados à rede de saneamento	60%
	63. Requalificação da Rede de Saneamento e execução da 3.ª fase em Mira de Aire	0%
	64. Parques Eólicos de Serro Ventoso, Alvados, Arrimal, Mira de Aire, Mendiga e Alqueidão da Serra	30%
	65. Construção de Passeios	100%
	66. Construção de estacionamento	100%
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>		
	67. 1.ª Alteração do PDM	100%
	68. Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota	40%
	69. PIER de Alqueidão da Serra	0%
	70. Requalificação e Valorização dos Espaços Urbanos	60%

Da análise realizada e apenas cerca de três anos após a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, registam-se 43 projetos em execução, 29 destes totalmente executados e cinco com uma concretização entre os 75% e os 90%. **Este quadro revela um impulso muito representativo nos anos iniciais de execução, sendo, contudo, necessária a revisão do Programa de Execução uma vez que, à luz das dinâmicas territoriais apresentadas neste REOT, há mudanças no contexto socioeconómico e demográfico com impacto nas potenciais opções de desenvolvimento, com especial preponderância para os projetos que não possuem ainda execução. Não menos importante a necessidade de alinhamento do Programa com o quadro financeiro plurianual 2021-2027, um dos principais instrumentos de financiamento de investimento municipal em matérias cruciais para a coesão e competitividade do território e qualidade de vida da população.**

Ainda no quadro do Programa de Execução do Plano, destaca-se a definição de cinco Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), sendo o ponto de situação e a justificação do mesmo apresentados na tabela seguinte.

Tabela 69. Quadro de execução do PDM, de acordo com Programa de Execução – Projetos definidos por domínio de Intervenção

N.º	Designação	Ponto de situação
1	U1 – Porto de Mós	Não executado, opção pela elaboração e aprovação de ARU e ORU sistemática para Porto de Mós e Corredoura
2	U2 – Mira de Aire	Não executado, opção pela elaboração e aprovação de ARU de Mira de Aire, perspectivando-se a curto prazo a elaboração e ORU sistemática
3	U3 – Zona Antiga de Porto de Mós	Não executado, opção pela elaboração e aprovação de ARU e ORU sistemática para Porto de Mós e Corredoura
4	U4 - Área Envolvente ao Campo Militar de S. Jorge (coincidente com o projeto n.º 68)	PP de Salvaguarda em elaboração
5	U5 - Área de indústria extrativa de Alqueidão da Serra (coincidente com o projeto n.º 69)	Não executado

**Face ao ponto de situação, no contexto da Revisão do PDM deverá ser avaliada a validade dos objetivos das UOPG que se encontram por executar, com base na estratégia de desenvolvimento territorial.**

## 5 Instrumentos de gestão territorial e abordagens conexas

### 5.1 Instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal

#### Plano Diretor Municipal de Porto de Mós

A 1.ª revisão do PDM de Porto de Mós foi aprovada, ao abrigo do anterior RJIGT, por deliberação da Assembleia Municipal, a 26 de junho de 2015, e publicada através do Aviso n.º 8894/2015, de 12 de agosto. Subsequentemente, em 2023, foi concluída a 1ª alteração à 1.ª revisão do PDM, conforme [Aviso n.º 23669/2023, de 6 de dezembro](#), para inclusão das novas regras de classificação e qualificação do solo previstas na atual Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU)<sup>58</sup> e Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT)<sup>59</sup>, designadamente com a supressão da categoria operativa de solo urbanizável.

Tendo em consideração profundas alterações nas dinâmicas socioeconómicas e territoriais registadas na última década, o Município determinou proceder à 2.ª revisão do PDM. Assim, na reunião ordinária pública de 08 de agosto de 2024, o órgão executivo municipal deliberou, nos termos do disposto nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 76.º do [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio](#), proceder à 2.ª Revisão do PDM de Porto de Mós publicação do [Aviso n.º 20628/2024, de 17 de setembro](#) (Diário da República n.º 180, 2.ª série, de 17 de setembro de 2024).

Nos termos de referência da 2.ª revisão do PDM de Porto de Mós incluem-se os seguintes **objetivos estratégicos**:

- Ajustar o Plano à atual conjuntura económica e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrentes da evolução das condições económicas, demográficas, ambientais e sociais que fundamentaram algumas das opções vigentes, nomeadamente através da reformulação de princípios do modelo territorial tendo em vista a retenção e atração de pessoas e investimento e a preservação e valorização de ativos ambientais.
- Proceder à articulação do PDM com os programas e planos territoriais hierarquicamente superiores.

---

<sup>58</sup> [Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua atual redação.](#)

<sup>59</sup> [Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação](#)

- Agilizar a gestão do PDM e proceder à sua articulação com outros planos municipais em elaboração, nomeadamente com o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Campo Militar de São Jorge de Aljubarrota, e com a estratégia municipal de reabilitação urbana.
- Definir um modelo estratégico que estabeleça ações para a promoção de um desenvolvimento equilibrado do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial, as mudanças operadas nos últimos anos e a necessária articulação com os concelhos vizinhos evitando descontinuidades territoriais.
- Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais adequados ao desenvolvimento do concelho, reforçando a sua capacidade de reter e atrair pessoas e investimento.
- Integrar a temática da prevenção, adaptação e mitigação das alterações climáticas no processo e conteúdos da política municipal de ordenamento do território, visando a neutralidade carbónica e o reforço da resiliência do território/capacidade de resposta às vulnerabilidades presentes e futuras.
- Concluir a infraestruturização do território apoiada numa valorização ambiental e gestão eficiente de recursos, e investir na eficiência energética.
- Promover a mobilidade como instrumento de coesão territorial, com alternativas sustentáveis ao transporte individual, nomeadamente a rede de transportes públicos coletivos e a rede ciclável e pedonal, potenciando a qualidade de vida das populações, particularmente em meio rural.
- Desenvolver e valorizar o setor turístico no município, nomeadamente o turismo de natureza ancorado nos ativos existentes, criando sinergias e estímulos ao desenvolvimento ordenado de atividades associadas.
- Promover a participação ativa dos cidadãos pelo desenvolvimento de ações de diálogo com a sociedade civil, visando uma maior e continuada participação no processo de revisão e na execução e monitorização do PDM.

### **Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros<sup>60</sup>**

O Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PNSAC) foi criado através do Decreto-Lei n.º 118/79, de 4 de maio, tendo como **objetivo principal** promover a preservação dos valores naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais de uma

---

<sup>60</sup> Aprovado pela [RCM n.º 104/2023](#), de 1 de setembro, retificado pela [Declaração de Retificação n.º 22-A/2023](#), 31 de outubro

amostra significativa do maciço calcário estremenho, o mais importante repositório das formações calcárias existente em Portugal, englobando as serras de Aire, e dos Candeeiros, a depressão da Mendiga e terrenos adjacentes. Este território, integra a Zona Especial de Conservação (ZEC) Serras de Aire e Candeeiros, assim classificada através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, que resultou da classificação do Sítio de Interesse Comunitário «Serras de Aire e Candeeiros», aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho, e inclui, ainda, o Monumento Natural de âmbito nacional das Pegadas de Dinossáurios de Ourém/Torres Novas, classificado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/96, de 22 de outubro, bem como o Sítio Ramsar, classificado, em dezembro de 2005, como Zona Húmida de Importância Internacional, Polje de Mira Minde e nascentes associadas.

O Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, abreviadamente designado por PEPNSAC, estabelece, o regime de salvaguarda do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e tem natureza de regulamento administrativo, pelo que vincula as entidades públicas e os particulares, nos termos dos artigos 44.º do RJIGT e 135.º e seguintes do CPA.

#### **Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros<sup>61</sup>**

O Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC) tem a natureza jurídica de regulamento administrativo e com ele se devem conformar os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, bem como os programas e projetos, de iniciativa pública ou privada, a realizar no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Constituem **objetivos gerais** do POPNSAC:

- Assegurar, à luz da experiência e dos conhecimentos científicos adquiridos sobre o património natural desta área, uma estratégia de conservação e gestão que permita a concretização dos objetivos que presidiram à criação do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.
- Corresponder aos imperativos de conservação dos *habitats* naturais, da fauna e flora selvagens protegidas, nos termos do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.
- Fixar o regime de gestão compatível com a proteção e a valorização dos recursos naturais e com o desenvolvimento das atividades humanas em

---

<sup>61</sup> Aprovado pela [RCM n.º 57/2010](#), de 12 de agosto, revogado pela [RCM n.º 104/2023](#), de 1 de setembro, sem prejuízo do disposto no n.º 6 do diploma RCM n.º 104/2023.

presença, tendo em conta os instrumentos de gestão territorial convergentes na área protegida.

- Determinar, atendendo aos valores em causa, os estatutos de proteção adequados às diferentes áreas, bem como definir as respetivas prioridades de intervenção.

#### **Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós<sup>62</sup>**

O Plano de Pormenor da Área de Localização Empresarial de Porto de Mós estabelece as regras de ocupação, uso e transformação do solo numa área delimitada, com 1 211 584 m<sup>2</sup>. O Plano insere-se numa estratégia de desenvolvimento municipal, coerente com o princípio da sustentabilidade, e visa a prossecução dos seguintes objetivos:

- Responder à necessidade de diversificar o tipo de empresas admitido na área de intervenção do Plano de Pormenor, considerando a expansão da Zona Industrial existente, parcialmente implementado, prevendo a disponibilização de novos lotes direcionados à procura existente no local e a criação de equipamentos e infraestruturas de apoio ao seu funcionamento.
- Prever a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial em vigor, em resultado da ocupação existente e da necessidade de definir lotes de maior dimensão, atendendo aos usos industriais admitidos, e de estabelecer o devido enquadramento urbanístico com a respetiva área de expansão, estabelecida no PDM em vigor.
- Prever a integração e a devida articulação com a ocupação empresarial e industrial adjacente ao IC2, resultantes das duas operações de loteamento implementadas, nomeadamente o loteamento da Patinha — alvará n.º 2/99, e o loteamento da Santeira — alvará n.º 3/99.

#### **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire<sup>63</sup>**

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire (PPZIMA) tem como objetivo estabelecer as regras e orientações de ocupação e uso do solo numa área de intervenção com 224 358 m<sup>2</sup>, localizada em Covão da Carvalha, a noroeste da Vila de Mira de Aire, que se destina a instalação de indústria, comércio, serviços, armazenagem, equipamentos.

<sup>62</sup> Aprovado pelo [Aviso n.º 8164/2019](#), de 10 de maio, com a correção dada pelo [Aviso n.º 16413/2023](#), de 30 de agosto

<sup>63</sup> Aprovado pela [Declaração n.º 275/97](#), de 21 de outubro, retificado pelo [Aviso n.º 19770/2008](#), de 9 de julho, e alterado pelo [Aviso n.º 10194/2020](#), de 8 de julho

### Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Cabeça Veada<sup>64</sup>

O Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Cabeça Veada (PIERCV) é um instrumento de gestão territorial de nível municipal orientador e normativo, que tem como **objetivo estratégico** estabelecer regras de ocupação e de implementação de medidas e ações adequadas de planeamento e gestão do território, que permitam a compatibilização entre a atividade da indústria extrativa com os valores naturais, patrimoniais e paisagísticos existentes, de forma a garantir a utilização sustentável do território. O PIERCV apresenta como **objetivos gerais**:

- Definir as regras de ocupação e gestão do território das áreas extrativas existentes e potenciais, valorizando o recurso mineral e preservando, minimizando e/ou compensando os valores ecológicos e geológicos eventualmente afetados.
- Estabelecer condições para o desenvolvimento da indústria extrativa.
- Minimizar os impactes ambientais, em património cultural e paisagísticos resultantes do desenvolvimento da atividade extrativa.
- Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza e da biodiversidade, com base na valorização dos recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.

O PIERCV abrange uma área com cerca de 26,72 há na Freguesia da União de Freguesias de Arrimal e Mendiga, e corresponde a parte da Área de Intervenção Específica (AIE) de Cabeça Veada definida no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à UOPG — U23 definida no Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

### Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira<sup>65</sup>

O Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira (PIERPP) é um instrumento de gestão territorial de nível municipal orientador e normativo, que tem como **objetivo estratégico** estabelecer regras adequadas de ocupação e de implementação de medidas e ações de planeamento e gestão do

<sup>64</sup> Aprovado pelo [Aviso n.º 10726/2021](#), de 9 de junho

<sup>65</sup> Aprovado pelo [Aviso n.º 1397/2021](#), de 22 de julho.

território, que permitam a compatibilização entre a atividade da indústria extrativa e os valores naturais, patrimoniais e paisagísticos existentes, de forma a garantir a utilização sustentável do território. O plano apresenta como **objetivos gerais**:

- Definir as regras de ocupação e gestão do território das áreas extrativas existentes e potenciais, valorizando o recurso mineral e preservando, minimizando e/ou compensando os valores ecológicos e geológicos eventualmente afetados.
- Estabelecer condições para o desenvolvimento da indústria extrativa.
- Minimizar os impactes ambientais, em património cultural e paisagísticos resultantes do desenvolvimento da atividade extrativa.
- Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza e da biodiversidade, com base na valorização dos recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.

O PIERPP abrange uma área com cerca de 502,15 ha na União de freguesias de Arrimal e Mendiga e freguesia de São Bento, e corresponde a parte da Área de Intervenção Específica (AIE) do Pé da Pedreira definida no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à UOPG — U25 definida no Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

### **Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Portela das Salgueiras<sup>66</sup>**

O Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Portela das Salgueiras (PIERPS) é um instrumento de gestão territorial de nível municipal orientador e normativo, que tem como **objetivo estratégico** estabelecer regras de ocupação e de implementação de medidas e ações adequadas de planeamento e gestão do território, que permitam a compatibilização entre a atividade da indústria extrativa com os valores naturais, patrimoniais e paisagísticos existentes, de forma a garantir a utilização sustentável do território. O plano apresenta como **objetivos gerais**:

- Definir as regras de ocupação e gestão do território das áreas extrativas existentes e potenciais, valorizando o recurso mineral e preservando, minimizando e/ou compensando os valores ecológicos e geológicos eventualmente afetados.
- Estabelecer condições para o desenvolvimento da indústria extrativa.

---

<sup>66</sup> Aprovado pelo [Aviso n.º 12381/2021](#), de 2 de julho.

- Minimizar os impactes ambientais, em património cultural e paisagísticos resultantes do desenvolvimento da atividade extrativa.
- Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza e da biodiversidade, com base na valorização dos recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.

O PIERPS abrange uma área com cerca de 40,77 ha na União de freguesias de Arrimal e Mendiga, e corresponde a parte da Área de Intervenção Específica (AIE) da Portela das Salgueiras definida no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à UOPG — U22 definida no Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

#### **Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo do Codaçal<sup>67</sup>**

O Plano de Pormenor de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo do Codaçal (PIERC) é um instrumento de gestão territorial de nível municipal orientador e normativo, que tem como **objetivo estratégico** estabelecer regras de ocupação e de implementação de medidas e ações adequadas de planeamento e gestão do território, que permitam a compatibilização entre a atividade da indústria extrativa com os valores naturais, patrimoniais e paisagísticos existentes, de forma a garantir a utilização sustentável do território. O plano apresenta como **objetivos gerais**:

- Definir as regras de ocupação e gestão do território das áreas extrativas existentes e potenciais, valorizando o recurso mineral e preservando, minimizando e/ou compensando os valores ecológicos e geológicos eventualmente afetados.
- Estabelecer condições para o desenvolvimento da indústria extrativa.
- Minimizar os impactes ambientais, em património cultural e paisagísticos resultantes do desenvolvimento da atividade extrativa.
- Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza e da biodiversidade, com base na valorização dos recursos naturais, patrimoniais e paisagísticos.

O PIERC abrange uma área com cerca de 98 ha, no Município de Porto de Mós, Freguesia de Serro Ventoso, e corresponde a parte da Área de Intervenção Específica (AIE) do Codaçal no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e à UOPG — U21 definida no Plano Diretor Municipal de Porto de Mós.

---

<sup>67</sup> Aprovado pelo [Aviso n.º 12380/2021](#), de 2 de julho.

## 5.2 Outros instrumentos estratégicos de âmbito municipal

### Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2021-2030

O Plano municipal de defesa da floresta contra incêndios de porto de mós 2021-2030 (PMDFCI) de Porto de Mós<sup>68</sup>, aprovado pela Comissão Municipal da Defesa da Floresta, na reunião de agosto de 2021, é um instrumento que tem como **objetivo geral** definir medidas que reduzam o número de ocorrências de incêndios e os efeitos nefastos por estes produzidos, bem como prosseguir os seguintes **objetivos específicos**:

- Analisar e avaliar a situação dos recursos de prevenção e combate aos incêndios florestais.
- Melhorar o conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações.
- Proteger as florestas e as populações contra os incêndios florestais.
- Envolver e responsabilizar as comunidades.
- Educar e sensibilizar as populações.
- Reforçar e integrar recursos para dissuasão e fiscalização.
- Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da coordenação de meios de combate a incêndios.

A operacionalização deste Plano estrutura-se em dois quinquênios, sendo as ações realizadas no primeiro quinquénio (2021 - 2025) maioritariamente mantidas e replicadas no quinquénio seguinte (2026 – 2030), permitindo uma avaliação intercalar e eventuais alterações/ajustes programáticos.

### Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil

O Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) de Porto de Mós<sup>69</sup>, aprovado a 13 de novembro de 2014, é um documento que define as principais orientações relativamente ao modo de comando e atuação dos vários organismos, entidades e serviços, e ao seu envolvimento e participação em operações de Proteção Civil, tendo como **objetivo principal** a minimização de perdas de vidas, dos prejuízos materiais e o assegurar, no mais curto espaço de tempo, do restabelecimento da normalidade.

O PMEPC de Porto de Mós tem como objetivos gerais:

- Identificação e avaliação dos riscos no município.

---

<sup>68</sup> Disponível em: [PMDFCI](#)

<sup>69</sup> Disponível em: [PMEPC](#)

- Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.
- Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil.
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver.
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes.
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe.
- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município.
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no PMEPC de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão, necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes.
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização.
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

### **Plano Municipal de Ação Climática de Porto de Mós**

O Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Porto de Mós é um instrumento estratégico basilar para a concretização das políticas municipais do clima de Porto de Mós, nele constando medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas, as quais estão devidamente articuladas com as restantes políticas setoriais da autarquia, nomeadamente as sociais e económicas. Este instrumento espelha a visão estratégica do Município: *“Porto de Mós: um concelho resiliente e adaptado às alterações climáticas, com uma economia competitiva, hipocarbónica e sustentável propulsora duma sociedade próspera e justa”*, visão que constitui o fio condutor da ação climática à escala municipal, para o alcance dos seguintes **objetivos estratégicos**:

- **Mitigar** | Reduzir as fontes e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa, por via da descarbonização e do aumento da eficiência energética em todos os setores, promovendo uma transição justa e coesa.
- **Adaptar** | Aumentar a resiliência do território aos efeitos das alterações climáticas, minimizando ou eliminando danos e potenciando oportunidades benéficas.
- **Conhecer** | Reforçar o conhecimento e a consciencialização dos cidadãos para as alterações climáticas através da implementação do conjunto proposto de medidas (materiais e imateriais) e atuando vigorosamente na consciencialização e mudança de comportamentos individuais e coletivos.

### Carta Educativa 2.º Geração

A Carta Educativa<sup>70</sup> é o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no município, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro de desenvolvimento demográfico e socioeconómico do concelho. Este instrumento apresenta como missão: “*garantir, no concelho, nas suas 10 freguesias e uniões de freguesias, uma Educação cujos pilares assentam na QUALIDADE, SUCESSO, EQUIDADE, BEM-ESTAR e SUSTENTABILIDADE*” e como visão: “*que o concelho de Porto de Mós seja um concelho educador, inovador, sustentável e criativo*”. São **objetivos deste instrumento**:

- Fixar a população escolar e atrair novos/as alunos/as.
- Modernizar de forma equitativa o parque escolar.
- Promover o sucesso e a qualidade educativa.
- Valorizar o ensino profissional.
- Valorizar as competências pessoais, sociais e profissionais.
- Promover a articulação entre as escolas e com os parceiros.

### Estratégia Local de Habitação

A Estratégia Local de Habitação de Porto de Mós (ELH)<sup>71</sup> apresenta um diagnóstico das carências habitacionais, especialmente focado na população particularmente desfavorecida e economicamente vulnerável. O processo de desenvolvimento deste

<sup>70</sup> Aprovada em Sessão de Assembleia Municipal, de 26 de abril de 2023, e a aguardar homologação pelo Ministério da Educação. Pode ser consultada [aqui](#).

<sup>71</sup> Aprovada em Sessão de Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2022.

instrumento mobilizou diversas entidades o que permitiu aferir um universo alargado de situações de carência que se enquadravam nas tipologias de condições indignas estabelecidas pelo Programa 1.º Direito<sup>72</sup> - abrangendo um total de 90 agregados/234 indivíduos.

Do ponto de vista estratégico a ELH apresenta a seguinte visão: *“O concelho de Porto de Mós deverá afirmar-se e ser reconhecido como um território de excelência em matéria habitacional, pautado pela habitação digna, confortável, universalmente acessível e energeticamente eficiente, encarada como pilar fundamental de desenvolvimento territorial, num quadro de cooperação, integração e corresponsabilidade social”* e abrange um conjunto de 27 medidas distribuídas pelos seguintes eixos estratégicos (EE):

- EE1. Promoção de soluções habitacionais no âmbito do 1º Direito.
- EE2. Reforço do planeamento e do ordenamento do território em matéria de promoção e qualificação habitacional.
- EE3. Incentivo à reabilitação urbana e à habitação acessível e eficiente.
- EE4. Promoção da coesão social e territorial e da ação preventiva de novas situações de carência habitacional.

#### **Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Mira de Aire**

A vila de Mira de Aire apresenta características urbanas e demográficas que corroboraram a urgência de criação de área de reabilitação urbana para uma zona que, outrora, floresceu no crescimento económico, assumindo um papel cimeiro no desenvolvimento do concelho. Assim, o Aviso n.º 14288/2023, de 28 de julho estabelece a entrada em vigor da Área de Reabilitação Urbana de Mira de Aire em vigor.

#### **Programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Juncal**

A ORU sistemática do Juncal<sup>73</sup> *“consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*. A ORU sistemática do Juncal está enquadrada num PERU, instrumento de programação que integra: as opções estratégicas de reabilitação

<sup>72</sup> Programa estabelecido pelo [Decreto-Lei n.º 37/2018](#), na sua atual redação.

<sup>73</sup> Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Juncal e respetiva Operação de Reabilitação Urbana pelo [Aviso n.º 1061/2023](#), de 16 de janeiro.

e revitalização da ARU e as prioridades e objetivos a prosseguir; programação da ORU com as ações a adotar e respetivo prazo de execução; o modelo de gestão e de execução; os apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários; o programa de investimento público e o programa de financiamento da ORU.

Partindo da visão “*JUNCAL: Afirmar a Vila como um aglomerado urbano polinucleado que aposta na sustentabilidade como domínio estratégico para reforçar a coesão territorial e social e valorizar o seu património e identidade*”, foram definidos **quatro eixos estratégicos**:

- Reabilitação e qualificação sustentável e eficiente do parque edificado como chave da coesão e inclusão social e qualificação integrada da vila.
- Qualificação da malha urbana reforçando o seu papel de ligação entre as várias polaridades urbanas na ARU, com espaços de circulação seguros e adequados às necessidades da comunidade e fomentando modelos de mobilidade sustentáveis.
- Promoção da sustentabilidade e diversidade ambiental e ecológica na ARU e envolvente, contribuindo para a resiliência e a capacidade de adaptação às alterações climáticas.
- Reforço da competitividade e especialização territorial, valorizando a diversificação e qualificação das atividades económicas, o património cultural e a identidade local.

Relativamente ao prazo de execução, a ORU vigora pelo prazo máximo definido legalmente no RJRU, isto é, por 15 anos.

### **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (aru) de Porto de Mós e Corredoura**

A ORU sistemática de Porto de Mós e Corredoura<sup>74</sup> está enquadrada num PERU, instrumento de programação que integra: as opções estratégicas de reabilitação e revitalização da ARU e as prioridades e objetivos a prosseguir; programação da ORU com as ações a adotar e respetivo prazo de execução; o modelo de gestão e de

---

<sup>74</sup> Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Porto de Mós e Corredoura e respetiva Operação de Reabilitação Urbana pelo [Aviso n.º 5658/2023](#), de 16 de março.

execução; os apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários; o programa de investimento público e o programa de financiamento da ORU.

Partindo da visão “*Porto de Mós e Corredoura: Um território urbano alargado e diverso que se posiciona como âncora do desenvolvimento económico e coesão socioterritorial do Concelho de Porto de Mós, valorizando abordagens inovadoras e inclusivas que potenciem a qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano*”, foram definidos **quatro eixos estratégicos**:

- Requalificação e revitalização do edificado.
- Valorização e estruturação em rede do espaço público.
- Resiliência e sustentabilidade ambiental do ecossistema urbano.
- Competitividade, coesão e especialização inteligente.

Relativamente ao prazo de execução, a ORU vigora pelo prazo máximo definido legalmente no RJRU, isto é, por 15 anos.

#### **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Alqueidão da Serra**

A ORU sistemática de Alqueidão da Serra<sup>75</sup>, está enquadrada num PERU, instrumento de programação que integra: as opções estratégicas de reabilitação e revitalização da ARU e as prioridades e objetivos a prosseguir; programação da ORU com as ações a adotar e respetivo prazo de execução; o modelo de gestão e de execução; os apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários; o programa de investimento público e o programa de financiamento da ORU.

Partindo da visão “*ALQUEIDÃO DA SERRA | Um território sustentável e coeso que valoriza a sua identidade urbano-rural como elemento de diferenciação e promoção da qualidade de vida da sua comunidade*”, foram definidos **três eixos estratégicos**:

- Reabilitação eficiente do edificado habitacional e de equipamentos e serviços de proximidade.
- Modernização e qualificação sustentável de infraestruturas e espaços públicos.
- Valorização da identidade local e promoção da competitividade.

---

<sup>75</sup> Aprovação da Área de Reabilitação Urbana de Alqueidão da Serra e respetiva Operação de Reabilitação Urbana pelo [Aviso n.º 6196/2025/2](#), de 06 de março.

Relativamente ao prazo de execução, a ORU vigora pelo prazo máximo definido legalmente no RJRU, isto é, por 15 anos.

### 5.3 Principais instrumentos de apoio comunitário de âmbito nacional

Com base no REOT e nas suas conclusões, afigura-se necessária, no contexto da 2ª revisão do PDM, a revisão do quadro estratégico e de ordenamento e do programa de execução associado, no qual serão vertidas as principais linhas orientadoras para o desenvolvimento socioeconómico e territorial de Porto de Mós e os investimentos prioritários. Neste âmbito é necessária uma resposta informada e contextualizada do que se pretende possam ser a ação e as prioridades do Município em matéria de investimento público ao longo do período de vigência do PDM, afigurando-se de especial relevo os instrumentos do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 aos quais estão associados Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) que, em diversos domínios, serão importantes alavancas para a execução de projetos à escala municipal. Destaque para os que a seguir se sistematizam e sinteticamente caracterizam.

#### Portugal 2030 | Estratégia e Acordo de Parceria

A [Estratégia Portugal 2030](#) foi aprovada e publicada em novembro de 2020, com uma estrutura assente em quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento de Portugal (ver tabela seguinte) e que sustentam a programação do quadro financeiro plurianual para o período de programação 2021-2027 (Acordo de Parceria Portugal 2030).

Tabela 70. Agendas Portugal 2030 e domínios estratégicos

<b>Agenda Temática 1. As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade</b>
Domínios estratégicos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sustentabilidade demográfica</b></li> <li>• <b>Promoção da inclusão e luta contra a exclusão</b></li> <li>• <b>Resiliência do sistema de saúde</b></li> <li>• <b>Garantia de habitação condigna e acessível</b></li> <li>• <b>Combate às desigualdades e à discriminação</b></li> </ul>
<b>Agenda Temática 2. Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</b>
Domínios estratégicos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Promoção da sociedade do conhecimento</b></li> <li>• <b>Digitalização e inovação empresarial</b></li> <li>• <b>Qualificação dos recursos humanos</b></li> <li>• <b>Qualificação das instituições</b></li> </ul>
<b>Agenda Temática 3. Transição climática e sustentabilidade dos recursos</b>
Domínios estratégicos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética</b></li> <li>• <b>Tornar a economia circular</b></li> <li>• <b>Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais</b></li> <li>• <b>Agricultura e florestas sustentáveis</b></li> <li>• <b>Economia do mar sustentável</b></li> </ul>
<b>Agenda Temática 4. Um país competitivo externamente e coeso internamente</b>
Domínios estratégicos:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Competitividade das redes urbanas</b></li> <li>• <b>Competitividade e coesão na baixa densidade</b></li> <li>• <b>Projeção da faixa atlântica</b></li> <li>• <b>Inserção territorial no mercado ibérico</b></li> </ul>

O Acordo de Parceria Portugal 2030 enquadra estrategicamente a programação dos fundos da política de coesão do quadro financeiro plurianual 2021-2027, nos quais se integram o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o Fundo Social Europeu + (FSE+), o Fundo de Coesão (FC), o Fundo de Transição Justa (FTJ) e o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).

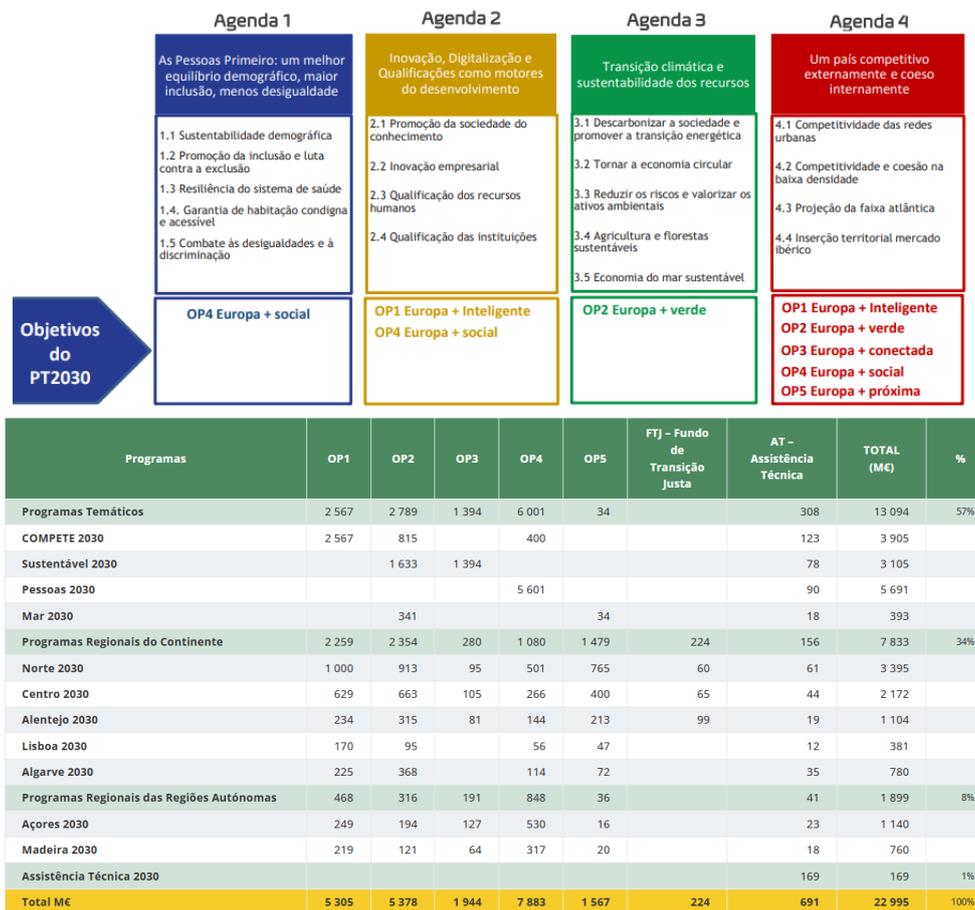
A programação do Portugal 2030 concretiza-se em torno de cinco objetivos estratégicos (OP) – OP1. Portugal mais competitivo e inteligente; OP2. Portugal mais verde; OP3. Portugal mais conectado; OP4. Portugal mais social e inclusivo; OP5. Portugal territorialmente mais coeso e próximo dos cidadãos - que respeitam os definidos pela Comissão Europeia da União Europeia; tendo como enquadramento estratégico a Estratégia Portugal 2030<sup>76</sup>, estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais da Estratégia nacional.

O Portugal 2030 integra programas que mobilizam a totalidade dos recursos disponíveis, conforme se ilustra na figura seguinte que mostra a correlação entre as agendas

<sup>76</sup> Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro

temáticas e os OP assim como o alinhamento visível no quadro da distribuição de financiamento por estes últimos.

Figura 55. Agendas e distribuição dos montantes do Portugal 2030 por programas e objetivos



Fonte: <https://portugal2030.pt/o-portugal-2030/o-que-e-o-portugal-2030/>

## Plano Estratégico da Política Agrícola Comum - Portugal

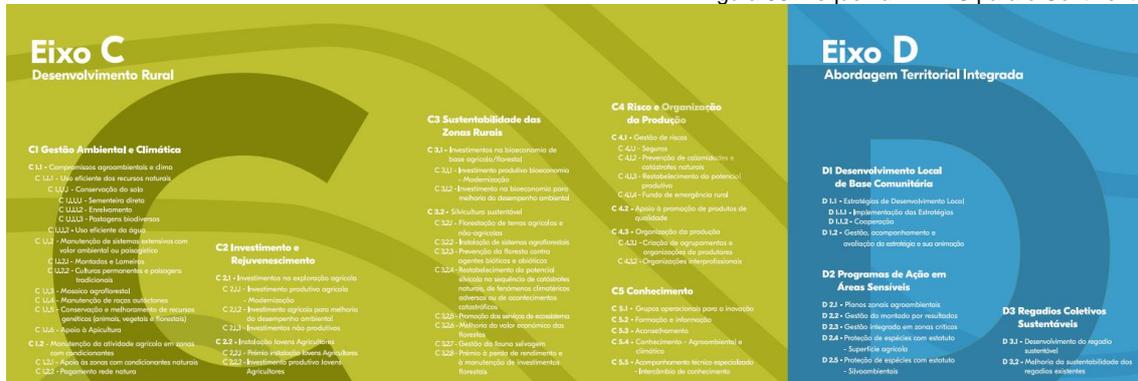
O Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal integra as intervenções propostas para serem alcançados os objetivos específicos da União Europeia relacionados com a garantia do abastecimento alimentar (onde a agricultura desempenha o principal papel) e o contributo para a prossecução dos objetivos ambientais e climáticos da UE, com particular relevo para o Pacto Ecológico Europeu, bem como para o desenvolvimento socioeconómico dos territórios rurais:

- OE1. Apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, no intuito de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como garantir a sustentabilidade económica da produção agrícola na União;

- OE2. Reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização;
- OE3. Melhorar a posição dos agricultores na cadeia de valor;
- OE4. Contribuir para a atenuação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas, nomeadamente através da redução das emissões de gases com efeito de estufa e do reforço do sequestro de carbono bem como promover a energia sustentável;
- OE5. Promover o desenvolvimento sustentável e uma gestão eficiente de recursos naturais como a água, os solos e o ar, nomeadamente através da redução da dependência de substâncias químicas;
- OE6. Contribuir para travar e inverter a perda da biodiversidade, melhorar os serviços ecossistémicos e preservar os *habitats* e as paisagens;
- OE7. Atrair e apoiar os jovens agricultores e outros novos agricultores e facilitar o desenvolvimento sustentável das empresas nas zonas rurais;
- OE8. Promover o emprego, o crescimento, a igualdade de género, nomeadamente a participação das mulheres no setor da agricultura, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais, incluindo a bioeconomia e a silvicultura sustentável;
- OE9. Melhorar a resposta dada pela agricultura da União às exigências da sociedade no domínio alimentar e da saúde, nomeadamente no que respeita à produção sustentável de alimentos seguros, de elevada qualidade e nutritivos, à redução dos resíduos alimentares, à melhoria do bem-estar dos animais e ao combate à resistência antimicrobiana.
- Objetivo transversal: Modernização do setor através da promoção e da partilha de conhecimentos, da inovação e da digitalização na agricultura e nas zonas rurais, e incentivo à sua aceitação.

O PEPAC Portugal apresenta as intervenções financiadas pela Política Agrícola Comum (PAC) com a atribuição dos Fundos da União Europeia: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). Focado na prossecução da Visão “Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável”, o PEPAC Portugal assegura a coerência entre os vários instrumentos da PAC e o alinhamento às prioridades e objetivos definidos pela União Europeia. No Continente a arquitetura do PEPAC é a que se ilustra na figura seguinte.

Figura 56. Esquema PEPAC para o Continente



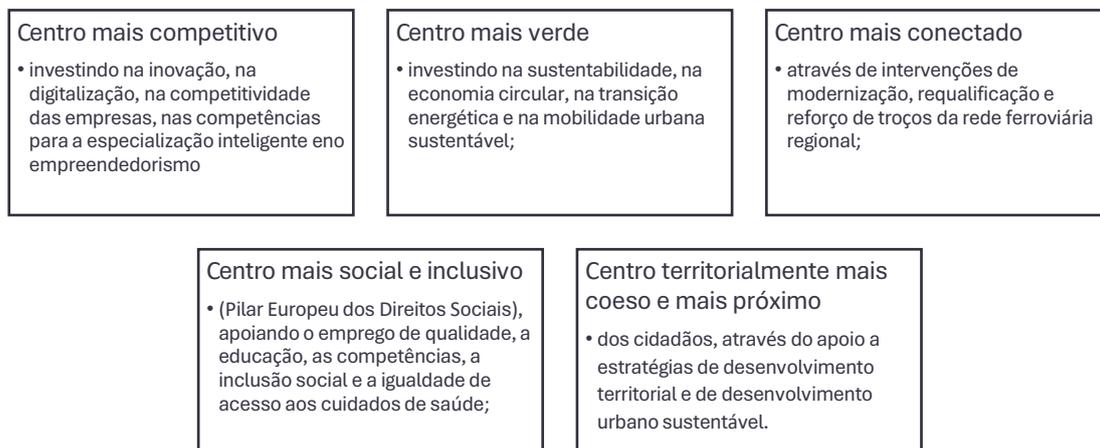
## Programa Regional do Centro (Centro 2030)

Enquadrado no Portugal 2030, o [Programa Regional Centro 2030](#) é um dos principais instrumentos financeiros para promover a competitividade da economia, a sustentabilidade ambiental e a valorização do território e das pessoas na região do Centro. Este instrumento constitui-se como suporte à operacionalização das estratégias de desenvolvimento regional/sub-regionais e locais e mobiliza recursos financeiros para alavancar o investimento na região, no quadro da Política de Coesão. Os desafios identificados na estratégia regional foram transpostos para oito prioridades estratégicas (PE) alinhadas com as recomendações específicas ao país (REP) e com a estratégia nacional, numa visão integrada para o horizonte 2030:

- PE1. Reforçar e diversificar territorialmente as dinâmicas de inovação;
- PE2. Promover a melhoria das condições de conectividade digital e de mobilidade em geral;
- PE3. Valorizar e densificar o sistema urbano regional;
- PE4. Combater as fragilidades e vulnerabilidades de diferentes tipos de territórios da região;
- PE5. Adaptar proativamente a região à emergência climática e à descarbonização;
- PE6. Acelerar a conceção e operacionalização de respostas a novos e velhos problemas sociais;
- PE7. Promover e reforçar a melhoria de qualificações de ativos e da população em geral;
- PE8. Promover as melhores condições para a internacionalização e cooperação internacional.

O Programa Regional estrutura-se em cinco objetivos estratégicos que se alinham com as prioridades referidas:

Figura 57. Prioridades estratégicas e objetivos do Programa Regional do Centro 2021-2027 (Centro 2030)



Fonte: CCDRC, 2023

### Abordagem territorial integrada da Região de Leiria | ITI DA CIMRL<sup>77</sup> PARA O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2021-2027

No quadro da valorização de oportunidades de financiamento sustentadas em abordagens territoriais, as intervenções territoriais integradas (ITI) das Comunidades Intermunicipais destacam-se como instrumentos estruturais na “promoção do desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas” (oe5.1). A CIM Região de Leiria para a NUTS III homónima, da qual faz parte o município de Porto de Mós, desenvolveu a sua ITI, definindo **15 objetivos estratégicos (OE)** focados nos domínios estruturais (i) coesão social, (ii) inovação e competitividade e (iii) resiliência territorial e neutralidade carbónica.

Figura 58. Objetivos estratégicos da ITI CIM Região de Leiria

<sup>77</sup> Disponível em: [Plano Ação 2021 - 2027](#)

**COESÃO SOCIAL**

- **CE1.** Garantir uma rede de Serviços de Interesse Geral, fortalecendo a capacidade de resposta qualificada à população de todo o território, em domínios essenciais à qualidade de vida.
- **CE2.** Promover políticas ativas de emprego e integração social, nomeadamente da comunidade migrante/estrangeira e garantir a igualdade de oportunidades e proteção de comunidades mais vulneráveis.
- **CE3.** Promover uma oferta habitacional de qualidade a todos os cidadãos e fomentar a inclusão social dos mais desfavorecidos.
- **CE4.** Reforçar políticas ativas de promoção do sucesso escolar e integração educativa.
- **CE5.** Apostar na cultura e ativos territoriais/patrimoniais como elementos de inclusão e de ativação socioeconómica.

**INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE**

- **CE6.** Melhorar a cadeia de valor acrescentado e reforçar a inovação nas empresas em todos os setores económicos da região, apoiando processos de transformação produtiva para a neutralidade carbónica e de internacionalização.
- **CE7.** Apoiar a colaboração entre o SCTN e o tecido empresarial, nomeadamente nos setores de especialização e através da mobilidade de recursos humanos qualificados.
- **CE8.** Garantir a formação em domínios de especialização inteligente, nomeadamente no que diz respeito a tecnologias facilitadoras essenciais e competências conexas, bem como em novos domínios emergentes.
- **CE9.** Alargar a infraestruturação tecnológica e o leque de serviços digitais oferecidos aos cidadãos, com especial destaque para o território de baixa densidade e grupos vulneráveis.
- **CE10.** Criar apoios adequados ao tecido económico heterogéneo e diverso da região, fomentando a competitividade individual das empresas e o reforço de cadeias de valor/processos colaborativos.

**RESILIÊNCIA TERRITORIAL E NEUTRALIDADE CARBÓNICA**

- **CE11.** Melhorar a cadeia de valor acrescentado e reforçar a inovação nas empresas em todos os setores económicos da região, apoiando processos de transformação produtiva para a neutralidade carbónica e de internacionalização.
- **CE12.** Implementar estratégias inovadoras de desenvolvimento urbano-rural sustentável, adaptadas às especificidades do território sub-regional em matéria de infraestruturação, gestão inteligente, diversificação funcional e atratividade sustentável.
- **CE13.** Concluir a infraestruturação do território para a gestão eficiente de recursos e valorização ambiental e investir na eficiência energética.
- **CE14.** Apoiar medidas transsetoriais de prevenção, adaptação e mitigação das alterações climáticas e reforçar a capacidade de resposta às vulnerabilidades existentes e futuras.
- **CE15.** Melhorar e adequar as políticas e instrumentos de apoio à transição para um quadro regional de eficiência energética e minimização de emissões de GEE – adequar medidas às necessidades dos setores mais problemáticos.

Fonte: CIMRL

## 6 Conclusões e recomendações

Enquanto instrumento de avaliação, o REOT apresenta a monitorização do estado atual do território em múltiplas dimensões e define, assim, diretrizes orientadoras que acompanharão o processo da 2.ª Revisão do PDM iniciado em 2024, face à necessidade de adequação das grandes opções estratégicas e operacionais ao contexto verificado. Neste capítulo sistematizam-se (i) **conclusões**, assumidas fundamentalmente como necessidades a dar resposta na 2ª Revisão do PDM; e (ii) **recomendações**, correspondentes a diretrizes orientadores para a ação, sustentadas no processo de análise e avaliação realizado e que inclui abordagens qualitativa e quantitativa ao estado do ordenamento do território, esta última traduzida num sistema de indicadores de monitorização que se recomenda seja utilizado como base para atualização do SMOT e regularmente atualizado.

### 1. **Conclusão 1. Necessidade de repensar as grandes opções estratégicas ao nível do planeamento e ordenamento, nomeadamente o quadro estratégico e o modelo de ordenamento vigente e reforçar a governança multinível nesta matéria**

#### Recomendações:

- **Assegurar a implementação do sistema de monitorização do estado do ordenamento do território**, nomeadamente com a interoperabilidade com plataformas como o SMOT, facilitando a verificação de mudanças que possam auxiliar / informar políticas de ordenamento do território.
- **Rever o modelo territorial** de forma a responder aos desafios de crescimento e desenvolvimento urbano e urbano-rural, respeitando os necessários equilíbrios ecossistémicos e a preservação de recursos.
- **Assegurar a articulação em matéria de ordenamento do território e de estratégias de desenvolvimento com os territórios vizinhos**, nomeadamente à escala da NUTS III Região de Leiria (Comunidade Intermunicipal) para a qual existe a ITI e com os concelhos limítrofes (a nascente e sul), com os quais é partilhado o território do PNSAC.
- **Potenciar uma gestão eficiente de apoios comunitários**, que possa alavancar investimentos necessários à operacionalização do PDM e da estratégia de desenvolvimento a este associada e que se consubstancia em matérias diversas e interconexas.

- **Promover modelos de governação de geometria variável**, de âmbito setorial, capazes de responder de forma eficaz e eficiente aos desafios identificados e garantir a escala necessária a um quadro de ação com potencial de resultados a curto, médio e longo prazo.

## 2. **Conclusão 2. Necessidade de reforçar a aposta num modelo de ordenamento do território que inclua a ação climática e a gestão sustentável dos recursos naturais**

### Recomendações:

- **Proteger e valorizar os recursos fundamentais estratégicos**, nomeadamente a água, o solo e a biodiversidade, contribuindo para a promoção da qualidade de vida, geração de riqueza e promoção do desenvolvimento económico e social.
- **Fomentar um modelo de gestão do território que valoriza o capital natural e protege a biodiversidade**, com especial preponderância para o território integrado no PNSAC, identificando as aptidões territoriais específicas para a produção de serviços fundamentais e compensando os territórios e as populações que os promovem.
- **Promover a racionalização do consumo de recursos e a sua utilização eficiente**, apostando na descarbonização das atividades sociais e económicas e um desenvolvimento socioeconómico sustentável, assente na valorização dos recursos endógenos e na economia circular
- **Estabelecer critérios ajustados para a delimitação das categorias de espaço em solo rústico**, nomeadamente para áreas destinadas a habitação (aglomerados rurais e edificação dispersa) e infraestruturas ou outras formas específicas de ocupação, compatíveis com os espaços agrícolas, florestais ou naturais.
- **Promover um modelo de desenvolvimento integrado do território que compatibilize usos e promova equilíbrios entre a procura do território e a sua capacidade de carga**, nomeadamente em áreas de especial interesse natural e ecossistémico.

## 3. **Conclusão 3. Necessidade de reforçar e valorizar uma rede/sistema urbano policêntrico e qualificado**

### Recomendações:

- **Atualizar e adequar os limites dos perímetros urbanos, promovendo a consolidação e valorização de uma rede urbana qualificada e ajustada às dinâmicas locais**, com a valorização dos “vazios” e a qualificação adequada de solo, definindo densidades de ocupação e tipos de uso adequados à realidade e necessidades e classificando de forma coerente solo urbano e solo rústico.
  - **Fomentar a implementação de uma hierarquia urbana que assegure uma articulação equilibrada e a complementaridade funcional** entre os aglomerados urbanos de diferentes níveis hierárquicos e rede de aglomerados rurais interconexa.
  - **Desenvolver uma estratégia de reforço do papel polarizador das vilas de Porto de Mós e Mira de Aire** e da valorização dos aglomerados urbanos estruturantes, enquanto âncoras de sustentação dos territórios rurais e de ocupação dispersa, e **promover a valorização dos aglomerados periféricos e dos núcleos rurais**, tendo em consideração a sua integração nos espaços rústicos e o seu contributo para o equilíbrio e manutenção dos espaços e ecossistemas e valorização da identidade local.
  - **Fomentar a reabilitação urbana**, apostando em intervenções-chave ao nível do espaço público e na criação de condições para a reabilitação de edificado degradado e obsoleto (habitação, comércio e outros usos). Executar as ORU em vigor e avaliar a adequação e alargar a rede de ARU como política estrutural de valorização da rede urbana concelhia.
  - **Valorizar o perfil multifuncional do espaço urbano, promovendo o reforço da oferta de equipamentos/serviços coletivos e de uma rede eficiente de infraestruturas públicas** (água, saneamento, resíduos, acessibilidades/mobilidade, conectividade, espaços verdes, etc.), e incentivando a qualificação da oferta de comércio de rua, tanto nas zonas tradicionais como nos territórios de ocupação recente e/ou predominantemente habitacionais.
4. **Conclusão 4. Necessidade de promover um modelo de ordenamento do território inclusivo e que responda a novas dinâmicas demográficas que mostram um forte crescimento migratório**

#### Recomendações:

- **Promover a melhoria das respostas da rede de equipamentos, adequando tipologias de oferta às necessidades da população**, decorrentes sobretudo

das alterações na estrutura etária, na estrutura familiar e nos perfis socioculturais da população.

- **Apostar num modelo urbano policêntrico e diversificado com capacidade para suportar as políticas locais de atração e retenção de população, nomeadamente ao nível da habitação**, dando respostas adequadas (i) às situações de carência e (ii) à procura do território por parte de diferentes grupos sociais.
- **Fomentar complementaridades entre espaços urbanos e espaços de solo rústico com funções residenciais** (aldeias) no sentido de garantir a inclusão social e o acesso de toda a população a serviços e equipamentos de suporte à qualidade de vida.

#### 5. **Conclusão 5. Necessidade de reforçar a competitividade e o desenvolvimento económico aumentando áreas de acolhimento empresarial e valorizando fatores diferenciadores**

##### Recomendações:

- **Fortalecer a base económica e promover o emprego, tirando partido do diversificado leque de áreas de especialização económica** presentes, salvaguardando a proteção e sustentabilidade dos recursos e promovendo a captação e fixação de investimentos no concelho.
- **Garantir uma oferta qualificada de espaços de acolhimento empresarial**, incluindo a valorização e reforço das áreas existentes e a ponderação de necessidades de expansão e diversificação, contribuindo para a promoção da inovação e o reforço da competitividade empresarial e assegurando as condições necessárias para o desenvolvimento dos setores de especialização.
- **Valorizar as atividades agrícolas e florestais, promovendo produções sustentáveis e garantindo um correto ordenamento do território**, condição basilar para a existência de um quadro de desenvolvimento sustentável, com uma exploração responsável dos recursos existentes.
- **Promover a exploração responsável dos recursos geológicos**, implementando os IGT em vigor e monitorizando as atividades de forma a não serem ameaçados valores naturais e a qualidade de vida das populações.
- **Consolidar o potencial turístico do concelho**, com destaque para o território do PNSAC - espaços naturais e rede de aldeias, tirando partido dos valores naturais e humanos e do equilíbrio entre usos em presença para diferenciar a

oferta e posicioná-la de forma distintiva. Complementarmente, o leque de fatores distintivos associados ao setor do turismo é elevado (Campo de São Jorge – Batalha de Aljubarrota, Castelo, caminhos de Fátima, entre outros), sendo fundamental o suporte a um desenvolvimento turístico diferenciado e que respeita a capacidade de carga do território.



MUNICÍPIO  
**PORTO DE MÓS**  
SOMOS TODOS NÓS.

